SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 05 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3808

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 156 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA,** se deslocar a Belém-PA, no período de **05 de Agosto de 2025 a 08 de Agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar em reunião institucional, conforme **Memorando de n° 005/2025 de 31 de Julho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **05 (cinco)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada, no valor total de **R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:7F963F69

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 157 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ANDERSON DOS SANTOS COSTA,** se deslocar a Belém-PA, no período de **05 de Agosto de 2025 a 08 de Agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar em reunião institucional, conforme **Memorando de n° 005/2025 de 31 de Julho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **05 (cinco)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada, no valor total de **R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:BCAAEBBB

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 158 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA,** se deslocar a Belém-PA, no período de **05 de Agosto de 2025 a 08 de Agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar em reunião institucional, conforme **Memorando de n° 005/2025 de 31 de Julho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA**, a se deslocar a Belém-PA.

Art. 2° - Concede **05 (cinco)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada, no valor total de **R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:9C7A4110

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 159 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO,** se deslocar a Belém-PA, no período de **05 de Agosto de 2025 a 08 de Agosto de 2025**, para conduzir os vereadores até a capital, conforme **Memorando de n° 005/2025 de 31 de Julho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **05 (cinco)** diárias, no valor de **R$900,00 (Novecentos reais)** cada, no valor total de **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:C54DAABA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 461/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII, e considerando o erro de digitação na Portaria nº 461/2025 de 28/07/2025, R E S O L V E: Retificar os Art. 1º e 2º da Portaria nº 461/2025 de 28/07/2025, publicada nas edições 3804 dia 30/07/2025 e 3807 dia 04/08/2025. ONDE SE LÊ:
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA, Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Rio Piracanjuba - MG, nos dia 29 de julho ao dia 01 de agosto de 2025, LEIA - SE: CONCEDER ao Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA, Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Rio Piracicaba - MG, nos dia 29 de julho ao dia 01 de agosto de 2025.
Art. 2º - O Vereador irá realizar uma visita técnica no município de Rio Piracanjuba - MG, para entender as práticas aplicadas no município para alavancar o desenvolvimento do município, bem como para a ampliação de network, buscando adquirir mais conhecimentos para aprimorar os trabalhos técnicos em prol da população e do município de Canaã dos Carajás - PA, LEIA - SE: O Vereador irá realizar uma visita técnica no município de Rio Piracicaba - MG, para entender as práticas aplicadas no município para alavancar o desenvolvimento do município, bem como para a ampliação de network, buscando adquirir mais conhecimentos para aprimorar os trabalhos técnicos em prol da população e do município de Canaã dos Carajás - PA.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:51E0E76F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 098/2025

PORTARIA nº 098/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 20259031**, firmado em **14 de julho de 2025**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a e a EMPRESA MOISES P BARROS LTDA.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo do **Registro de Preço nº 90003.2024CMC**, com fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, e tem por objeto a **contratação para** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:EC2B7FF0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 099/2025

PORTARIA nº 099/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 20259032**, firmado em **21 de julho de 2025**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a e a EMPRESA POSTO PACHECO LTDA.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo do **Registro de Preços nº 90001.2025CMC**, com fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, e tem por objeto a **contratação para** REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:8F76CE0E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE: DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Ao 01° (primeiro) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, os Vereadores eleitos para a 9ª (nona) legislatura 2025-2028, reuniram-se para a Solenidade de Posse do Senhor, **GERSON BARBOSA MANUARY MUNDURUKU, QUE ASSUMIRÁ VAGA NA CÂMARA DE VEREADORES, APÓS A DECISÃO DA EGRÉGIA CORTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, REFERENTE AO ACÓRDÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº (11548) – 0600364-69.2024.6.14.0102, ASSIM, CASSOU OS DIPLOMAS CONFERIDO AOS SENHORES ALDILO AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU E TOMAZ WARO MUNDURUKU**. Registra-se a presença de Cidadãos e autoridades. Estando todos os presentes e sob a proteção de DEUS, e tudo de conformidade e preceituado pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Munícipio de Jacareacanga e Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Vereador **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** usando das prerrogativas legais que lhe são conferidas, presidente titular, gozando do privilégio de presidir a solenidade de posse do vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU,** diplomado a vereador. Sobretudo, solenemente, o Presidente proclamou a posse, passando de imediato a fazer parte da Câmara de Vereadores. Do que para constar e surta os efeitos legais, foi lavrado o presente **TERMO DE POSSE**, que será reconhecido e assumido pelo Vereador diplomado e empossado, atestando para todos os fins, a veracidade do ato e deste termo. Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga – Pará, 01° (primeiro) dia de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – Republicanos.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:760031A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE: DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Ao 01° (primeiro) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, os Vereadores eleitos para a 9ª (nona) legislatura 2025-2028, reuniram-se para a Solenidade de Posse do Senhor, **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA, QUE ASSUMIRÁ VAGA NA CÂMARA DE VEREADORES, APÓS A DECISÃO DA EGRÉGIA CORTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, REFERENTE AO ACÓRDÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº (11548) – 0600364-69.2024.6.14.0102, ASSIM, CASSOU OS DIPLOMAS CONFERIDO AOS SENHORES ALDILO AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU E TOMAZ WARO MUNDURUKU**. Registra-se a presença de Cidadãos e autoridades. Estando todos os presentes e sob a proteção de DEUS, e tudo de conformidade e preceituado pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Munícipio de Jacareacanga e Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Vereador **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** usando das prerrogativas legais que lhe são conferidas, presidente titular, gozando do privilégio de presidir a solenidade de posse do vereador, **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** diplomado a vereador. Sobretudo, solenemente, o Presidente proclamou a posse, passando de imediato a fazer parte da Câmara de Vereadores. Do que para constar e surta os efeitos legais, foi lavrado o presente **TERMO DE POSSE**, que será reconhecido e assumido pelo Vereador diplomado e empossado, atestando para todos os fins, a veracidade do ato e deste termo. Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga – Pará, 01° (primeiro) dia de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Vereador – AVANTE.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:297A858C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 124/2025

PORTARIA Nº 124/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Sr. **JÔNISSON BRONI VIEIRA**, portador do CPF nº XXX.152.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:E36D846F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 125/2025

PORTARIA Nº 125/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **KETY REJANE PORTO RIBEIRO**, portador do CPF nº XXX.678.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL - PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:CFE0837A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 126/2025

PORTARIA Nº 126/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Sra. **JAQUELINE SILVA DE PAIVA**, portador do CPF nº XXX.640.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:E394FA88

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 127/2025

PORTARIA Nº 127/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **RAIMUNDA LETICIA GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.904.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:81354183

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os

trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **WELLINGTON PAULO BATISTA CORREA**, portador do CPF nº XXX.802.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:14953519

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 129/2025

PORTARIA Nº 129/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **VÂNIA MARIA DOS SANTOS XAVIER**, portador do CPF nº XXX.754.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:0B1A8D2C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 130/2025

PORTARIA Nº 130/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA**, portador do CPF nº XXX.403.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:C0BCFC02

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 131/2025

PORTARIA Nº 131/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Sra. **BIANCA MONTENEGRO CARVALHO**, portador do CPF nº XXX.941.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:6FCE3678

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 132/2025

PORTARIA Nº 132/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **IJANICE NUNES MOREIRA**, portador do CPF nº XXX.279.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:E92D9858

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ANO MODELO 2025, ZERO KM, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR 3.0, COM POTÊNCIA DE 204 CV, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), QUATRO PORTAS, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL, RODAS LIGA LEVE, PNEUS R18 E ESTEPE R18, CAIXA DE CÂMBIO 06 MARCHAS AUTOMÁTICA, DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL 1000KG, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PARÁ.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura: **19/08/2025 ás 09:00min.**
Local: O pregão será da forma eletrônica e será realizado através do Portal de Compras BNC, no sítio **www.bnc.com.br** , o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos **www.bnc.com.br** e www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

(DILAIR ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro).

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:EEE03CA0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259045

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-120501
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O): BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, ABRANGENDO ITENS DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL.
VALOR TOTAL: R$ 29.881,40 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.50, no valor de R$ 6.943,50, Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.160,50, Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 8.110,90, Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.666,50
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2025 a 29 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259046

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-120501
CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O): A F BRITO MOREIRA LTDA
OBJETO.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, ABRANGENDO ITENS DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL,
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2025 a 29 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.: 29 de Julho de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259047

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-120501
CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).: C. C. C. BRANCO LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, ABRANGENDO ITENS DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL,
V**ALOR TOTAL:** R$ 5.645,12 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.645,12
VIGÊNCIA.: 29 de Julho de 2025 a 29 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259048

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-300701
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, BEM COMO DEFESA E ACOMPANHAMENTO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA.
VALOR TOTAL..: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 216.000,00
VIGÊNCIA.: 01 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025

Óbidos/PA, 04 de agosto de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:398FFA38

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 425/2025 GAB/PRES/CMP, 04 DE AGOSTO DE 2025. NOMEIA O SR. DOMINGOS NONATO DO NASCIMENTO CAMPELO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Domingos Nonato do Nascimento Campelo**, inscrito no CPF nº ***. 220.682-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar,** Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 01 de agosto 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:CF9C31C4

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 426/2025- GAB/PRES/CMP, 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LIDIOLENNO DE SOUZA PICANÇO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Vereador Sr. Lidiolenno de Souza Picanço,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110630-9, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) na cidade de Belém -PA, no gabinete do Deputado Thiago Araújo, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída no dia 06/08/2025 com retorno no dia 07/08/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:D496FBB0

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 427/2025-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA À SRA. ANA CLAUDIA ANDRADE PEREIRA DA SILVA OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **à Sra. Ana Claudia Andrade Pereira da Silva, ocupante do cargo Assessor Parlamentar CMP.DAS.ASP nesta casa de Leis, matrícula 110634-1, designada para acompanhar o vereador Lidiolenno de Souza Picanço durante o cumprimento de sua agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) com Deputado Thiago Araújo. Com saída no dia 06/08/2025 e retorno no dia 07/08/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite sendo R$ 250, 00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento á diária a respectiva Servidora.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **Servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:ED644DC3

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 428/2025-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir o Sr. Vereador Lidiolenno de Souza Picanço e **Ana Claudia Andrade Pereira da Silva** à cidade de Belém- PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída no dia 06/08/2025 e retorno no dia 07/08/2025.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:5BDA822B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 429/2025-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias **ao Sr. Dionielson Silva do Nascimento,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D** com **matrícula 110615-5**, com o objetivo de conduzir as Servidoras Sra. Aline de Sá Bezerra, Sra. Danielle Rocha Santa Brígida, e Sra. Luiza Dos Santos Silva, à cidade de Belém-PA, e ficar à disposição das mesmas durante suas atividades, com saída no dia 06/08/2025 e retorno no dia 07/08/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e uma diária sem pernoite, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o montante R$400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:1B7A7153

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 430/2025 GAB/PRES/CMP, 04 DE AGOSTO DE 2025. NOMEIA A SRA. JOELMA RODRIGUES DA SILVA LEÃO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Joelma Rodrigues da Silva Leão,** inscrita no CPF nº ***.067.803-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador,** Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 04/08/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E74AD40F

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 431/2024-GP/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. ALINE DE SÁ BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL, OCUPANTE DO CARGO DE CMP.DAS.OUVESP, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **à Sra. Aline de Sá Bezerra, ocupante do cargo de Ouvidor Especial CMP.DAS.OUVESP matrícula 110721-6,** servidora desta Casa de Leis, para realização de visitas institucionais na cidade de Belém-PA nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, e terão como destino os seguintes órgãos:- **Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)**, com a Sra. Eliana Cruz Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher, e na **Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU)**, com a Sra. Márcia Jorge, coordenadora de enfrentamento a violência e promoção dos Direitos das Mulheres. Com saída no dia 06/08/2025 e retorno no dia 07/08/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$250,00

(duzentos e cinquenta reais) e uma diária sem pernoite, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o montante R$400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora.**
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:A6B65C40

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 432/2025- GAB/PRES/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. DANIELLE ROCHA SANTA BRÍGIDA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **à Sra. Danielle Rocha Santa Brígida, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar matrícula 110741-0,** servidora desta Casa de Leis, para realização de visitas institucionais na cidade de Belém-PA nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, e terão como destino os seguintes órgãos:- **Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)**, com a Sra. Eliana Cruz Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher, e na **Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU)**, com a Sra. Márcia Jorge, coordenadora de enfrentamento a violência e promoção dos Direitos das Mulheres.Com saída no dia 06/08/2025 e retorno no dia 07/08/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e uma diária sem pernoite, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o montante R$400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora.**
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:C3E6941C

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 433/2025- GAB/PRES/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. LUIZA FERNANDA DOS SANTOS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL ADJUNTO CMP.DAS.OUVESP-ADJ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **à Sra. Luiza Fernanda dos Santos Silva, ocupante do cargo de Ouvidor Especial Adjunto matrícula 110608-2,** servidora desta Casa de Leis, para realização de visitas institucionais na cidade de Belém-PA nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, e terão como destino os seguintes órgãos:- **Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)**, com a Sra. Eliana Cruz Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher, e na **Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU)**, com a Sra. Márcia Jorge, coordenadora de enfrentamento a violência e promoção dos Direitos das Mulheres. Com saída no dia 06 /08/2025 e retorno no dia 07/08/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e uma diária sem pernoite, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o montante R$400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora.**
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0C14588B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 434/2025- GAB/PRES/CMP, 04 DE AGOSTO DE 2025. EXONERA A SRA. ELIANE COSTA RODRIGUES LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I, CÓDIGO: CMP.DAS.AES.I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Eliane Costa Rodrigues Lopes** matrícula nº 110756-9, do Cargo de Assessor Especial I, **Código: CMP.DAS.AES.I,** da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 01 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0D219503

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 435/2025 GAB/PRES/CMP, 04 DE AGOSTO DE 2025. NOMEIA O SR. SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I CÓDIGO: CMP.DAS.AES.I

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Sebastião José dos Santos Pinheiro**, inscrito no CPF nº 423.*** ***.-91, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Especial I,** Código: **CMP.DAS.AES.I** na Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 04 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:3BAA2ADE

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 436/2025- GAB/PRES/CMP, 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária sem pernoite, **ao Sr. Moisés Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110718-6, com a finalidade de participar de uma agenda oficial na COHAB com o Presidente Manoel Pioneiro, na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 05/08/2025 e retorno no mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:7068B6B4

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 437/2025-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. RODRIGO LIMA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CMP.DAS.AEP, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Rodrigo Lima de Souza,** ocupante do cargo de **Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP** nesta Casa de Leis, **Matrícula 110727-5, designado para acompanhar o Sr. vereador Moisés Moreira Leitão, durante o cumprimento de sua agenda em Belém-PA.** Com saída 05/07/2025 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:6CCEE653

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A Câmara Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente aoPREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/001/2025-CMT-SRP. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES E PESADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRÃO-PA**, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal Trairão-PA, contratado:**FABIANO OLIVEIRA SILVA LTDA**,inscrita no CNPJ nº**31.708.442/0001-10**, com valor totalR$ 179.880,00(Cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta Reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 03/07/2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

_____

Contrato nº.**020/2025**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº**10.221.828/0001-23**. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES E PESADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRÃO-PA**. CONTRATADO: FABIANO OLIVEIRA SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ:**31.708.442/0001-10**, com valor total deR$ 179.880,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)a dotação orçamentária: Exercício 2025:Projeto / Atividade: 01

031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal,Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99– Outros serviços de terceiros - PJ. Vigência do Contrato é de 03/07/2025 à 03/07/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 03/07/2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:D4A10185

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 084/2025-IPMMA

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contratos administrativos no âmbito do Instituto De Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° -Designar a senhora**RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA**, Agente de Serviços Gerais, registrada na matricula nº 120579-0, portadora do**CPF nº362.XXX.XXX-72,** para atuar como fiscal de contratos públicos oriundos de processos licitatórios do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA**.**

Art. 2º- Compete ao fiscal de contratos acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, garantindo o cumprimento das condições pactuadas, em conformidade com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, devendo, em caso de irregularidades, comunicar imediatamente à chefia imediata.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 011/2025 que designou a Sra. Ana Paula de Arruda Arantes como fiscal de contratos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto Nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:E3D49015

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA (ESPOSA) RAIMUNDA SANCHES DE SOUZA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003, E ART. 52, I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 9.757/2013.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei Municipal nº 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2020.07.11524P, emitido pela Assessória Jurídica do IPASET.
CONSIDERANDO: a Notificação nº 66/2025/TCM-PA/GAB. CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS do TCM.
CONSIDERANDO: A necessidade de apostilamento para adequação da portaria aos ditames constitucionais, o art. 1º, passará a ter a seguinte redação:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fulcro na inteligência capitaneada no **artigo 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art.52, incisos I e II da Lei Municipal nº 9.757/2013**, em decorrência do falecimento do servidor RAIMUNDO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.xxx.512-53, e RG: sob o nº 33xxx787 2ª Via PC/PA, inscrição PIS/PASEP sob o nº 165.xxx.71/08, CTPS nº 94x65, Série 00006-PA, matricula funcional nº 1110, ocupante de cargo de provimento estatutário de Zelador, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí/PA, com proventos integrais, em favor de **RAIMUNDA SANCHES DE SOUZA**, cônjuge, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.xxx.542-49, e RG sob o nº 33xx800 2ª Via PC/PA
Art. 2º- Determinar o pagamento da pensão por morte à beneficiaria no valor de 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), que será pago mensamente pelo IPASET.

Art. 3º - A pensão por morte será reajustada na mesma data, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipal, com índice salarial negociado pelos sindicatos SINSMUT, SINTEPP, e PMT, em consonância com o §2º do art.60, e parágrafo único, do art. 61 da Lei Municipal 9.757/13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2020, a contar da data do requerimento, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 182/2025 – GP

Recebi em: ____/_-___/____

_____
RAIMUNDA SANCHES DE SOUZA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:70C5D98D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 59/2025 – IPASET, 23 DE JULHO 2025.

PORTARIA Nº 59/2025 – IPASET, 23 DE JULHO 2025.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 82/2017 – IPASET, DE 03.08.2017, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A SERVIDORA MARLUCIA RANIERI DE OLIVEIRA COSTA PARA REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora aposentada MARLUCIA RANIERI DE OLIVEIRA COSTA que buscou novo cálculo do valor da sua aposentadoria após a edição da Lei Municipal n°11.920/2023, de 20 de outubro de 2023, a qual alterou a redação do art. 20 da lei municipal nº 9.860, de 06 de junho de 2016 e passou a considerar o valor da vantagem de "horas normais" agregada ao salário bases dos professores e computada como base de cálculos da demais vantagens com efeito retroativo a 1/04/2004.

CONSIDERANDO que o aposentado requerente demonstrou que exerceu o cargo efetivo de professor municipal nível médio A, durante o período abrangido pela lei nº 11.920/2023;

CONSIDERANDO que feitos novos cálculos com base nos reflexos da lei nº 11.920/2023 a requerente obteve o valor de **R$ 7.828,80, (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** conforme planilha de cálculo constantes dos autos anexos, as fls. 14 do processo de revisão nº 2024.04.01099R1;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 36/2024, da Procuradoria Autárquica do IPASET as fls. 06/13, do processo de revisão nº 2024.04.01099R1;

RESOLVE

Art. 1º - REVISAR o Art. 2º da Portaria nº 82/2017, de 03 de agosto de 2017, para rever o valor de R$ 4.073,00 (quatro mil e setenta e três reais) que passa para o valor de R$ 7.828,80 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) o valor mensal dos proventos da servidora MARLUCIA RANIERI DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 15xxx56, PC/PA, CPF nº 288.xxx.502-00, PIS/PASET nº 170.xxxxx.16/5, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2024.04.01099R1- IPASET.

Art. 2º - Os demais artigos da portaria 82/2017, de 03 de agosto de 2017, permanecem inalterados determinar a publicação do presente Termo, visando sua eficácia plena.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 182/2025 – GP.

Recebi em ____/_____/_____

_____
MARLUCIA RANIERI DE OLIVEIRA COSTA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:3F48DF14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 60/2025 – IPASET, 29 DE JULHO DE 2025.

ORTARIA Nº 60/2025 – IPASET, 29 DE JULHO DE 2025.

REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO (PORTARIA) Nº 63/2018 – IPASET, DE 04.07.2018, PARA REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e

Considerando que após a conceção de aposentadoria a servidora **SORAIA MARIA DE MELO FERREIRA,** através da portaria nº 63/2018 – IPASET, de 04/07/2018, a servidora, obteve deferimento judicial que incorporou, em seus proventos de aposentadoria "ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme o processo 0004187-81.2012.8.14.0061, transitado em julgado, e desta forma buscou novo cálculo do valor do seu benefício para incorporar a vantagem reconhecida judicialmente;

Considerando Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 54/2025-IPASET, bem como, nova planilha de cálculos, ambos documentos anexados no processo de revisão do valor de benefício nº 2025.04.05303R2, fls. 132/137 e 138;

RESOLVE

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 63/2018, de 04 de julho de 2018, para reajustar o valor de R$ 1.801,55 (Hum mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) que passa para o valor de R$ 2.937,29 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) do valor mensal dos proventos da servidora SORAIA MARIA DE MELO FERREIRA, RG nº 88xx08, SSP/MG, CPF nº 316.xxx.156-91, PIS/PASET nº 190xxxxx240, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2025.04.05303R2- IPASET.

Art. 2º - Os demais artigos da portaria 63/2018 de 04 de julho de 2018 permanecem inalterados

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29 de setembro de 2022**, conforme reconhecido pela justiça, revogando as disposições em contrário.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 182/2025 - GP

CIENTE EM: ____/_____/_____

_____
***SORAIA MARIA DE MELO FERREIRA*.**

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:182E4FF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 664/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: THAISE CORREA DA SILVA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 04/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:57A07CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 665/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA, cargo/função-CHEFE DE GABINETE, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 04/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-CGB-01-CHEFE DE GABINETE, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE1A4C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 666/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JOAO BOSCO MAGNO NETO, cargo/função-ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 -07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:09C2C95C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N°..
…..:20259035CMAAN
ORIGE.....
.INEXIGIBILIDADE N°CRED.00001CMAAN
ADITIVO N°.
:20259035CMAANO1
CONTRATANTE.....CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUAAZUL DO NORTE
CONTRATADA(O.)...E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJET.O.....0.RNECIMENTO DE GASOLINA, OLEO DIESEL,PARA ATENDER A
DEMANDA DE ABASTECIMENTO EM DESLOCAMENTO DE VEREADORES E DEMAIS
SERVIDORES, NO USO DA FROTA PRÓPRIA ELOCADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
VALORTOTAL.....,209.099,87(duzentos e nove mil, noventae nove reais e
oitena e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2025 Atividade
0101.010310002.2.001Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal,
Classificacão econômica 3.3.90.30.00 Materialde consumo, Subelemento
3.3.90.30.01,no valor de R$209.099,87
VIGÊNCIA.
..:04de Agosto de 2025 a 30 de novembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....04 de Agosto de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:FBE674AD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N.°.....2.0259035CMAAN

ORIGEM.....N4IIGIBILIDADE N° CRED.00001CMAAN
ADITIVO N.....2.02.9035CMAAN01
CONTRATANTE.....CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O)..... E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
DBJETO.....:FORNECIMENTO DE GASOLINA. ÓLEO DIESEL. PARA
ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO EM DESLOCAMENTO DE
VEREADORES, E DEMAIS SERVIDORES, NO USO DA FROTA PROPRIA E

LOCADA DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
VALOR TOTAL..
.....: R$ 209.099,87(duzentos e nove mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercicio 2025 Atividade 0101.010310002.2.001
Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo,"Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$
209.900,00
VIGÊNCIA..
.....04 de Agosto de 2025 a 30 de novembro de 2025
DATA DA ASSINATURA..... 04 de Agosto de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:CD15D8FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0363/GPMAAN/2025

de 04 de Agosto de 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Srª **LUANA SOUZA PEDROZA**, mãe dedicada, nascida no dia 26 de Junho de 1989, falecimento ocorrido dia 03 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO ser muito querida pela população, será sempre lembrada com amor e carinho por todos.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 04 e 05 de Agosto de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **LUANA SOUZA PEDROZA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B788316

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0364/GPMAAN/2025

de 04 de Agosto de 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **FLAVIO MARINHO DE ABREU**, nascido no dia 29 de Junho de 1967, falecimento ocorrido hoje dia 04 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO ser muito querido pela população, será sempre lembrado com amor e carinho por todos.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 04 e 05 de Agosto de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **FLAVIO MARINHO DE ABREU**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E3275AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90005/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação Básica/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 29.578.944/0001-22 **UASG: 980044. objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: ENY ATAÍDE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: DARCY VARGAS**. Total de Itens Licitados: 02 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 05/08/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 11/09/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de agosto de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:F58040EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 – SEMINFRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Origem: Processo administrativo nº 031/2025 – SEMINFRA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 031/2025 – SEMINFRA, fundamentado no Artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA COM CERCAS DE MADEIRA, MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contrato: 007/2025, com vigência de 04 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Contratada: ROCHA LIMA & OLIVEIRA LTDA, nome fantasia: J J CONSTRUCAO CIVIL E MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ: 37.078.757/0001-08, localizada na Rua Sondagem, nº 722, bairro Centro, CEP 68.143-000, Belterra-PA, representada pelo Sr. EDMICHEL JOSÉ LIMA OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 15829723 e CPF/MF nº 726.307.442-72.
Valor global: R$ 125.170,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:E731D3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 54 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 007/2025 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 031/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso I.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Jones Fredson Dias**, matrícula 1067, auxiliar de obras e instalações, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 007/2025, com vigência de 04 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindo Dispensa de Licitação nº 031/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso I, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA COM CERCAS DE MADEIRA, MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4BDD0930

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONT. 089/2025 PE 90006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SEMINFRA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONT. 089/2025 PE 90006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N° 44.967.063/0001-97 Contratado: **ALFA AUTOPOSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.** Apostila o contrato N° 089/2025 tendo em vista o acréscimo de valor em virtude da revisão da ata 001/2024. Assim, o contrato passa a ter o Valor Apostilado de **R$ 52.635,20** que somado ao valor do contrato passa a ter o valor global de **R$ 1.159.995,20**. Data da assinatura do termo:04 de agosto de 2025.

Belterra (PA), 04 de agosto de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:75EBA6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9.2024-001 objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização,Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 22.938.757/0001-63. Contratada G M FEITOSA EIRELLI ME, CNPJ: 41.245.509/0001-01, valor 3.943.320,00 (três milhões novecentos e quarenta e três mil e trezentos e vinte reais), Data da Homologação 02/05/2024,

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal, torna público o extrato da ata de registro de preços nº20240057, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº **9.2024-001 SRP**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura. Empresa G M FEITOSA EIRELLI ME, CNPJ: 41.245.509/0001-01 VALOR DA ATA R$ 3.943.320,00 (três milhões novecentos e quarenta e três mil e trezentos e vinte reais), Data de assinatura da ata: 06/05/2024. Vigência da ata: 12 meses.

JOÃO DA CUNHA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:705A74A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins diversas secretarias e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-024 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados aos veículos leves pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, visando assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Abertura 18/08/2025 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais, https://www.tcmpa.tc.br/ será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins diversas secretarias e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-025 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados aos veículos pesados pertencentes às Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente, Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, visando assegurar a execução eficiente e ininterrupta da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Abertura 18/08/2025 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais , https://www.tcmpa.tc.br/ será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás Estado do Pará, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 074/2023, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições Programa Nacional de Alimentação Lei nº 11.947/2009, decreto nº 7.775/2012, que regulamenta o art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) Instrução Normativa FNDE nº 01/2023. Processo de Contratação Dispensa de Licitação nº 7.2025-015 FME Objeto: Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data do início do recebimento das Projetos de Vendas- proposta: 05/08/2025, 08h00minh. Até a data de 25/08/2023 as 14:00 a entrega da habilitação e projeto de venda deverá acontecer no departamento de contratação de licitação de Bom Jesus do Tocantins/PA, ou encaminhada pelo e-mail: cpl2025bjt@gmail.com de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h, data de análise da de toda a documentação acontecerá somente no dia 26/08/2025 as 09: O0 horas, Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão contratação de Licitações na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais . https://www.tcmpa.tc.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:2C065BB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato de **nº 20240182** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº **9.2024-001** , Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura Contratada: G M FEITOSA EIRELLI ME, CNPJ: 41.245.509/0001-01, valor R$ 60.140,00 (sessenta mil, cento e quarenta reais) Vigência de 19/12/2024 a 31/01/2025,

JOÃO DA CUNHA ROCHA,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato de **nº 20250007** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-001 SRP, Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura Contratada: G M FEITOSA EIRELLI ME, CNPJ: 41.245.509/0001-01, valor R$ 1.199.960,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) Vigência de 13/01/2025 a 31/12/2025,

JOÃO DA CUNHA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:422BA3F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº 20250085, relativo ao pregão eletrônico nº 9.2025-001 SEMED objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: L B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.126.148/0001-54 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 210.972,96 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 560.208,28(quinhentos e sessenta mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos). Data de assinatura do contrato de termo aditivo: 29/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº 20250053, relativo ao pregão eletrônico nº 9.2025-001 SEMED objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: L B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.126.148/0001-54 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R 119.247,06 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 585.370,41(quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos). Data de assinatura do contrato de termo aditivo: 29/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº 20250083, relativo ao pregão eletrônico nº 9.2025-001 SEMED objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDAO CNPJ 31.552.803/0001 -82, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 69.893,53 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133,
De 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 326.333,86(trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Data de assinatura do contrato de termo aditivo: 29/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº 20250084, relativo ao pregão eletrônico nº 9.2025-001 SEMED objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 41.933.411/0001-17, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 61.705,49 (sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º
Abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 192.758,10(cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Data de assinatura do contrato de termo aditivo: 29/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº 20250055, relativo ao pregão eletrônico nº 9.2025-001 SEMED objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: S H ATACADISTA LTDA CNPJ 54.217.316/0001-69, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.081,81 (cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 250.488,92(duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).Data de assinatura do contrato de termo aditivo: 29/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretaria Municipa

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:F3DF1A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2025 Em, 01 de Agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **WELLITON RODRIGUES FERREIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:F3CDE420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/08/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 071/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 051/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C2962FAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal De Saúde De Canaã Dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/08/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 084/2025/FMS, Modalidade: PREGÃO: 057/2025-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços visando à eventual "Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA". O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F12AAE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230990, proveniente do Processo Licitatório 162/2023/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e LUZIMAR OLIVEIRA SOUZA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Agenor Gonçalves, S/N, Bairro Nova Esperança I, viabilizando o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Prorrogando o prazo até 15/07/2026, Conforme art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0F7B8AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240963. Proveniente do Processo Licitatório 120/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Av. Weyne Cavalcante Qd. 38, Lts. 08 09, 10 e 11 s/n Loteamento Nova Canaã no Município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria da Mulher e Juventude e Casa da Mulher. Prorrogando o prazo até 27/06/2026. Conforme artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8316CDFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC BANPARÁ

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20229787. Proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CONTRATADA (O), OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogando o prazo até 24/05/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D0499092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC BB

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20229786. Proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO DO BRASIL S/A, CONTRATADA (O), OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogando o prazo até 25/05/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D7C8E215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC SANTANDER

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20229788. Proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CONTRATADA (O), OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogando o prazo até 25/05/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O

contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:40802432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de HOTEIS. Válida até 25/06/2027, a empresa AMAZONAS HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ:27.700.650/0001-04, localizada na Rua Teotônio Vilela nº 643 Bairro Centro, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Serviços de diagnósticos por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia. Válida até 26/06/2027, a empresa CRP RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ:48.283.437/0001-06, localizada na Av. Pioneiros S/N Bairro centro , Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VIP CAR LAVA JATO – FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA , inscrita no CNPJ: 28.354.295/0001-13, localizada na Avenida Weyne Cavalcante nº 826 Bairro Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO). Serviços de Lavagem, Lubrificação e polimento de Veículos Automotores.
.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO BOAVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.469.777/0001-59, localizada na Avenida dos Pioneiros S/N Qd. 07 Lt.17 Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa G.W PEÇAS E SERVIÇOSLTDA, inscrita no CPF: 012.XXX.XXX-10 localizada na Avenida Valmir Ferreira Soares Lt.05 S/N Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC) para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa BRITA MAIS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 58.876.387/0001-24 localizada na Estrada Vicinal 76 km 24 Estrada S11D Zona Rural, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Especifica para atividade de Extração de Rochas – Brita para uso Imediato na Construção Civil.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FLORIANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:37.116.367/0001-85 Localizada na AV. Leandro Polastrine S/N Bairro Nova Canaã , Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Clinica Medica com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de HOTEIS e SIMILARES. Válida até 01/07/2027, a empresa O.N ADACHI LTDA, inscrita no CNPJ:42.649.230/0001-26, localizada na Rua Aracaju S/N Qd.11 Lt.16ª Bairro Santana, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa ISL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:20,282.565/0001-16, localizada na Avenida Weyne Cavalcante nº441 Bairro Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LOC. AGORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ:14.742.737/0001-94, localizada na Avenida São João S/N. Qd.62 Lt.01 Bairro Novo Horizonte III Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ: 14.140,639/0001-87 localizada na Avenida dos Pioneiros S/N Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Queima Controlada em Lareiras. Válida até 26/09/2025, a propriedade FAZENDA LAGOA DAS ANTAS, inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79, localizada na PA 150 KM 170 Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa BELA VISTA MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ:58.303.772/0001-82, localizada na Rua Cajazeira S/N Bairro Serra Dourada I, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Serviços de Lavagem, Troca de Óleo, Borracharia e Lubrificação.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade Saúde Humana e Serviços Sociais. Válida até 03/07/2027, a empresa L.A QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA (LAMED) , inscrita no CNPJ: 47.871.665/0001-34, localizada na Rua Dom Pedro I S/N Bairro Novo Horizonte III , Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Serviços de Saúde Ambulatorial e Diagnostico Complementar. Válida até 08/07/2027, a empresa CENTRO MEDICO E ESPECIALIDADES DE CANAÃ DOS CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ:60.277.773/0001-41 localizada na Avenida Ipanema Qd.046 Lt.03/04 Bairro Novo Horizonte II , Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa RABELO & SILVA CONSBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ:58.312.522/0001-09, localizada na Avenida Weyne Cavalcante nº 11 e 12 Bairro Vale dos Sonhos , Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Instalação (LI), para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores..

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 036/2025, em 21/02/2025, em nome da FAZENDA VIVÊNCIA MIRANTE DA SERRA – DANIEL MEDEIROS LEITE, no qual solicita a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de BOVINOCULTURA, foi INDEFERIDO e ARQUIVADO.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 095/2025, em 30/04/2025, em nome da SITIO PALMARES – JOÃO SARCEDOTE DA SILVA, no qual solicita a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de BOVINOCULTURA, foi INDEFERIDO e ARQUIVADO.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado sob o nº 037/2025, em 24/02/2025, em nome da FAZENDA SANTA HELENA – MAURICIO MOURA, no qual solicita a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de BOVINOCULTURA, foi INDEFERIDO e ARQUIVADO.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Limpeza de Pastagem Mecanizada (Roço). Válida até 12/10/2025, a propriedade CHÁCARA TRÊS FILHOS – ANA AMELIA ROCHA

DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 813.XXX.XXX-68, localizada na VP12 Picadão 2 Serra Dourado, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.254.322/0001-60 localizada na Rua da Torre nº670 Bairro São José, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Garagem e seus Anexos (Oficina Mecânica e Lava-Jato).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de Garagem e seus Anexos. Válida até 15/07/2027, a empresa JSL S.A, inscrita no CNPJ:52.548.435/0080-72 localizada na Avenida Pará S/N Bairro Parque dos Carajas , Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade Serviços de Lavagem. Válida de Veículos (lava- jato) até 16/07/2027, a empresa J.DE JESUS RODRIGUES LTDA , inscrita no CNPJ: 35.690.966/0001-82, localizada na Rua do Campo S/N Bairro São jose , Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SITIO NOVO – FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA inscrita no CNPJ/CPF:824.XXX.XXX.-00, localizada na VP 80 5km do rio S/N Zona Rural. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Limpeza de Pastagem Mecanizada 16ha.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3D3987B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2025 – G.S.

PORTARIA Nº 127/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) Protocolado junto a Secretária Municipal de Administração, o qual solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o parecer final da comissão de Readaptação de função, instituída através da Portaria nº 109/2025-G.S.

RESOLVE:
Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) DALVA NASCIMENTO PINTO, inscrito no CPF sob o n° XXX.650.662-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 22 de setembro de 2003 sob a Portaria de n° 309/2003 – GP., MAT: 0100152, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C148DE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025 – G.S.

PORTARIA Nº 128/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) Protocolado junto a Secretária Municipal de Administração, o qual solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o parecer final da comissão de Readaptação de função, instituída através da Portaria nº 110/2025 -G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) MARILEIA CARDOZO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° XXX.404.332-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em empossado em 08 de setembro de 2003 sob a Portaria de n° 0196/2003 – G.P., MAT: 0100069, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E8213836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2025 – G.S.

PORTARIA Nº 129/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) Protocolado junto a Secretária Municipal de Administração, o qual solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o parecer final da comissão de Readaptação de função, instituída através da Portaria nº 111/2025 -G.S.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) IVANI DIAS DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n° XXX.347.482-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em empossado em 22 de junho de 2015 sob a Portaria de n° 703/2015 – G.P., MAT: 0101830, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FF5015C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 130/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 03 de julho de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA, portador(a) do CPF: XXX.078.312-XX, MAT.:0101782, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7C91BAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 131/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 01 de julho de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) FRANCISCA DA CONCEICAO FERREIRA BARBOSA, portador(a) do CPF: XXX.962.023-XX, MAT.:0101365, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D63DF44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 132/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07 de julho de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) CLEIDIENE DE SOUSA CARDOSO, portador (a) do CPF: XXX.999.632-XX, MAT.: 0102145, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5DEC937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2025 – GP

Portaria nº 407/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL PROMOÇÃO
101735	SIMELQUE SILVA FEITOSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEFIN	V.II

Art. 2º A progressão por meio da promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de julho do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:31D48D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 - Novo Horizonte III - Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.748.842-04 e RG n° 1673125 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Lei Municipal nº 1.144/2025, que remanejou para o IBESSPA o recurso da Emenda Impositiva nº 006/2024;

2. Conforme Ofício nº 015/2025, onde o IBESSPA solicita execução da Lei Municipal nº 1.144/2025, com a finalidade de aditivo de valor em 2,40% (dois vírgula quarenta e quatro por cento) ao valor global ao Fomento nº 003/2025;

3. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "a", prevê a ampliação do valor global da parceria, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do Termo de Fomento nº 003/2025 no montante de R$49.391,45 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global para R$2.091.261,90 (dois milhões, noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – O cronograma de desembolso constante no item 3.1.1 passará a ter a seguinte redação:

Parcela 01 - R$395.681,03
Parcela 02 - R$307.681,03
Parcela 03 - R$307.681,03
Parcela 04 - R$128.743,18
Parcela 05 - R$178.134,63
Parcela 06 - R$128.743,18
Parcela 07 - R$128.743,18
Parcela 08 - R$128.743,18
Parcela 09 - R$128.743,18
Parcela 10 - R$128.743,18
Parcela 11 - R$129.625,10
TOTAL GERAL PMCC - R$2.091.261,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 003/2025, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 31 de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

OSCAR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente
Instituto do Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará - IBESSPA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:66B871F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO E COMPROMISSO Nº 01/2019

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO E COMPROMISSO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS- PA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL - AMIG**.**

O Município de Canaã dos Carajas-Pa, CNPJ n° 01.613.321/0001-24, com endereço à Rua América – Quadra 78- Novo Horizonte III, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo sua Prefeita, Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha e a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, doravante denominada AMIG, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, neste ato

representado pelo seu Presidente, Sr. Marco Antônio Lage resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Filiação e Compromisso nº 01/2019 celebrado entre as partes para defender os interesses da arrecadação municipal nos repasses pela exploração de recursos minerais, em virtude das *CONSIDERAÇÕES* a seguir traçadas, regido pelos seguintes termos:

CONSIDERAÇÕES

Considerando que:

1. A Assembleia Geral da AMIG Brasil, decidiu, por unanimidade dos associados presentes, que a entidade deve realizar nova edição do Encontro Nacional de Municípios Mineradores, encontro técnico da entidade que tem com o objetivo de discutir experiências, construção e padronização da legislação das cidades mineradoras especifica a esta atividade, tendo como meta garantir às cidades mineradoras condições legais de acompanhamento sistemático das atividades de mineração de forma transparente e segurança na atividade pelos aspectos econômicos, tributários, ambiental, dentre outros;

2. As contribuições mensais regulares dos municípios associados são insuficientes para custear projetos específicos desta natureza, que transbordam sua atividade rotineira, notadamente um evento de alcance e repercussão nacional;

3. A AMIG Brasil, tem por finalidade estatutária, dentre outras, promover e apoiar congressos, encontros, seminários, cursos, conferências e outros eventos, para estudo e análise de problemas e teses de interesse dos municípios mineradores;

4. É incontestável por parte de todos os Municípios associados a necessidade de se ampliar a atuação da AMIG Brasil na defesa dos interesses dos Municípios mineradores, auxiliando no custeio do evento denominado VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG;

5. As disposições estatutárias e as obrigações do MUNICÍPIO e da AMIG Brasil estabelecidas no Termo de Filiação e Compromisso nº 001/2019 (Cláusula Segunda, Inciso VI) autorizam e são integralmente compatíveis com o objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto disciplinar o repasse, à AMIG Brasil, pelo MUNICÍPIO, do valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para a finalidade específica de custear o projeto denominado VI Encontro Nacional do Municípios Mineradores, nos termos detalhados no Anexo I do presente aditivo, que se faz parte integrante do mesmo.

Subcláusula Primeira: O pagamento do valor descrito na Cláusula Primeira dá ao MUNICÍPIO o direito aos seguintes destaques no evento:
Maior destaque e visibilidade no evento;
Aplicação da logomarca em todos os materiais gráficos e digitais;
Inserção de material institucional nas pastas dos participantes;
Logomarca no hotsite e na mesa do palco principal;
Lugar na abertura oficial do evento; e
Exibição de vídeo institucional (até 1 minuto) durante o evento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA E FORMA DO REPASSE

O MUNICÍPIO repassará à AMIG Brasil a importância definida na cláusula primeira até o dia 06/08/2025, impreterivelmente, mediante ao pagamento do boleto bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS LIMITAÇÕES À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELA AMIG

A AMIG Brasil se compromete a utilizar o valor do repasse estabelecido no presente aditivo exclusivamente para custear as despesas decorrentes VI Encontro Nacional do Municípios Mineradores**,** previstas e discriminadas no Plano de Trabalho, anexo I.

Parágrafo único. O eventual saldo remanescente decorrente do repasse previsto neste termo aditivo deverá ser mantido em aplicação financeira, sendo que os frutos dessa aplicação serão revertidos no cumprimento dos objetivos institucionais da AMIG Brasil.

CLÁUSULA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO exercer a adequada fiscalização da aplicação das verbas a serem repassadas à AMIG Brasil em virtude da celebração deste Termo Aditivo, podendo, para tal finalidade, designar servidor específico para realizar tal fiscalização, sendo-lhe facultado, a qualquer momento, solicitar à AMIG Brasil prestação de contas dos recursos repassados, bem como esclarecimentos a respeito da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA. - DAS DESPESAS E DO VALOR TOTAL

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta das respectivas dotações consignadas nas Leis orçamentárias anuais, a saber:

Unidade Orçamentária: 1009 – Secretaria Municipal de Finanças
Dotação Orçamentária: 04.122.1315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições.
Subelemento 3.3.50.41.99 Outras instituições.
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONSEQUÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO

6.1) A utilização, pela AMIG Brasil, do valor repassado em desacordo com o previsto neste aditivo ensejará a devolução do montante empregado de forma irregular, devidamente corrigido.

6.2) Se O MUNICÍPIO deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda do presente aditivo, não fará *jus* aos benefícios, serviços, informações ou produtos oriundos das atividades previstas na subcláusula primeira e na cláusula quarta deste aditivo, garantindo-se, contudo, o cumprimento, pela AMIG Brasil das obrigações já previstas no Termo de Filiação e Compromisso nº 001/2019, desde que cumpridas, pelo MUNICÍPIO, as demais obrigações já estipuladas no mesmo instrumento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte – MG, 29 de julho de 2025.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Prefeito Municipal de Itabira
Presidente da AMIG Brasil

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C87C37D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 024/2025-GAB/PMC, de 17/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 142.04/2025, de 17/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO ROSSY PATRIARCHA,** matrícula nº 146545-8, CPF/MF n° 796.323.432-04, RG n° 15.930-OAB/PA, Procurador Geral do Municipio, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 22 de maio de 2025, para participar do evento MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (um trezentos e cinquenta real), perfazendo um total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9A2F018E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-200/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 026/25 de 13/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 200/06/2025, de 13/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO JOSÉ FURTADO DE CARVALHO,** matrícula n° 146593-2**,** CPF/MF nº 863.042.672-15, RG nº 4232687, Controlador Geral, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de junho de 2025, para participar do "FORUM ESTADUAL – O PROTAGONISMO DO CONTROLE SOCIAL E DOS ORGÃOS DE CONTROLE NA IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS", promovido pelo CN – Cidades e Negócios, AUDICON – Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas, OAB/PA – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pará, ESA/PA – Escola Superior de Advocacia da OAB/PA, AMPEP – Associação do Ministério Público do Estado do Pará, AMEPA – Associação dos Magistrados do Estado do Pará, CESUPA – Centro Universitário do Estado do Pará, FACIAPA – Federação das Associações Comerciais e Empresas do Pará.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12AE3127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº D-181/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013/2025-SECAD, de 02/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 181.06/2025, de 02/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADALBERTO DAMIAO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 124093-5, CPF/MF nº 128.742.994-72, RG nº 3411269, Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 16 a 20 de junho de 2025, para tratar de assuntos relevantes a gestão municipal;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2.007- Secretaria Municipal de Administração: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:87E9C9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-167/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 12/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 167.05/2025, de 14/05/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Maracanã/PA, no dia 09 de maio de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as atribuições;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4848C1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-174/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 12/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 174/2025, de 15/05/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Maracanã/PA, no dia 09 de maio de 2025, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CBFDB76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-182/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 038/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 04/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 182.06/2025, de 04/06/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 145887-6, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Salinópolis/PA, no dia de 03 de junho de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com suas atribuições;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7A4719D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 039/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 04/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 183.06/2025, de 04/06/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 145636-9, CPF/MF nº 579.952.652-04, RG nº 2445329 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Salinópolis/PA, no dia 03 de junho de 2025, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com suas atribuições;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:81A8815E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-199/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/25 de 13/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 199/06/2025, de 13/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PATRICK LIMA DE CARVALHO,** matrícula n° 142460-2**,** CPF/MF nº 020.857.222-88, RG nº 6648873, Diretor do Departamento Administrativo e Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de junho de 2025, para participar do "FORUM ESTADUAL – O PROTAGONISMO DO CONTROLE SOCIAL E DOS ORGÃOS DE CONTROLE NA IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS", promovido pelo CN – Cidades e Negócios, AUDICON – Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas, OAB/PA – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pará, ESA/PA – Escola Superior de Advocacia da OAB/PA, AMPEP – Associação do Ministério Público do Estado do Pará, AMEPA – Associação dos Magistrados do Estado do Pará, CESUPA – Centro Universitário do Estado do Pará, FACIAPA – Federação das Associações Comerciais e Empresas do Pará.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37377638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0102/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Homologa a composição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, biênio 2025-2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 182/2025-GAB/SEMUS, de 30 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, combinado com os Ofícios nºs 59/2025-CMS e 62/2025-CMS/2025, datados de 29/07/2025 e 04/08/2025, respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, para o biênio 2025-2028, a saber:

I – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA, CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
a) Titular: Elaine Salomão de Sales
b) Suplente: Adriane Pereira Aguiar

2 – HOSPITAL SÃO LUCAS
a) Titular: Valdecy Pereira da Silva
b) Suplente: Maria Rubiane Maranhão de Sousa Silva

3 – HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
a) Titular: Andreia Pinheiro da Silva
b) Suplente: Sebastiana Thaylla Fernanda Rosa Rodrigues

4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)
a) Titular: Jarranny Nayara Pereira Gomes
b) Suplente: Silete Maia Corrêa

5 – 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (SESPA)
a) Titular: Salvador Corrêa Bento
b) Suplente: Ássima dos Remédios

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

1 – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

a) Titular: Alindomar Sousa da Silva
b) Suplente: Maria da Conceição Costa dos Santos

2 – COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
a) Titular: Elaine Cristina Noleto Mendonça
b) Suplente: Tereza Camilly da Silva Ferreira

3 – ASSOCIAÇÃO MÉDICA
a) Titular: Joaquim Gonçalves dos Santos
b) Suplente: Élina Fatima Bonin Josepim

4 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE (SINDSAÚDE)
1ª CADEIRA

a) Titular: Maria Aparecida Cipriano Nunes
b) Suplente: Edson Santos da Cruz

5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE (SINDSAÚDE)
2ª CADEIRA

a) Titular: Sandra da Silva Oliveira Maia
b) Suplente: Reneuma Silva Ramos Sousa

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1 – PASTORAL DA CRIANÇA – Diocese da Santíssima Conceição do Araguaia

a) Titular: Maria de Fátima Corrêa Sousa
b) Suplente: Edinê das Candeias Silva

2 – ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS

a) Titular: Darilene Pereira da Silva Sousa
b) Suplente: Teresinha Ribeiro da Silva Bezerra

3 – ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

a) Titular: Flaviana Souza Lima
b) Suplente: Adailton dos Reis Cruz

4 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA SÃO DOMINGOS:
a) Titular: Francisco das Chagas Souza da Silva
b) Suplente: Maria Aparecida de Macedo Silva

5 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CIADSETA – Conceição do Araguaia)
a) Titular: Ireneide Linhares da Silva
b) Suplente: Honório Guedes da Silva

6 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (ALACILÂNDIA)
a) Titular: Josias Rodrigues da Silva
b) Suplente: Alexandre Gomes de Souza

7 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
a) Titular: Armando Maia Corrêa
b) Suplente: Raquel Fonte Pinto

8 – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ARAGUAIA (COOPAG)
a) Titular: Maria Conceição de Oliveira Lira Santos
b) Suplente: Antônio Siqueira de Sousa

9 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA UNIÃO DO ARAGUAIA
a) Titular: Josias Trindade Pinheiro
b) Suplente: Nilva dos Santos Pereira

10 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO BATENTE
a) Titular: Maria Helena Cavalcante Pinheiro
b) Suplente: Carmerina Fernandes da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2AD9DC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 039/2025 - AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 05923/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Neusivan Fernandes de Arruda – **Portaria nº 0108/2025**

Fiscal Sup.: Isaque Paulino Araújo – **Portaria nº 0274/2025**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 30 de julho de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:25F0BA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº069 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL– NIVEL I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 04 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:7E744632

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **APARECIDA HELENA LACERDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **A.V.B.S.** DE 14 ANOS DE IDADE, ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ" PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 04/08/2025
FIM: 05/08/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:B2B69315

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **A.V.B.S** DE 14 ANOS DE IDADE, ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 04/08/2025
FIM: 05/08/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9241EF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 04/08/2025
FIM: 05/08/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:11301E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2344/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** na data **02 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **5133/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06F61B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2345/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **PALMAS/TO.** O referido servidor buscará pacientes na data **02 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **5135/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D84E2B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2346/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5143/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBFF5EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2347/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5144/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00514FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2348/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5145/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EAF8429C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2349/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5146/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:13352A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2350/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **02 a 03 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 2 (Duas) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **5139/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18D249E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2351/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ/PA,** no **período de 02 a 03 de junho 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **5140/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9FE459B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2352/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MARIA ARLET PEREIRA AGUIAR SILVA** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** na data **02 de junho de 2025** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **5207/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB42D5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2356/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5160/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:271C4CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2357/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5165/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5412B105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2358/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5169/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53FB24C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2359/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 5193/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF107F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2360/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **03 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5219/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D57FC3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2380/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5226/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47ADE3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2381/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5228/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E62E77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2382/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5243/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A816C429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2383/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5245/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25D10059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2384/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5246/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7864871F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2385/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **04 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5251/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:780612DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2390/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5289/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4266D769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2391/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5274/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3E5A8905

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2393/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5276/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC80FA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2394/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **05 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5277/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AB548BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2395/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5279/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D7A493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2396/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **05 a 06 de junho de 2025**, e atribuir ao servidor **01.1/2 (Uma e meia)** diária no valor de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5326/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AD8BCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2397/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período **05 a 06 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 5327/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB1FD1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2402/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5311/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:205FF0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2403/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5318/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77BA2E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2404/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **06 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5319/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7C938FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2405/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5315/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C4B19CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2406/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **08 a 10 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **5345/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A357227B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2407/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **08 a 10 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo nº **5346/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08945883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2408/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **06 a 08 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **5349/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00DB87EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2409/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **06 a 08 de junho de 2025.** O referido servidor buscará paciente conforme referenciado no processo **5350/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CAF981A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2410/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5357/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03EDE68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2411/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5351/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40D86C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2412/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5353/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01B7D65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2413/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5354/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:385503D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2414/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5356/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD78A594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2418/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **10 a 12 de junho de 2025**, e atribuir ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5377/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F547FE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2419/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **10 a 12 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 5378/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34375E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2420/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5358/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DC1A587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2421/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5362/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42A6D2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2422/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5363/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37D548C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2423/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5365/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C7362FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2424/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BRASÍLIA/DF,** no período de **10 a 14 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 400,00 (Quatro centos reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BRASÍLIA/DF**, conforme referenciado no processo nº **5388/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:646B0058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2425/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BRASÍLIA/DF.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **10 a 14 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo nº **5389/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA/DF** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE7A898A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2426/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **09 a 10 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1. ¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **5400/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4814319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2427/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **09 a 10 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 5401/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34AB4DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2432/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **10 a 11 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1. ¹/² **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **5438/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:278C3D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2433/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **10 a 11 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 5440/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA238292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2434/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5468/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0F793D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2435/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5403/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E41A0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2436/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5405/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58508303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2437/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5407/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8896335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2438/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5408/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A8C9E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2439/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período **11 a 13 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 03 (Tres) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$960,00 (Novecentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo **nº 54342025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2A81505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2440/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período **11 a 13 de junho de 2025,** conforme referenciado no processo **5437/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F87CA66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2445/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **11 e 12 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **5498/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:689F332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2446/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **11 a 12 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo nº **5500/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D310126C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2447/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5446/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3ACAA3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2448/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **11 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5482/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3EE3B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2449/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **½ (Meia) diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5485/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48FC4F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2450/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5479/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CCBA04F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2453/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **12 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5502/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D2B0891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2454/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5504/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1108B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2455/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5506/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AF2572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2456/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à

REDENÇÃO/PA, no dia **12 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5508/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D59F2C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2457/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **12 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5515/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70EA4F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2458/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5534/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C4A1BC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2459/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **12 a 13 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **01. ½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **5536/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8846E678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2460/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **12 a 13 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 5540/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:645A2527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2465/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5547/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78B5F829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2466/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5548/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A749FE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2467/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5551/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C15CFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2468/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,**

no dia **13 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5552/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A4D0D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2469/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 (Meia) diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5553/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B65193C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2470/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº **5579/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:900CDDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2471/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 15 a 16 de junho 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **5587/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B98ED45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2472/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1. 1/2 (Uma e meia) diária** no valor de **R$**

260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **5580/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10AC2387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2473/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **15 a 16 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 5589/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8BA7DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2474/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5600/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DAA7F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2475/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5602/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FE53081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2476/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,**

no dia **14 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5603/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:026DA71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2477/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5604/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CA786C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2478/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5605/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03996D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2479/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **14 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5606/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C96435D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2480/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **MARABÁ/PA**, no período de **15 a 16 de junho de 2025**, e atribuir ao

servidor **02 (Duas)** diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada**, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo nº **5616/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B9D82F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2481/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **MARABÁ/PA.** O referido servidor buscará pacientes no período **15 a 16 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 5621/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7D147AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2486/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **16 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5617/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA73CC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2487/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5618/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BC405AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2488/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5619/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6B56BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2489/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **16 a 17 de junho de 2025**, e atribuir ao servidor **01.1/2 (Uma e meia)** diária no valor de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5631/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD5278E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2490/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **16 a 17 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 5633/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7DFB725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2494/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **23 a 28 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 06 (Seis) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.920,00 (Mil e Novecentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidora até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **5647/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A8F35E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2495/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá servidora no período de **23 a 28 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo nº **5648/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8328F73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2496/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período **23 a 28 de junho de 2025** e atribuir a servidora 06 (Seis) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.920,00 (Mil e Novecentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de oficina em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5640/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2838AC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2497/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período **23 a 28 de junho de 2025** e atribuir a servidora 06 (Seis) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.920,00 (Mil e Novecentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de oficina em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5643/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:623C535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2501/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **TUCURUÍ/PA,** no período de **17 a 18 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **2 (Duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até TUCURUÍ/PA**,** conforme referenciado no processo nº **5666/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4CEFE416

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 006/2025

ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025, Tipo menor Preço por item, Cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Onde se lê: Abertura dia 29/07/2025, ás 10h 00 minutos horário Local
Onde se lê: Abertura dia 14/08/2025, ás 10h 00 minutos horário Local

DAT Curuá, PA 04 de agosto de 2025.

ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5B15DB71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250187

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250187
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 10 de junho de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.274,13 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 181.484,13(cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).
OBJETO DO CONTRATO: constituição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material expediente em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da prefeitura municipal de Dom Eliseu, suas secretárias e fundos, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo i do edital.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.623.032/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2025 a 05 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B398060C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE (2) – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-080401 (2) - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00702001/25/ (2)

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 23/07/2025 com o objeto: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedoras do certame as empresas: E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ Nº 05.266.925/0001-00, com valor total de R$ 559.260,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 305.440,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais); E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ Nº 31.041.745/0001-22, com valor total de R$ 596.040,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quarenta reais); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R$ 1.460.740,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil e setecentos e quarenta reais).

04/08/2025
LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B4F04285

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 296/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 296/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do senhor JARDEL PEREIRA DA SLVA, do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL -CLASSE A e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO, do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL - CLASSE A, o senhor JARDEL PEREIRA DA SLVA, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 23 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 04 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C2B71806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL Nº 297, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICPAL Nº 297, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o LUTO OFICIAL no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, em virtude do FALECIMENTO do senhor ITAMAR PEREIRA MARINHO e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade domeliseuense, no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que a homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de nosso município e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade domeliseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que

emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta, social e educacional, de forma íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Dom Eliseu, em virtude do FALECIMENTO do servidor público municipal ASSESSOR ESPECIAL III ITAMAR PEREIRA MARINHO, lotado na secretaria Municpal de Infraestrutura.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial fica determinado por este Decreto, que a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 04 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8E6C763B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃONºA01/2025-IPSEMDE
OInstituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu, no uso de suas atribuições,RATIFICAa Licitação:Processo administrativo n°00200601/25, atuandona modalidade: Adesão nºA01/2025-IPSEMDE. Objeto:ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240405 E 20240406 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2024-CEC/SEMUS, GERENCIADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,Empresas:C. RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n° 07.628.056/0001-34,G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob n° 11.623.032/0001-60, no valortotalR$ 49.843,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais).Data da Homologação:28/07/2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente doIPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E9AFE76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Dom Eliseu - PA, 04 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, torna público que o Sr. **ALVARO YOSHIKAZU KAGAWA**, inscrito no CPF nº 486.365.502-97, proprietário do empreendimento **Silo Secador Fazenda Santa Rita**, protocolou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Dom Eliseu–PA, o requerimento de **Licença de Operação** para a atividade de *Armazém para Grãos/Cereais com Beneficiamento*, referente ao referido imóvel, sob o protocolo nº 2025000010.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:15CD8197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250154. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-019ALUGU. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CARMELITA FERREIRA DA SILVA, CPF 868.973.812-68. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 24 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 24 de junho de 2025.
Contrato Nº 20250156. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0049AUTO. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: TREVAO AUTO CENTER LTDA, CNPJ 41.132.404/0001-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 60.631,76 (sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Vigência: 04 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 04 de julho de 2025.
Contrato Nº 20250157. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-054DEFES. Modalidade: Dispensa por Emergência, Art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, CNPJ 19.803.326/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO LOCAÇAO DE VEICULOS TERRESTRES, LOCAÇAO DE EMBARCAÇAO FLUVIAIS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. CONSIDERANDO A SITUAÇAO DE URGENCIA, RECONHECIDA POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL N° 018/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, EM DECORRENCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais). Vigência: 25 de julho de 2025 a 10 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.
Contrato Nº 20250158. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: FB PEÇAS DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.977.500/0001-62. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSORIOS DE MANUTENÇAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Valor Total: R$ 59.357,26 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Vigência: 21 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025. Data da Assinatura: 21 de julho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:D6AA9ADF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 442, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA O SR. TIAGO RODRIGUES SERRÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE GURUPÁ/PA.

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, o Sr. **TIAGO RODRIGUES SERRÃO**, portador do CPF/MF: 716.XXX.XXX-87, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE GURUPÁ/PA**, nomeado através do Decreto Municipal nº 008, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 05 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 05 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:82B2DFDD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 443, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA A SRA. WALNIRA DOS SANTOS CASTELO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE GURUPÁ/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, a Sra. **WALNIRA DOS SANTOS CASTELO**, portadora do CPF/MF: XXX.113.342-XX, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - **SEMCTUDEL**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 05 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 05 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:3BDD5161

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 444, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, o Sr. **TIAGO RODRIGUES SERRÃO**, portador do CPF nº. 716.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE EVENTOS CULTURAIS**, lotado na Casa Civil da Governadoria Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 05 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 05 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7D844DB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SEMSA-C

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento/Chamada Publica nº 001/2025-SEMSA-C para empresas especializadas em Laboratório de Análises Clínicas, para a

realização de exames Especializados Com Diagnóstico (Laudo) em Regime Ambulatorial do Município de Igarapé-Miri conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal Tribunal de Contas dos municípios e no Portal da transparência do município de Igarapé-Miri. Período de 01/08/2025 a 31/12/2025.
Igarapé-Miri/Pa, 31 de julho de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:7EE64A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SEMSA-SRP
O Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições,amparado pelo parecer jurídico, homologa o resultado do julgamento e adjudica da Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025-SEMSA-SRP. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Confecção de Produtos de Malharia. Vencedor: G S Sarmento o Distribuidora e Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informatica Eireli CNPJ: 42.254.594/0001-07, com o Valor Global de R$ R$ 759.604,80 e Vencedor: J. D. R. dos Santos Ltda. CNPJ: 53.619.055/0001-40, com o Valor Global de R$ R$ 153.000,00. Data da Homologação: 31/07/2025.
Igarapé-Miri/Pa, 31 de julho de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:8B4F81E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025-SEMSA-CE
Tipo: Menor preço global. Originário do Processo Administrativo nº 2025.016. Objeto: Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Mario Leão. Abertura:14/08/2025 às 10h. Local:www.portaldecompraspublicas.com.br.Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:F9336719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.004.001, 2025.004.002, 2025.004.003, 2025.004.004, 2025.004.005, 2025.004.006, 2025.004.007 E 2025.004.008
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-PMI

EXTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.004.001, 2025.004.002, 2025.004.003, 2025.004.004, 2025.004.005, 2025.004.006, 2025.004.007 e 2025.004.008
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2025/PMI

As Atas de Registro de Preços têm por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais técnicos hospitalares**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2025-PMI.

Tornamos público o extrato das Atas de Registro de Preços, referentes à licitação supracitada, tendo os valores registrados da seguinte forma:

Fornecedor: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.048.534/0001-01
Valor Registrado: R$ 243.823,93
Fornecedor: POLYMEDH. LTDA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Valor Registrado: R$ 61.066,60
Fornecedor: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.832.455/0001-12
Valor Registrado: R$ 89.540,30
Fornecedor: A L F SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 40.949.940/0001-91
Valor Registrado: R$ 846.122,95
Fornecedor: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 05.003.408/0001-30
Valor Registrado: R$ 18.027,80
Fornecedor: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.332.016/0001-40
Valor Registrado: R$ 24.080,10
Fornecedor: NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.617.642/0001-93
Valor Registrado: R$ 41.658,70
Fornecedor: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.202.227/0001-24
Valor Registrado: R$ 113.531,10

Vigência das Atas: de **31/07/2025** até **31/07/2026**.

Contratante
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretario Municpal de Saúde e Saneamento
CNPJ:12.054.197/0001-20

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:77672032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025
O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, representado pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para contratação de licença de acesso da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, para uso do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA, pelo período de 12 meses. Favorecido: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. Valor Total: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4AF10D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2025

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 723.220.482-6".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOAAE-VE, Classe/Nível: III/D do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, benefício nº **723.220.482-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **AILTON DE BRITTO**, matrícula nº. **010537-6**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 0108/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:652F0113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2025

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº **235.950.701-4".**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código: OPA, Classe/Nível: A/I, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro de cargos em extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **235.950.701-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ANTONIA CAMELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **010689-5**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 09 de setembro de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E875E5F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0203/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizinho e Creporizão / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **09 a 14/07/2025**, do Servidor **JOÃO MOURA ALVES,** Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o transporte de mobílias e materiais para as escolas localizadas na região garimpeira de Itaituba-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:07AC687F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0204/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Garimpo Mamoal / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **09 a 15/07/2025**, do Servidor **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de materiais nas escolas localizadas na região garimpeira de Itaituba-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:055641A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0205/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizinho e Creporizão / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **09 a 11/07/2025**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 163941-2, Motorista de Veículos Pesados Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o transporte de mobílias e materiais para as escolas localizadas na região garimpeira de Itaituba-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (Três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:88C6DB3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0236/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Comunidade de Montanha Mangabal, Interior do Município Acima de 200KM, no período de **04/08 a 08/08/2025**, da Servidora **MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO**, Matricula n° 166578-2, Assistente Administrativo, para realizar atendimento de cadastro único na comunidade acima citada.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA1C5BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0237/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Comunidade de Montanha Mangabal, Interior do Município Acima de 200KM, no período de **04/08 a 08/08/2025**, da Servidora **MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO**, Matricula n° 166583-9, Assistente Administrativo, para realizar atendimento de cadastro único na comunidade acima citada.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D995194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0238/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Comunidade de Montanha Mangabal, Interior do Município Acima de 200KM, no período de **04/08 a 08/08/2025**, do Servidor **PAULO VICTOR GOMES**, Matricula n° 166792-0, Auxiliar Administrativo, para realizar atendimento de cadastro único na comunidade acima citada.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E77E5084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0239/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até à Comunidade Montanha Mangabal/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 à 08/08/2025**, da Servidora **ROSANY FERREIRA RIOS FONSECA,** Matrícula nº 165655-4, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,para realizar Ação Social e atendimento de Cadastro Único, junto às famílias da Comunidade.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0215D214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0240/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até à Comunidade Montanha Mangabal/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 à 08/08/2025**, da Servidora **SILMARA DE CASTRO SOUSA,** Matrícula nº 130662-6, Assessor I(DAS1/Nível I), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,para realizar Ação Social e atendimento de Cadastro Único, junto às famílias da Comunidade.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A77844F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0241/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até à Comunidade Montanha Mangabal/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 à 08/08/2025**, da Servidora **JOSIANE COELHO DE AMORIM,** Matrícula nº 127891-6, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,para realizar Ação Social e atendimento de Cadastro Único, junto às famílias da Comunidade.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD567F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0242/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até à Comunidade Montanha Mangabal/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 à 08/08/2025**, da Servidora **WALESSA VARGAS,** Matrícula nº 130731-2, Assessor I(DAS1/Nível I), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,para realizar Ação Social e atendimento de Cadastro Único, junto às famílias da Comunidade.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:803C7A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0243/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará no período de **05/08 a 09/08/2025**, da Servidora **FRANCELLI RUSTICK BAÚ**, Matricula n° 127856-8, Farmaceutico Bioquimico, para participar da Oficina Estadual "Prevenção de Carências Nutricionais na Infância", ofertado pelo Departamento de Prevenção de Saúde - DEPPROS/SAPS/MS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.116,15 (Hum Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:07DAA5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0244/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará no período de **05/08 a 09/08/2025**, da Servidora **RAIMUNDA PAXIUBA**, Matricula n° 166449-2, Nutricionista, para participar da Oficina Estadual "Prevenção de Carências Nutricionais na Infância", ofertado pelo Departamento de Prevenção de Saúde - DEPPROS/SAPS/MS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.116,15 (Hum Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D719D84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0331/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares do Servidor Público Municipal **ANTONIO DA SILVA FILHO**;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Liquidante da Prefeitura Municipal de Itaituba (PMI) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS);

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) liquidante substituto para regular liquidação das despesas da PMI e SEMDAS, até o retorno do Liquidante Titular do período de gozo de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ROSIVANI APARECIDA NUNES DOS SANTOS,** Assessor Especial I (DAS 3 / Nível II), Matrícula nº 130630-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – Diretoria de Compras, como Liquidante de Empenho da Prefeitura Municipal de Itaituba – (PMI), e da Secretaria Municipal de Assistência Social – (SEMDAS), por substituição provisória em razão das Férias Regulamentares do Titular **ANTONIO DA SILVA FILHO.**

Art. 2º - Este Liquidante, terá a vigência no período de 01 à 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E138D9C7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 028-2025-PE. **Objeto:** Aquisição de material permanente de informática e eletroeletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, de Itaituba-PA. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **Contrato Nº:** 20250121. **Contratada(o):** MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA. **Valor total:** R$ 68.388,98. **Vigência:** 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026. **Data Da Assinatura:** 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:44CCBB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0391/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 28 de julho de 2025.

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 03/08/2025, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0253/2025, de 29 de maio de 2025, em desfavor do Servidor Público Municipal **GILSON MENDES SANTOS**, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº125458-8, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 227128820023 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 022.654.383-83. Posto que o mesmo cometeu em tese as Infrações Administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, III, 153 incisos IX, Art. 154, Art. 165 inciso II da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, concomitantes com o Art. 9º inciso XII, Art. 11 inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, e Arts. 312 e 319 do Código Penal Brasileiro, ficando o referido processo ao encargo das Comissão Permanente de Processo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E5B2DED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0392/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **JHULLY KARINA RAYOL DA SILVA**, Enfermeiro Geral, Matrícula n° 165878-6, do quadro de servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **24/07/2025 a 19/01/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83D4C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0393/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor**MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA,** Vigia, matrícula nº 011001-9, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66AA0E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0394/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIANE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 011928-8, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0CF92B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0395/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIANE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 010565-1, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FDBF3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 055/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 053/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 055/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 053/2025

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 053/2025,

RESOLVE:

1. Homologar, por meio deste Edital, o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 053/2025, através da lista anexa, contendo nome do candidato e sua classificação, de acordo com o resultado de maior pontuação por cargo**.**

2. Informar que o candidato classificado DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, conforme o item 6 do Edital de Abertura do PSS Nº 053/2025 – SEMED deverá aguardar convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

3. Determinar que os candidatos que constam no Cadastro Reserva serão convocados **SOMENTE** quando surgir novas vagas.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 01 de Agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 005/2025

ANEXO I

Localidade: zona RURAL
NÍVEL: médio
Cargo: instrutor pedagógico – POLO 1

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
70	DAYANE CRISTINE STORCHI GERLACH	CADASTRO RESERVA
30	ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA

Localidade: zona RURAL
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargo: AUX. SERV. GERAIS – POLO 1

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
50	RAIANNY ALENCAR MARANHÃO	CADASTRO RESERVA

Localidade: zona RURAL
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargo: PORTEIRO – POLO 4

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
50	KIVIA HORANA DE LIMA SILVA	CADASTRO RESERVA

Localidade: zona RURAL
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargo: VIGIA – POLO 4

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
80	AMADEU BONIFACIO DE LIMA	CADASTRO RESERVA
50	MIZAEL CAVALCANTE DE SOUZA	CADASTRO RESERVA
50	ELIAB MOURA PERNA	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9960DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 057 /2025 5ª CONVOCAÇÃO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 022/2025

EDITAL gab/semed Nº 057 /2025

5ª Convocação do 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação Edital gab/semed N° 022/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 5ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 022/2025.

Definir que os candidatos convocados da ÁREA URBANA, que constam na lista em anexo, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 04 e 05 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos pessoais originais, exames médicos e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 04 e 05 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 022/2025.

Itaituba/pa 01 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Localidade: área urbana

INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL médio (área urbana)

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	WINGRIDY FARIAS DA SILVA	CONVOCADO(A)

02	**PAMELLA LUZIA DE OLIVEIRA SOUSA**	**CONVOCADO(A)**

Localidade: área RURAL

Cargo: INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL médio (área RURAL) POLO 4

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JAMYLLE PEREIRA SILVA	CONVOCADO(A)

MEDIADOR II
NÍVEL médio (área RURAL) POLO 3

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	IVANILDA ALVES DE LIMA	CONVOCADO(A)
02	EDNA APARECIDA DOS REIS SOUZA	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C6D978C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 058/2025 8ª CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 014/2025

EDITAL gab/semed Nº 058/2025

8ª Convocação do 2º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 014/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 8ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 014/2025.

Definir que os candidatos convocados da ÁREA URBANA, que constam na lista em anexo, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 04 e 05 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos pessoais originais, exames médicos e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 04 e 05 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 014/2025.

Itaituba/pa, 01 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Localidade: área urbana

Cargo: mediador i
NÍVEL médio

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	NAYRA JAIELE COSTA PRATA	CONVOCADO(A)
02	DHEFFERSON WASLLE SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A
03	HELLEN CAROLINE FREITAS PINTO	CONVOCADO(A
04	TAMIRES LOHANNA VERAS DA SILVA	CONVOCADO(A

Cargo: CUIDADOR II
NÍVEL médio

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	WELLINGTON CARDOSO SILVA	CONVOCADO(A)
02	SARA DOURADO DE SOUSA	CONVOCADO(A
03	SIMARA PEREIRA SILVA	CONVOCADO(A
04	EDINALDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	CONVOCADO(A

Localidade: área RURAL

CUIDADOR II
NÍVEL médio (área RURAL) POLO 3

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MILENA MELLO DA SILVA	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D32C959D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 498/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$112.501,27 (cento e doze mil quinhentos e um reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:534B0EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 502/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$230.063,89 (duzentos e trinta mil e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:44F087B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 501/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 48.514,70 (quarenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos).
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2B52206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 507/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 90.463,36 (noventa mil quatrocentos e sessenta três reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:015F5A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 499/2025 FMS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$15.352,60(quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025

Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada:VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DB2A2867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 505/2025 FMS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$29.473,18(vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:704960DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 500/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 12.006,38 (doze mil e seis reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A5BC420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 506/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000003**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA M A F DA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.519.778/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 18.484,02(dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).
Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio nº1135 Bairro Bela Vista , CEP:68.180-635, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6471DDA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação nº 3746, CI E12D5943, retifica – se o texto abaixo:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9.2025-002-FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025 SUPRINDO AS
NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
Vencedores:
D W PAIVA BRITO EIRELI; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, VALOR TOTAL R$ 247.198,30;
E.K.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 55.837.318/0001-13, VALOR TOTAL R$ 148.636,60
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELE; C.N.P.J. nº 31.552.803/0001-82, VALOR TOTAL R$ 450.264,50
LB DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54, VALOR TOTAL R$ 147.606,75;
SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 50.952.151/0001-18, VALOR TOTAL R$ 545.207,46;
T F CARNES E CORTES LTDA; C.N.P.J. nº 41.066.153/0001-19, VALOR TOTAL R$ 496.741,60;

Jacundá/PA, 08 de maio de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DA406844

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação nº 3746, CI. 5A8C3851, retifica – se o texto abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PREGAO ELETRONICO 9.2025-002-FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.

Vencedores:
D W PAIVA BRITO EIRELI; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, VALOR TOTAL R$ 247.198,30;
E.K.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 55.837.318/0001-13, VALOR TOTAL R$ 148.636,60
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELE; C.N.P.J. nº 31.552.803/0001-82, VALOR TOTAL R$ 450.264,50
LB DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54, VALOR TOTAL R$ 147.606,75;
SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 50.952.151/0001-18, VALOR TOTAL R$ 545.207,46;
T F CARNES E CORTES LTDA; C.N.P.J. nº 41.066.153/0001-19, VALOR TOTAL R$ 496.741,60;

Vigência: 08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:91DD3E98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0099/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0099/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 21 de Julho de 2025 à 23 de Julho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. Dias 21, 22, 23* 24* e 25.
Art. 2º – Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:B5871DC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0100/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0100/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 28 de Julho de 2025 à 29 de Julho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. Dias 28, 29 e 30 MAB.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:AA9B7B00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0101/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0101/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:BE376138

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0102/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0102/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº ***.660.922-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia
23 de Julho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando MSR dn 05/12/2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:D4DFC00F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0103/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0103/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELIZENE GRACINDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.843.842-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Julho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando MSR dn 05/12/2025.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FCB09C9B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0104/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0104/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº ***.660.922-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia
28 de Julho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário G.D.S.O 27/07/2025.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:0B5397C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0105/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0105/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELIZENE GRACINDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.843.842-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário G.D.S.O 27/07/2025.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:72380694

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0106/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0106/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ALINE SOUZA TAVARES, portador do CPF nº
***.109.702-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 28 de Julho de 2025 à 30 de Julho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, COHAB.
Art. 2º – Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:A8CF6115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0107/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0107/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSINETE SOUSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.138.532-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de
28 de Julho de 2025 à 30 de Julho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, COHAB.
Art. 2º – Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:6382624B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0108/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0108/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LEANDRO RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.991.332-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:417CAC79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0109/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0109/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Julho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Carro na Oficina..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:285940DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220236 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais sete meses, pelo período de 31/07/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti/PA, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0F648D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220237 - FUNDEB

CONTRATANTE: O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.007.900/0001-94. **CONTRATADO**: A **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais sete meses, pelo período de 31/07/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti/PA, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:14E3D9DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1º RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20240077
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
VALOR: R$140.014,09.
ASSINATURA/VIGENCIA: 11/06/2025 A 30/09/2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:38539D27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 47/2025

EXTRATO Nº 47/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 47/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares,
realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de
Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela
Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990

Considerando o atestado médico do Conselheiro Tutelar no ofício n°796/2025/CTII,
protocolado no CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. Maycon Lafaiete da Silva Silva,
para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no dia 04/08/2025 e
assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 13/08/2025, com intuito de
substituir por 10 dias o Conselheiro Tutelar Sr. Ailton Souza Dias, que se encontrará
de atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 04 de agosto de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF02E703

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505108.000042/2025-97/PMM, Tipo: Menor Preço Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA
ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/08/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC2B90EE

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 215/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ: 07.065.479/0001-93, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 101.749,26 (Cento e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
216/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: FORTHE AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 01.504.670/0001-08, vencedora do
Lote: 12 perfazendo o Valor Total de R$ 128.118,03 (Cento e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e três centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 217/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário:
REIMAC REDENCAO LTDA - CNPJ: 04.741.161/0001-97, vencedora
dos Lotes: 01, 03, 05 e 11 e do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 989.498,75 (Novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000077/2025-44-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MÁQUINAS ROÇADEIRAS (STIHL FS 221), PEÇAS DE REPOSIÇÃO
(MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO
DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE
LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPO DE MARABÁ. UASG:
929648. Marabá 05/08/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM. Portaria nº 010/2025- GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:508264E6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jéssica Sobrinho Lopes, CPF n° 006.006.192-81, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 05 a 10/08/2025, com o objetivo de participar de serviços em campo de arqueologia;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000345/2025-16,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias à servidora JÉSSICA SOBRINHO LOPES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 04 DE agosto DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:105A935C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edson Silva de Oliveira, CPF n° 037.421.013-66, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 05 a 10/08/2025, com o objetivo de participar de serviços em campo de arqueologia;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000346/2025-61,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) XXXXXXXXXXX XXXXX.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 04 DE agosto DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM,
Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14016823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3910/2025-GP

Portaria nº 3910/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
17.589/2018.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167,§3° do Regime Jurídico
Único, exarada em 17 de janeiro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 09 de junho de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 04 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:461DA495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4029/2025-GP

Portaria nº 4029/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
22.562/2022;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o (a)
servidor (a) ISRAEL PINHEIRO NERES, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº.
667.768.992-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial,
matrícula n°. 13.376, lotado (a) junto a (o) Espaço de Acolhimento Provisório –
EAP - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, §1° do Regime Jurídico
Único, exarada em 27 de maio de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 16 de julho de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 16 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AEEE44A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16.398/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 16.398/2018.

Servidor Acusado: OCILDA RIBEIRO BARROS, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Enfermeira, matrícula nº 63918 , lotado(a) junto a(o) Hospital Materno Infantil - Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.

Objeto: Conforme Memorando Interno nº 2.999/2018-SEMAD (fl.03) e no RELATÓRIO

(fl.11/14).

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167,I, da Lei Municipal nº

17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 16.398/2018, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 167, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 09 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:686945B6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 105/2025 DE 31/07/2025

PORTARIA n° 105/2025 DE 31/07/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
O que estabelece o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016; em favor da servidora aposentada:
ANTÔNIA JAQUELINE M. L., portadora do RG: nº ***967** PC/PA,
inscrita no CPF sob o nº ***.339.402.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do
benefício 01/07/2020. Suspender a verba denominada Adicional de Classe Especial do benefício concedido, em atendimento ao acórdão nº
47.559/2025/GAB. CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-PA, acerca do processo n° 2020.04.11805P, de 16 a 18 de junho de 2025, considerando a negativa da Portaria nº 525/2020 - IPASEMAR e revogando-se as disposições em contrário, em especial à
Portaria nº 525/2020 – IPASEMAR de 23/06/2020.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 04/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4791A63

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 106/2025 DE 31/07/2025

PORTARIA n° 106/2025 DE 31/07/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
–PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 36, §1º e Artigo 180, ambos
da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 6º da EC nº 41/03; em favor
da servidora aposentada: MARLY M. S., portadora do RG: nº ***340**
PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.521.052.**; Cargo: PROFESSOR
C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do benefício 01/01/2021. Suspender a verba denominada Adicional de Classe Especial do benefício concedido, em atendimento ao acórdão nº 47.556/2025/GAB. CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-PA, acerca do processo n° 2020.04.11889P, de 16
a 18 de junho de 2025, considerando a negativa da Portaria nº 721/2020 - IPASEMAR e revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 721/2020 – IPASEMAR de 07/12/2020.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 04/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6548EEDE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 145/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fones (94) 99107-3946 e
99203-9086.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo
JOSÉ MARIA COSTA MACEDO, solteiro, portador(a) do RG nº 117.276/PI e do CPF nº 134.237.203-
44, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno
urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à RUA C, QUADRA SUL 06, LOTE 13 - KM -07
– NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição desse perímetro
no vértice V0, na coordenada E=712.919,2448 e N=9.408.209,9820, daí, segue com azimute 5°50'01" e distância
7,58 m de frente até o vértice V1, de coordenada E=712.920,0152 e N=9.408.217,5227, confrontando com Rua C,
daí, segue com azimute 100°03'59" e distância 31,31 m do lado esquerdo até o vértice V2, de coordenada
E=712.950,8453 e N=9.408.212,0497, confrontando com Lote 14, daí, segue com azimute 182°43'38" e distância
6,63 m ao fundo até o vértice V3, de coordenada E=712.950,5297 e N=9.408.205,4250, confrontando com Lote 07,
daí, segue com azimute 278°17'15" e distância 31,62 m do lado direito até o vértice V0, de coordenada
E=712.919,2448 e N=9.408.209,9820, confrontando com Lote 12., CONVIDA os hereus confinantes ou os que
julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou
reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 31 de Julho de 2025.
Processo n.º 32471/2023

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8079D99

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 232/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) LORENNY SANTOS
DA COSTA DE ALFAIA, ocupante do cargo de NUTRICIONSITA, Lotado(a) na
Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
São Paulo - SP, no período de 03/08/2025 a

06/08/2025, Com o objetivo de realizar visita ao projeto "Cozinha Escola",
desenvolvido e acompanhado pela Vereadora Sandra Santana, referência em
ações de qualificação profissional e segurança alimentar. Está prevista também
uma reunião com o Secretário de Segurança Alimentar de São Paulo, além de
uma visita técnica ao SESC-SP, conhecido por sua estrutura modelo voltada à
educação alimentar, inclusão
social e políticas públicas de combate à fome.

Essa agenda faz parte do processo de formatação e planejamento do
Restaurante Popular de Marabá, equipamento prioritário da atual gestão, que visa
oferecer alimentação de qualidade a preços acessíveis, fortalecer ações de
inclusão produtiva e ampliar o acesso da população a direitos básicos.

A viagem tem como objetivo a identificação de boas práticas, coleta

de subsídios técnicos e
articulação de parcerias estratégicas, que contribuirão diretamente para a
implantação qualificada e eficaz
do Restaurante Popular no município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505412.000027/2025-03,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Lorenny

Santos da Costa de Alfaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) LORENNY SANTOS
DA COSTA DE ALFAIA, ocupante do cargo de NUTRICIONSITA, Lotado(a) na
Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
São Paulo - SP, no período de 03/08/2025 a
06/08/2025, Com o objetivo de realizar visita ao projeto "Cozinha Escola",
desenvolvido e acompanhado pela Vereadora Sandra Santana, referência em
ações de qualificação profissional e segurança alimentar. Está prevista também
uma reunião com o Secretário de Segurança Alimentar de São Paulo, além de
uma visita técnica ao SESC-SP, conhecido por sua estrutura modelo voltada à
educação alimentar, inclusão
social e políticas públicas de combate à fome.

Essa agenda faz parte do processo de formatação e planejamento do
Restaurante Popular de Marabá, equipamento prioritário da atual gestão, que visa
oferecer alimentação de qualidade a preços acessíveis, fortalecer ações de
inclusão produtiva e ampliar o acesso da população a direitos básicos.

A viagem tem como objetivo a identificação de boas práticas, coleta

de subsídios técnicos e
articulação de parcerias estratégicas, que contribuirão diretamente para a
implantação qualificada e eficaz
do Restaurante Popular no município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505412.000027/2025-03,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Lorenny

Santos da Costa de Alfaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88DC0B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DECISÃO

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da PORTARIA DE DECISÃO, em nome de ANA PAULA
DA SILVA LUZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3800, na página 85 do dia 24.07.2025.
Onde se lê:
pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Serviços Gerais, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 19 de maio de 2025.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 16 de maio de 2025.;
Leia-se:
pena de DEMISSÃO do cargo de Odontóloga, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 16 de o de 2025.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 16 de julho de 2025.;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF152442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3951/2025-GP

Portaria nº 3951/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
16.398/2018;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o (a)
servidor (a) OCILDA RIBEIRO BARROS, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº.
229.035.182-20, ocupante do cargo de Enfermeira – Zona Urbana, matrícula
n°.63918, lotado (a) junto a (o) Centro Obstétrico – HMI- SMS.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, §3° do Regime Jurídico
Único, exarada em 20 de janeiro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 09 de junho de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 09 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC65087E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5770/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 5770/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 10785/2025,
requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA VALDINETE
SEABRA PINTO, concursada no cargo de Professor C.I., matricula nº 29292, CPF nº 129.***.***-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Walgner Viana Pinto, pelo período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01.08.2025 a 30.09.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Acompanhante.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B4DAE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5771/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 5771/2025-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de
Endemias, ocupado pelo servidor concursado
SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA, matricula nº 26617
CPF nº 832.***.***-00, em virtude de seu falecimento
ocorrido em 13 de julho de 2025, conforme Certidão
de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D504991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5774/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 5774/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10869/2025,
firmado pela servidora LUANA SANTOS DOS SANTOS
matricula nº 61060, portadora do CPF nº 016.***.***-19,
concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia
– Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LUANA SANTOS DOS SANTOS, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 04 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23E64DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5776/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5776/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2583F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5777/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 5777/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10865/2025, firmado pela servidora ELIADE ROCHA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 913.***.***-20, matricula nº 30793 concursada no cargo de Auxiliar Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIADE ROCHA DOS SANTOS,
do cargo de Auxiliar Social, a contar de 01 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 03/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9FB6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5778/2025- SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5778/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
5082/2025-SEMAD, em nome da servidora, ANGELICA DE JESUS NUNES DA
SILVA, concursada no cargo de FAMACÊUTICA BIOQUÍMICA, sob a matrícula nº
1071, conforme solicitado pelo Processo nº 9989/2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a), ANGÉLICA DE JESUS NUNES DA SILVA, 90 dias de
Licença Prêmio, a contar de 16 julho de 2025 a 13 de outubro de 2025.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a), ANGÉLICA DE JESUS NUNES DA SILVA, 90 dias de
Licença Prêmio, a contar de 16 maio de 2025 a 14 de agosto de 2025.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5082/2024-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:492250F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5779/2025–SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5779/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O processo nº 8326/2022 de 04/04/2022 o qual solicita licença
prêmio em nome do Sra. CLEILMA ALVES ARAUJO, servidora concursada no cargo
de MERENDEIRA, matrícula nº 32.370, CPF nº 603.243.842-20, lotada na Secretaria
Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: A Declaração da Sra. Maria Helena Alves da Silva Pina, diretora da
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Félix, datada de 27/06/2025, a qual
RETIFICOU o período de gozo da licença deferida, referente ao quinquênio 2012/2017.
RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 5739/2025-SEMAD, que concedeu ao servidor 90
(noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01 de agosto de 2025 a 29 de
outubro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF943D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5780/2025–SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5780/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O processo nº 10544/2025 o qual solicita cancelamento da licença
prêmio em nome do Sra. ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA, servidora concursada
no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 525650, CPF nº 036.279-272-06,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7659/2025 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2020/2025 – 2ª PARCELA.
RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 5596/2025-SEMAD, que concede à servidora 45
(quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04 de agosto de 2025 a 17
de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA385563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5781/2025–SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5781/2025–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O processo nº 10546/2025 o qual solicita cancelamento da licença
prêmio em nome do Sra. NISIA TEIXEIRA MOTA, servidora concursada no cargo de
Técnica em Enfermagem, matrícula nº 8386, CPF nº 585.402.292-34, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7517/2025 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2018/2023 – a serem gozadas integralmente.
RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 4347/2025-SEMAD, que concede à servidora 90
(noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 28 de julho de 2025 a 25 de
outubro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E1A26D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5782/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 5782/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 10826/2025,
requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18
de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ANA JÚLIA DE JESUS
SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº
31185, CPF nº 017.***.***-23, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e
oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 23/06/2025 a 19/12/2025, em decorrência do nascimento de seu
filho, José Levi Silva Santana, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04
DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68C76634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22.562/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22.562/2022.

Servidor Acusado: ISRAEL PINHEIRO NERES, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº.
667.768.992-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula n°.13.376, lotado (a)
junto a (o) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP.

Objeto: Conforme noticiado no Memo. Interno nº 3650/2022-SEMAD, capituladas na

Portaria n° 2202/2025/GP.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 170, § 1°, da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 22.562/2022, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s)
art.(s) 167, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 27 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E17F1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO Nº 10868/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10868/2025, firmado pela servidora CLAUDIA VANESSA BRIOSO SANTOS, matricula nº 56201, portadora do CPF nº 002.***.***-20, concursada no cargo de Professor Licenciado em Historia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CLAUDIA VANESSA BRIOSO
SANTOS, do cargo de Professor Licenciado em Historia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural - Polo III, a contar de 01 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82BFE039

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 011/2025-PMM

O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, do município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Patrícia Capanema Alvares Fernandes, ocupante do cargo de técnico em gestão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 12 a 14 de agosto
de 2025, com o objetivo de participar de 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, tendo como temática "Construindo a política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050535.000202/2025-35,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora PATRICIA CAPANEMA ALVARES FERNANDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 04 de agosto de 2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AE3AF8D

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 775/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na
secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Parauapebas/PA, no período de 16 e 17 de agosto de 2025, com o
objetivo de conduzir atletas do Vôlei Delta Club, para participarem de uma
competição de voleibol feminino.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505131.000252/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha

Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:106C8097

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 776/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas
pesadas, Lotado(a) na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar
e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 09 a 10 de agosto de
2025, com o objetivo de conduzir atletas da equipe de Basquete Liberdade EBL para
participarem de uma competição.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505131.000252/2025-98,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha

Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8C8C6DD

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 784/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na
secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Breu Branco/PA, no período de 22 a 24 de agosto de 2025, com o objetivo
de conduzir atletas do Marabá Futebol Club para participarem da VIII Edição do
Copão do Interior do Pará.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505131.000260/2025-34,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha

Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC47576B

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 785/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na
secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Capanema/PA, no período de 28 a 31 de agosto de 2025, com o objetivo
de conduzir atletas do time de base e veteranos da Associação Ibop Esporte Clube
para participarem de uma competição.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

050505131.000261/2025-89,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha

Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA985D23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr. (a) PABLO VINICIUS OLIVEIRA
CAVALCANTE, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7736640, e do CPF/MF N.º

038.972.542-04, residente e domiciliado(a) á Rua Nova Vida n° 11 Bela Vista Bairro Cidade Nova, Marabá-
PA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:424656C2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 278/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 278/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000002/2024-42, autuado na o
Pregão Eletrônico nº 90063/2024, Ata de Registro de Preços Nº 006/2025-SEVOP, Objeto:
aquisição de peças elétricas para veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA,
CNPJ: 07.712.240/0001-68, Valor: R$ 79.458,80 (setenta e nove mil. quatrocentos e cinquenta e
oito reais e oitenta centavos), Assinatura: 29/07/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BFBE7A7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 279/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 279/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000004/2024-31, autuado na o
Pregão Eletrônico nº 90078/2024-SEVOP, Ata de Registro de Preços nº 044/2025, Objeto:
aquisição de agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras
Públicas - SEVOP, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA , inscrita sob o CNPJ 01.241.290/0001-28,
Valor: R$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), Assinatura: 28/07/2025,
Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF1FDDBE

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 071/2025-SMSI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOS TERMO DA LEI Nº 17.534/2009, DISCIPLINA O EMPREGO DO EFETIVO DO DMTU E GMM EM SUAS RESPECTIVAS ESCALAS DE SERVIÇO

CONSIDERANDO a Lei nº 17.534, de 03 de julho de 2009, a qual institui as
competências do Secretário municipal de segurança institucional;
CONSIDERANDO a lei nº 17.431, de 27 de outubro de 2010, a qual institui o Estatuto
da Guarda Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO a Lei º 17.779, de 23 de maio de 2017 que dispõe sobre a
instituição do regime de plantão ativo para a Guarda Municipal;
CONSIDERANDO a Lei nº 17.504, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre a
jornada de trabalho do DMTU;
CONSIDERANDO a Lei nº 17.445, de 30 de maio de 2011, que dispõe sobre a
instituição do regime de plantão ativo para o DMTU;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de escala da Guarda
Municipal de Marabá e Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá,
nos limites expedidos pelo Estatuto da Guarda e RJU;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que a escala ordinária de serviço da Guarda Municipal e DMTU
será de 12/24h-12/72h, observando a carga-horária de 160 horas;
§ 1º - Excepcionalmente e, a requerimento do Guarda e Agente de trânsito, a escala de
serviço será de 24h/72h;
§ 2º - O Guarda e o Agente que faltarem serviço, injustificadamente, perderão a
concessão da escala de 24/72h e passarão compor a escala prevista no caput do artigo 1º desta
Portaria.
Art. 2º - Os Guardas e Agentes de trânsito poderão cumprir escalas extras (Plantão),
nos termos da lei 17.779/2017 e Lei nº 17.445/2011, excluída a jornada normal de trabalho;
parágrafo único – Os plantões serão realizados em turnos diurnos e/ou noturnos,
inclusive finais de semana e feriados, de acordo com as especificidades das atividades e
necessidades da administração pública municipal, nos termos da lei 17.779/2017; Art. 3º - As escalas de serviço do administrativo de acordo com o artigo 50, §1º, da Lei
nº 17.431/2010 e artigo 10, da Lei nº 17.720/1998 (alterado pela Lei nº 17.504/2012) será de
08h diárias;
Parágrafo único – os cargos comissionados cumprirão jornada de 40h semanal,
podendo ser convocados sempre que houver interesse da administração, sem que isso
implique em pagamento de horas extraordinárias;
Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional, em 01 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria 011/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C81F431D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 4439/2025 – PMM

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3166/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá, e com base no art. 182 da Lei
Municipal nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de
Marabá,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pela Portaria nº 3166/2025 – CPPAD/SMSI/PMM,
de 05 de maio de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão do referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências imprescindíveis à

elucidação dos fatos, especialmente a localização e oitiva de testemunha essencial,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo
Administrativo Disciplinar nº 3166/2025, nos termos do art. 182 da Lei Municipal nº 17.331/2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do

dia 09 de agosto de 2025, data de encerramento do prazo originalmente fixado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 30 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito do Município de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40BB9C3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1001/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000006/2024-52, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90035/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a eventual aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: CRS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.029.507/00001-54. VALOR R$ 217.192,50 (duzentos e dezessete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6091DA7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1003/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050584.000004/2025-96, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90009/2025-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é Registro de preços para a eventual aquisição de testes de Covid-19, Dengue e Leishmaniose, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas. Empresa: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.028.635/0001-71. VALOR R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias I - Elemento de Despesa: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; IV - Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C11C3D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1005/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050584.000004/2025-96, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90009/2025-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é Registro de preços para a eventual aquisição de testes de Covid-19, Dengue e Leishmaniose, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas. Empresa: CEPALAB LABORATORIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44. VALOR R$ 12.030,48 (doze mil trinta reais e quarenta e oito
centavos). Dotações Orçamentárias I - Elemento de Despesa: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; IV - Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EFF0AF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1048/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Tucuruí/PA no período de 21/07/2025, 01 (um) dia, com Objetivo de acompanhar o(a)
paciente Emerson de Jesus Santos.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C46B9DF6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1051/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº
785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 21 e 22/07/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de acompanhar o(a) paciente
Joaquim Cardoso da Silva.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37FC49AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153C/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 02 e 03/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente do TFD:
FRANCISCA SELMA FREITAS FELIX.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CC6E67B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF
nº 807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 03 e 04/06/2025, 02 (dois)
dias, com Objetivo de transportar paciente do TFD: DOMINGAS LUCILEIDE CRUZ DE
ABREU.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA253545

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154C/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 03 e
04/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente do TFD: VALTENIR
ALVES E SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90D64BE0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Redenção/PA no período de 04 e 05/06/2025, 02
(dois) dias, com Objetivo de transportar paciente do TFD: LOGAN RAVI DE SOUZA
OLIVEIRA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EA17636

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155A/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA,
CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 04 e
05/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente do TFD: VANDERLEI
CONCEIÇÃO COSTA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57F2D39B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Belém/PA no período de 05 e 06/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar
paciente do TFD: ANDRE SOUSA LIMA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:840F8E40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168F/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,
CPF nº 529.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,

matricula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Capistrano De Abreu/PA no período de
18/06/2025, 01 (um) dia, com Objetivo de buscar ambulância na oficina em Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FA62758

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169A/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO
CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 18 e 19/06/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de transportar paciente do TFD:
LOGAN RAVI DE SOUZA OLIVEIRA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A462FCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181D/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no período de 30/06/2025,
01 (um) dia, com Objetivo de transportar paciente do TFD: ARTHUR OLIVEIRA
LEASTRE.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:608182E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184C/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vilas Santa Fé,
Três Poderes e União/PA no período de 03 e 04/07/2025, 02 (dois) dias, com Objetivo de
transportar médico para atendimento.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C18F10F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no período de 09/07/2025,
01 (um) dia, com Objetivo de transportar paciente do TFD: ODORICO PEREIRA DOS
SANTOS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC9E617E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 7/2023-008.001 -SEMAD-PMM, originário do processo de Inexigibilidade nº 7/2023-008 – SEMAD/PMM, vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/07.06.001-SEMAD/PMM, cujo objeto contratual versa sobre Contratação de serviços técnicos especializado em consultoria de gestão de projetos e assessoria de obras, através de planejamento, elaboração de projetos executivos, fiscalização técnica com monitoramento físico-financeiro e emissão de relatórios de obras, inclusive por meios de diversos sistemas de monitoramento de cadastro de obras junto ao Governo Federal e Governo Estadual como: Plataforma + Brasil, SIMEC- modulo obras 2.0, SISMOB, SIGA e demais, inclusive cadastramento executório no GEOOBRAS-TCM/PA, para atender as necessidades técnicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: CL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 43.264.060/0001-24. Valor global: R$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais). Vigência: 17 de julho de 2025 e com termino em 16 de julho de 2026. Data de assinatura: 10 de julho de 2025.
Marituba/PA, 04 de agosto de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:23C90187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2025.001 – INEX-SESAU-PMM originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025 – INEX-SESAU, vinculada ao Processo Administrativo nº 07.01.001/2054 – SESAU/PMM. **Objeto:** Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Castanheira, nº 3, Quadra 0, esquina com a Rua da Cerâmica, Bairro São Francisco, CEP: 67.207-070, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) São Francisco do Município de Marituba – PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **Locadora:** ELENA DO SOCORRO LAMEIRA DO NASCIMENTO, CPF: ***.787.802-**. **Valor Global:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2025 até 27/07/2026. **Data de Assinatura:** 28/07/2025. **Ord. de Despesas:** Victoria Feitoza de Moura – Secretária Municipal de Saúde.
Marituba, 04 de agosto de 2025.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:3637996F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 6/2023.015.001-SEMED-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2023.015-SEMED-DL, vinculada ao Processo Administrativo nº 07.22.001/2025 – SEMED/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel não residencial localizado na Travessa Joaquim Veras, Quadra 15, nº 10, bairro Almir Gabriel, CEP 67.212-010, no Município de Marituba-PA, para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Suely Falcão da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Contratado:** Antônio Márcio Brito Luna, CPF ***.640.352-**. Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Vigência:** 01/08/2025 a 31/07/2026. **Data de Assinatura:** 01/08/2025. **Ord. de Despesas:** Bárbara Bessa Marques – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4FF7AA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato do Contrato Administrativo Nº. 024/2024.007.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-024—SESAU/PMM, veiculada na data de 05/06/2025, Código Identificador:571393F4, nº 3765, pag. 91, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 803.023,36 (Oitocentos e Três Mil Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).", Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 803.068,16 (oitocentos e três mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos.).".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0C958E57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 140, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **JAILSON DA COSTA ALVES**, Prefeito, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 05 a 07 de agosto de 2025, para Belém-PA, visando tratar de assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará

(SEOP), Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), Delegacia Geral da Policia Civil do Estado do Pará, Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) e outros.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias e ½ (meia), **totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 4 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:8AD62FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº053-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2025-SEMED– DISPENSA ELETRONICA-Nº024/2025–SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGENS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÕES DA CRECHE TIPO I- PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PARÁ.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: de 120 dias a contar da data de assinatura do contrato em 31/07/2025. Valor Total: R$ 22.171,99 (vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:A7637070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 020/2025-SEMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº0202025- SEMGA
CONTRATO Nº020/2025- SEMGA- INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 - SEMGA Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINSITRATIVA e MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL AO LICENCIAMENTO DE OBRAS E À ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS E ARRECADADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA.**Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 05/03/2025 a 05/03/2026. Valor Total**:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:54B0885B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025-SEMGEF

A Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2025-SEMGEF, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 026980/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.** Data da circulação: 01/08/2025. Edição 3806.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:03E8929A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 019/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2025- SEMINF
CONTRATO Nº019/2025- SEMINF- INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025 - SEMINF Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL AO LINCENCIAMENTO DE OBRAS E À ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS E ARRECADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 05/03/2025 a 05/12/2025. Valor Total**:** R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FD870548

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025, que entre si celebram O FUNDO

BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA

O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, de um veículo da marca Mitsubishi, modelo L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT, Placa TVK-OH12, Chassi 93XCJLC2TTCS04764, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, em conformidade com a Portaria GM/MMA 1.202 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Empresa: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, CNPJ: 03.537.443/0001-04, Valor: R$ 269.900,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Mojuí dos Campos/PA, 04/08/2025

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 063/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:163759DA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2025-FMAS– INEXIGIBILIDADE-Nº046/2025–FMAS. Parte: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e RAIMUNDA NASCIMENTO DE AGUIAR, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 07/04/2025 até 07/04/2026. Valor Total: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F06134E1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2025-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2025-FMAS– INEXIGIBILIDADE-Nº049/2025–FMAS. Parte: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e MANOEL ALVES FERREIRA, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 07/04/2025 até 07/04/2026. Valor Total: R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6C494E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 008/2025-SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-SEMTRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2025-SEMTRAS– INEXIGIBILIDADE-Nº047/2025–SEMTRAS. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e ANTONIO EDUARDO VALENTIM SOARES, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTRAS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 07/04/2025 até 07/04/2026. Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:2224E99A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 009/2025-SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-SEMTRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2025-SEMTRAS– INEXIGIBILIDADE-Nº048/2025–SEMTRAS. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e ANTONIO EDUARDO VALENTIM SOARES, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 07/04/2025 até 07/04/2026. Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FDCDF236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº A5382DC6

ONDE SE-LÊ: EMPRESA CONTRATADA: COMUNICA PUBLICIDADE E PROPANDA. **CNPJ nº** 38.030.531/0001-08. **LEIA-SE: EMPRESA CONTRATADA:** MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA. **CNPJ nº** 38.030.531/0001-08.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D161BDF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250284/2025

Ata de registro de preços nº 20250284/2025. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2025. Objeto: Registro de preços para futura e contratação de empresa especializada em locação de caminhão basculante, caminhão pipa e caminhão carroceria aberta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do município de Monte Alegre/PA. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. **EMPRESAS VENCEDORAS**: **M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 10.846.669/0001-52, Valor: R$1.259.994,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) e **B AMORIM SANTOS LTDA**, CNPJ Nº 59.635.316/0001-00, Valor R$ 197.297,88 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos**.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:61B7E89C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.28.01

PREGÃO ELETRONICO SRP 008.2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. **RECURSO:** RP. **VALOR**: R$ 887.847,00. **EMPRESA CONTRATADA**: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 10.846.669/0001-52. **DATA ASSINATURA**: 28.07.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E4EC5B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025

Que visa aquisição de 03 (três) retroescavadeiras novas, zero hora, ano de fabricação/modelo 2025 ou superior, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, conforme Termo de Convênio SPOA/SE/MAPA nº 974904/2025 – transferegov.br nº 006113/2025. **EMPRESA VENCEDORA**: Triunfo Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 28.739.782/0001-02

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:89282A7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2025

Que visa contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, do Município de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** G R F LIMA LTDA, CNPJ Nº 43.123.119/0001-64, CONTEL TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.611.723/0001-00, LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.146.872/0001-01, MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.752.501/0001-88, UNI SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.832.662/0001-47.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B0431ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 482/2025

PORTARIA N.º 482/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de julho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1954, do livro 048 e folhas nº 127.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ROSA OLIMPIA DA SILVA XAVIER, brasileira, portadora do RG nº 2982068 PC/PA e do CPF nº 366.219.272-15, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 006268-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:610DADE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 16.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 082/2025 – SEMUGEP. Tipo: MENOR PREÇO

POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 19/08/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 19/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. De Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:07856CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240174. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando suprir as necessidades do Município de Nova Ipixuna-Pa. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 107, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 02 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026. **Assinatura:** 01 de agosto de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:D5B251C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, SISTEMA DE DOSAGEM AUTOMÁTICA E VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS A CADA 15 DIAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**.** DATA DA ABERTURA: 15/08/2025 ÀS 08H30MIN. LOCAL: O PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DO BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, NO SITE www.bnccompras.com**.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL pregaoeletroniconp@gmail.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CB03347F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 125/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JONATAS DOS SANTOS MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.309,20 (Dez mil trezentos e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:70813A68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 318/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: **ARIELSON PEREIRA VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.754,59 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.163 – MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de julho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de julho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:68076C06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 319/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: **RAQUEL SAMPAIO DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.754,59 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.163 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5A4ED174

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 325/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: **MANOEL RODRIGUES PORTO NETO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.027,40 (Doze mil e vinte e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - AIH, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C1821753

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 126/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RODRIGO PESSOA MENEZES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.309,20 (Dez mil trezentos e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B0BBA5B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 127/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: THIAGO DANIEL MACEDO SAMPAIO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.309,20 (Dez mil trezentos e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E858EF3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 131/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DAVI RAMOS PAULINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.309,20 (Dez mil trezentos e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de julho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de julho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EB81CA04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.152,81 (Quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de junho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A34CFFB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.152,81 (Quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de junho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1C21A6A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: GENIVAN DE MELO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.152,81 (Quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de junho a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3FF87102

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1490, DE 24 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PSF – CC-08.

PORTARIA N° 1490, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de PSF – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***625***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do PSF José Silvio de Moraes – CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ABD89E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1507, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS – CC-08.

PORTARIA N° 1507, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Convênios e Projetos – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARLIANE DE ALMEIDA MENDES DO SACRAMENTO**, inscrita no CPF sob o nº ***189***-10, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Convênios e Projetos – CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:46962F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1508, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1508, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **NEIDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***311***-34, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3627B952

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1509, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1509, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **RAIANE SANTOS ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº ***322***-70, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B641EE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1510, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1510, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **KAIO DAVI DA SILVA REIS**, inscrito no CPF sob o nº ***409***-74, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9ED154A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1511, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – CC-08.

PORTARIA N° 1511, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Planejamento – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhor**a VANILZA DE JESUS MELO**, inscrita no CPF sob o nº ***348***-53, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Planejamento – CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5496E4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1512, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO– CC-08.

PORTARIA N° 1512, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico– CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **PEDRO ROCHA SACRAMENTO**, inscrito no CPF sob o nº ***219***-20, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico – CC-08,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C5C7DEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1513, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO – CC-08.

PORTARIA N° 1513, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Planejamento – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhor**a MAGDA SCARLET CONCEICAO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº ***750***-49, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Vigilância Epidemiológica – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C0AD5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1514, DE 28 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – CC-010.

PORTARIA N° 1514, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **JAINE DE ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***877***-73, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7451CDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1518/2025 – GP ALTERA PORTARIAS ANTERIORES PARA REVOGAR A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA DAIANY BRITO BARBOSA COMO FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS E DESIGNA A SERVIDORA ISABELE BATISTA MACHADO EM SUA SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA N° 1518/2025 – GP

Altera portarias anteriores para revogar a designação da servidora Daiany Brito Barbosa como fiscal administrativo de contratos e designa a servidora Isabele Batista Machado em sua substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024, e considerando a necessidade de reorganização administrativa das fiscalizações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a **Portaria nº 0420/2025** relativo ao **contrato nº 20250166** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, e a Empresa MAXX QUÍMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA (CNPJ n° 12.320.177/0001-54), exclusivamente no que se refere à designação da servidora Daiany Brito Barbosa, matrícula nº 86264, para o exercício da função de fiscal administrativo, cuja nomeação ora se revoga.

Art. 2º Designar a servidora **Isabele Batista Machado**, **matrícula nº 914698**, para **exercer a função de fiscal administrativo** no contrato referido na portaria citada no artigo anterior, em substituição à

servidora anteriormente designada, permanecendo inalteradas as demais designações constantes das respectivas portarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2DEEA0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1541, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1541, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 37321, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C65D295F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1542, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1542, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal **ANTONIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 24648, ocupante do cargo efetivo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:86C53CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1544, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1544, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **GETÚLIO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 37045, ocupante do cargo efetivo de Vigia,

lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B70E03D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1545, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1545, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **GLAUCIO CAMILO GOMES**, matrícula nº 83032, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:22A7BD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1546, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1546, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **REMI MATIAS DA SILVA**, matrícula nº 7498, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1C18AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1547, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1547, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **ZANIEL DO NASCIMENTO BATISTA**, matrícula nº 10684, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:05AA9E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1548, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1548, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **RAIMUNDO NONATO ARAUJO E SILVA**, matrícula nº 49223, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3A8E79A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1549, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1549, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **VALDEIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2724, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0CFEB65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1550, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1550, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **ISAIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 49330, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F34C603

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1551, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1551, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **WILLIAN FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 37107, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BEB5E328

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1552, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1552, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **RAIMUNDO FERREIRA COSTA**, matrícula nº 1998, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B88BA47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1553, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1553, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **AGOSTINHO TEIXIERA COSTA**, matrícula nº 2620, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A81E048C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1554, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1554, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal **MARIANA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 86251, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A7544B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1555, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1555, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **JOSUELLEN ROSA SILVA,** matrícula nº 908730, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A8C7A617

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1556, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1556, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal **CLERIA LANDA FERREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 2555, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E8D4BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1557, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1557, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal **SONIA MARIA SIMÃO CORONA**, matrícula nº 24528, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:26DC6540

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1558, DE 30 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1558, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal **MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0027809, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1FA95C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1578, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

PORTARIA N° 1578, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **GABRIEL OLIVEIRA DOS PASSOS**, inscrito no CPF sob o nº ***896***-35, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, **lotado na Gestão de Contratos e Convênios - GECOC**, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1213E983

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO Nº016/2025-CMDCA DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº016/2025-CMDCA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCNTE DE NOVO REPARTIMENTO – CMDCA/NR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na no uso de suas atribuições legais, conferidas Pela Lei Nº1034/2014, E Em Instigado Pelo **Oficio Nº 234/2025-MPPA/PJNR NOTÍCIA DE FATO REFERENCIA: SAJ Nº01. 2025.00020234-2** bem como as deliberações contidas na **Ata de nº 013/2025** da Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Julho de 2025 e;

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros da comissão Permanente de Processo. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Novo Repartimento-PA. Sendo estes:

MEMBRO REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO, **LUAN DE OLIVEIRA SILVA;**
MEMBRO REPRESENTANTE do EXECUTIVO, **RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS**.
MEMBRO REPRESENTANTE REPRESENTANTES do CMDCA **RANGEL DA SILVA SOUSA** e **CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA**; e
MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, **NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão terá como atribuição averiguar, analisar e elaborar pareceres a cerca das denuncias apresentadas pelo Ministério Público, no oficio Nº 234/2025-MPPA/PJNR notícia de fato referencia**:** SAJ Nº01. 2025.00020234-2, sendo escolhido, que gerou este Processo Administrativo Disciplinar**,** e das Outras Providências e medidas a serem tomadas conforme ata.

Art.2º A Comissão acima designada deverá instalar-se de imediato, a partir da publicação desta Resolução, cabendo aos membros a escolherem entre eles e o Presidente e o secretario dos Trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registra – se, Pública – se, e Cumpra – se.
Novo Repartimento, 29 de Julho de 2025

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente CMDCA
Decreto nº014/2025 GPM

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:28013085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 056/2025 - NOMEIA A BANCA EXAMINADORA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 056/2025 GAB – SEMED

Nomeia servidores que irão compor a Banca Examinadora responsável pela avaliação do Plano de Gestão Escolar dos candidatos ao cargo ou função de Diretor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 544 de 04 de junho de 2025, que institui os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura nas funções de Direção e Vice Direção das unidades escolares da rede municipal de ensino pacajaense;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, de 24 de junho de 2025, que trata do Credenciamento e Aferição/Certificação de candidatos para compor o Banco de Gestores das Escolas do município de Pacajá.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro integrante, para compor a Banca Examinadora referente a terceira etapa do Processo de Credenciamento e Aferição/Certificação para o cargo ou função de Diretor das unidades escolares de Pacajá.
I - Éder Demétrio de Almeida: Coordenador de Educação Básica da SEMED;
II - Rosilene Belchor da Silva: Técnico da Educação Infantil;
III - Sidinei Dias dos Santos: Técnico do Ensino Fundamental;
IV - Ismael dos Santos Reis: Representante do Poder Executivo Municipal;
V - Dailson Gomes Demétrio: Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Cilene Demétrio de Almeida: Representante do Conselho Municipal de Educação;
VII - Sinvaldo Santana dos Santos: Representante do Conselho do Fundeb.

Art. 2° Compete aos integrantes da Banca Examinadora:
I - conhecer o Plano de Gestão Escolar dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar;

II - avaliar todo o conteúdo do Plano de Gestão Escolar – PGE, a defesa do candidato, atribuindo pesos e uma nota final, conforme os critérios da ficha de avaliação do Edital;
III - realizar arguição e questionamentos do PGE aos candidatos a respeito do cumprimento das metas, melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de julho de 2025.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 4 de agosto de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:ED07F39C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 56/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DEPARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015. Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos de Licitação e contratação conforme Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:
CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento os processos administrativos de compras e serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do IPMP, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
FRANCISCO LIRA MORORO , matrícula funcional: 112271.

ELIENE CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional: 950010.

MARIA APARECIDA LIMA MEDEIROS, matrícula funcional: 1118280.

Art . 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 6º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de n°.: 31.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 04 de agosto de 2025.

Paragominas-PA, 04 de agosto de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:90E8BC5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00024. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis e voz (CHIP) para telefonia móvel pessoal (SMP), no total de 37 (trinta e sete) linhas/SIM cards, a ser executado de forma contínua, com tecnologia digital superior a quarta (4G) e quinta geração (5G) em telefonia, para transmissão de voz, dados, vídeos e e-mails, em alta velocidade, emissão/recebimento de mensagens SMS, incluindo a facilidade de deslocamento (roaming) em todo o território nacional, sem o fornecimento de aparelhos". **Data de Abertura:** 12/08/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 04/08/2025 -

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Agente de Contratação -
Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A4FDDF44

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00033-SRP. Objeto: "Aquisição de materiais consumo, permanentes, de proteção e segurança e uniformes para manutenção do sistema de iluminação pública". **Data de Abertura:** 21/08/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-

feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 04/08/2025 -

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E0CBB1F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 17/2025
RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO E PROVIDÊNCIAS INICIAIS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 17/2025
RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO E PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Paragominas, 16 de junho de 2025.
Ao
Excelentíssimo Senhor
Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Paragominas
Ref.: **Portaria SMS nº 17/2025 – Instalação de Comissão de Sindicância**

Senhor Secretário,
Em atendimento à Portaria **SMS nº 17/2025, de 30 de abril de 2025**, que designou os subscritores para comporem a **Comissão de Sindicância** destinada à apuração dos fatos noticiados pelo Ministério Público, por meio da **Requisição Conjunta nº 001/2025 – MP/DP,** sobre suposta existência e funcionamento de "Sala Vermelha" no Hospital Municipal de Paragominas, vimos, por meio deste, apresentar a **conclusão do Relatório de Instalação**, nos termos do art. 145 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e demais normas correlatas aplicáveis no âmbito da Administração Pública Municipal.

CONCLUSÃO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Após análise documental, realização de visita técnica e oitivas com os profissionais envolvidos, conclui que:

1. Inexistência de Sala Vermelha
Não foi constatada, em nenhuma das fases da investigação, a existência de estrutura formalmente denominada ou organizada como "Sala Vermelha", nos moldes previstos para unidades de tratamento intensivo ou semi-intensivo. O que se verificou foi a existência de uma Sala de Estabilização, implementada e regulamentada em conformidade com a legislação vigente, de caráter transitório, conforme previsto na:
_ Portaria GM/MS nº 2.048/2002
_ Portaria GM/MS nº 1.600/2011
_ RDC/ANVISA nº 50/2002
_ Nota Técnica nº 001/2025 do Hospital Municipal de Paragominas

2. Natureza e Função Assistencial da Sala de Estabilização
A Sala de Estabilização cumpre a finalidade de prestar suporte à vida imediato a pacientes em situação crítica aguda, aguardando transferência ou desfecho clínico. Possui dois leitos conforme as dimensões preconizadas na RDC nº 50/2002 equipados com monitor multiparamétrico, ventilador pulmonar, rede de gases medicinais canalizada e insumos para urgência, em conformidade com a estrutura recomendada para este tipo de unidade.

3. Denominação Inadequada e Pontual de "Sala Vermelha"
A expressão "sala vermelha" foi utilizada pontualmente por alguns profissionais ou pacientes, especialmente em situações de gravidade clínica, como relatado pela médica plantonista em um episódio de admissão de paciente oriundo da UPA. Contudo, não se trata de uma designação oficial nem corresponde à estrutura de UTI ou semi-UTI. Todas as demais oitivas foram uníssonas em afirmar a inexistência de sala vermelha.

4. Legalidade e Conformidade da Estrutura
A Sala de Estabilização, conforme verificado:
_Está devidamente registrada no CNES;
_Possui POPs, nota técnica institucional, fluxos definidos e rotinas de fiscalização;
_Conta com escala de profissionais (médico, enfermeiro, técnico, fisioterapeuta);
_Está equipada de forma compatível com as normas do Ministério da Saúde e da ANVISA.

A estrutura está em conformidade com as diretrizes previstas na:
_Portaria GM/MS nº 2.048/2002
_Portaria GM/MS nº 1.600/2011
_RDC/ANVISA nº 50/2002
_Nota Técnica nº 001/2025 – Hospital Municipal de Paragominas
_POP nº 002/2025 – Hospital Municipal de Paragominas

5. Recomendações de Aprimoramento (já contidas no relatório técnico):
_Aquisição de equipamento de gasometria à beira-leito;
_Capacitação contínua da equipe assistencial em BLS/ACLS;
_Atualização e manutenção dos equipamentos médicos (modernização de monitores e respiradores).

6. Encaminhamento Relevante Fora do Escopo Original
Ressalta-se que houve relato, por parte de servidores ouvidos nesta sindicância, quanto à existência de fluxo de pacientes oriundos da UPA 24h para o Hospital Municipal de Paragominas, bem como sobre um aumento de demanda assistencial sem planejamento prévio. Tais apontamentos extrapolam o escopo definido por esta Comissão, sendo recomendável, **a critério da Administração**, a instauração de sindicância própria para apuração específica desses fatos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Assim, a Comissão conclui que **não há evidência de existência ou funcionamento de sala vermelha no Hospital Municipal de Paragominas**, sendo a estrutura em funcionamento compatível com uma Sala de Estabilização, conforme parâmetros técnicos e legais aplicáveis à Rede de Atenção às Urgências do SUS.
Recomenda-se que futuras comunicações institucionais utilizem rigorosamente a nomenclatura "Sala de Estabilização" para evitar interpretações equivocadas, e que seja mantido o compromisso com a qualificação contínua da assistência e com a transparência na gestão dos serviços hospitalares.

Atenciosamente,

SÁVIO MONTEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Sindicância
Matrícula 111.9336

KARINA ALTAFIM DE FIGUEIREDO PAGOTTO TEIXEIRA
Membro da Comissão
Matrícula 111.9756

ADNA MARTINS DA SILVA SANTOS
Membro da Comissão
Matrícula 102.5259

TALITA GOMES CABRAL
Assessoria Jurídica

ANEXO I – NOTA TÉCNICA JUSTIFICATIVA SOBRE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Relatório Final – Comissão de Sindicância | Portaria SMS nº 17/2025
Com base nas observações técnicas realizadas durante visita à Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Paragominas, bem como nas declarações prestadas por servidores em oitiva, especialmente a médica plantonista Luciana Souza da Silva, foi sugerida a modernização dos monitores multiparamétricos e dos ventiladores pulmonares utilizados na unidade.
A presente nota técnica tem por objetivo esclarecer que:

1. Monitor Multiparamétrico EDAN iM50

_ O modelo **EDAN iM50** continua em produção e uso regular em hospitais de pequeno e médio porte.
_ É um equipamento **plenamente funcional**, com monitoramento de ECG, SpO_2, PNI, temperatura, frequência respiratória, entre outros.
_ No entanto, trata-se de **modelo de geração anterior**, com interface menos amigável, recursos limitados de conectividade e tela de menor dimensão quando comparado a versões mais recentes (ex: Edan iM70 ou iM80).
_Conclusão: Não é ineficiente nem obsoleto, mas **modernização pode agregar benefícios operacionais e ergonômicos**.

2. Ventilador Pulmonar Microprocessado Leistung PR5-TT
_O modelo **Leistung PR5-TT** é **projetado para transporte** e ventilação de curto prazo. Está em uso adequado à proposta de uma sala de estabilização.
_A crítica sobre desligamento automático refere-se à operação **exclusivamente em modo bateria**, o que pode ser evitado com instalação correta e monitoramento de carga.
_Entretanto, o uso em pacientes com ventilação invasiva por longos períodos **requer equipamentos com maior autonomia, sensores avançados e alarmes configuráveis**.
_Conclusão: O equipamento **é funcional**, mas **limitado para estabilização prolongada**. A substituição por modelos híbridos com funções de ventilação prolongada e transporte **seria uma medida de qualificação assistencial**.

3. Avaliação Técnica Final
Não há evidência de ineficiência crítica ou obsolescência absoluta dos equipamentos atualmente utilizados na Sala de Estabilização. Contudo, considerando o perfil dos atendimentos, a rotatividade de pacientes graves e a função transitória da unidade, **a modernização dos dispositivos representa uma estratégia de aprimoramento da segurança clínica, padronização e resolutividade**, em consonância com as boas práticas assistenciais.

Recomendação técnica final:
Ressalta-se que **não há exigência normativa vigente** que imponha a substituição imediata dos equipamentos atualmente utilizados na Sala de Estabilização, tampouco foi constatada ineficiência crítica que comprometa o atendimento.
Considerando, ainda, que se trata de **estrutura assistencial de caráter transitório**, destinada à permanência breve de pacientes em situação crítica aguda até estabilização clínica e encaminhamento, **não se configura urgência para tal substituição**.
Entretanto, **a critério da Administração**, recomenda-se avaliar a possibilidade de **modernização gradual dos equipamentos**, priorizando:
_Modelos mais atuais, com recursos ampliados de ventilação e monitoramento;
_Custo-benefício compatível com a realidade municipal;
_Disponibilidade de assistência técnica local;
_E **aderência às boas práticas clínicas e protocolos atualizados de urgência e emergência**.
Tal medida, embora **não obrigatória**, pode contribuir com a **qualificação progressiva do cuidado prestado**, ampliando a segurança e a resolutividade da assistência em situações críticas.
Atenciosamente,

SÁVIO MONTEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Sindicância
Matrícula 111.9336

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:970163A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 33, Quadra 04, Bloco 01 do Loteamento Modulo I, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. **Carlos Cardoso dos Santos**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4DF68135

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

##TEX 1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 298/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 471/2025, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP, S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Referente à Inclusão de Fonte de Recurso. **Onde consta:** Recurso: FME. **Passa a constar:** Recurso: FME/15690000 - Outras Transferências do FNDE - ETI. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F4704A91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da Publicação doDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará(FAMEP). DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/08/2025. EDIÇÃO Nº 3807. PÁGINA Nº 74. Onde se lê: SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA. **Leia-se:** FRANCISCO DE ARAUJO.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2DF399D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/08/2025. EDIÇÃO Nº 3807. PÁGINA Nº 74. RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO Nº 303/2025 ao CONTRATO 024/2025, CARONA A/2025-00001, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023-SRP/CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA **Onde se lê**: 24,80%. **Leia-se:** 23,97%. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F690A33C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 001/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 001/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS-PA E O AUTUADO MARCIANO NABOR DOS SANTOS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrito no CNPJ sob n° 19.339.962/0001-06, sediada na Rod. Clodomiro Bicalho, s/n, Polo Moveleiro, Setor Amarelo, Distrito Industrial, Paragominas-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**, portadora do CPF n° 976.072.822-20, domiciliada no município de Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado, **MARCIANO NABOR DOS SANTOS,** brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 096.905.907-82 e RG nº 926409 SSP/PA, residente e domiciliado na Rod. PA 125, KM 02, Zona Rural, CEP 68.625-001, Paragominas-PA, neste ato devidamente representado pela sua representante legal **FERNANDA MOREIRA DE SOUSA,** brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora do CPF nº 016.715.482-64, residente e domiciliada na Rua Jáder Moraes, nº 547, Promissão III, CEP 6862510, Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, CONSIDERANDO a conservação ambiental no Estado do Pará como uma matriz de desenvolvimento regional dependente da harmonia entre as normas ambientais vigentes e a continuidade do processo de desenvolvimento social em bases sustentáveis.

CONSIDERANDO o texto do Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações.

CONSIDERANDO que foi detectado que o compromissário deixou de atender às condicionantes de número 1 e 2 da licença ambiental rural (LAR) Nº 091/2020 – SEMMA, emitida por esta Secretaria para a Fazenda Barcelona, localizada nas coordenadas geográficas 03º 03´31.145”S/47º09´30.14”W, conforme segue: 1. Deixar de aderir ao Programa Ambienta – PRA no âmbito do SICAR Pará, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2016 da SEMAS/Pará. 2. Apresentar o projeto de Recomposição de Área Degradada e alterada – PRADA referente a 81,1578 ha de área de Preservação permanente degradada, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2016 da SEMAS/Pará.

CONSIDERANDO o previsto na lei nº 9.605/1998, especialmente em seu artigo 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/2008.

CONSIDERANDO o previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011 acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta com vistas a assegurar o cumprimento de normas legais, administrativas e técnicas, relativas à qualidade satisfatória do meio ambiente.

CONSIDERANDO que foi lavrado o Auto de Infração (AI) nº 000723/2024, Série A16, Relatório de Fiscalização nº 25/2024, Processo nº 2207001/2024.

CONSIDERANDO que as condutas do COMPROMISSÁRIO, são caracterizadas como infração administrativa.

CONSIDERANDO o interesse do COMPROMISSÁRIO de resolver a demanda de forma consensual, através do pagamento conversão da multa aplicada.

Firmam o presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no artigo 79-A da Lei n° 9.605/1998 e no art. 38 da Lei Municipal n° 765/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Conduta – TAC, tem por objeto a regularização e reparação dos danos ambientais decorrentes da falta de adesão ao Programa Ambienta – PRA no âmbito do SICAR Pará, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2016 da SEMAS/Pará, bem como a falta de apresentação do projeto de Recomposição de Área Degradada e alterada – PRADA referente a 81,1578 ha de área de Preservação permanente degradada, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2016 da SEMAS/Pará, conforme condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Norteia-se no artigo 79-A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, no Decreto nº 6.514/2008, e art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São deveres do COMPROMISSÁRIO:

1 – A entrega de 01 (um) bebedouro coluna garrafão esmaltec 32P X 32L X 100A centímetros, de acordo com a necessidade do compromitente (relação de bens que a secretaria necessita que segue em anexo);

2 – A entrega de 01 (uma) geladeira 260L frost Free 260L, de acordo com a necessidade do compromitente (relação de bens que a secretaria necessita que segue em anexo);

3 – A entrega de 1 (um) folgão 4 (quatro) bocas acendedor automático, de acordo com a necessidade do compromitente (relação de bens que a secretaria necessita que segue em anexo);

4 – A entrega de 1 (um) Desktop compacto de acordo com a necessidade do compromitente (relação de bens que a secretaria necessita que segue em anexo);

5- A entrega de 4 (quatro) galões de água de 20L cheios, de acordo com a necessidade do compromitente (relação de bens que a secretaria necessita que segue em anexo);

6 - Averbar o presente Termo de Ajuste de Conduta no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

b) São deveres do COMPROMITENTE:

1- Fiscalizar o cumprimento das cláusulas do presente termo;

2 - Emitir recibo, quando do cumprimento da obrigação descrita nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da alínea “a”, desta cláusula;

CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA E DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO

O descumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, total ou parcial das obrigações constantes deste Termo, sujeitará em sua rescisão de pleno direito, e na sua execução, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, inclusive judiciais, nos termos dos §2º e 4º do art.38 da Lei 765/2011, bem como o Reconhecimento do Compromissário como Reincidente em infração ambiental;

Ademais, fica estabelecido que:

1 - Este Termo de Compromisso não inibe ou impede que a COMPROMITENTE exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou de qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste Termo;

2 - Este termo não impede a apuração, mediante processo administrativo perante esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Paragominas/PA, de outras infrações ambientais que vierem a ser evidenciadas;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e seu prazo de vigência até o dia 28 de Abril de 2025 (15 dias).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, em extrato, às expensas do COMPROMITENTE, no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do §5º do art. 38 da Lei nº 765/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O COMPROMITENTE fiscalizará o cumprimento das obrigações, sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis, inclusive determinando vistorias no Imóvel rural e requisitando documentos e/ou providências pertinentes aos objetos das obrigações ora assumidas, que deverão ser atendidas pelo COMPROMISSÁRIO e aplicar sanções em caso de descumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Em consonância ao disposto no inciso VI do art. 38 da Lei 765/2011, fica estabelecido que, eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Paragominas – PA, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TAC tem efeito suspensivo das penalidades aplicadas pelo Auto de Infração nº 000723/2024, Série A16, Relatório de Fiscalização nº 25/2024, Processo nº 2207001/2024, até o cumprimento dos **itens 1, 2, 3, 4, 5 E 6 DA ALÍNEA “A”, DA CLÁUSULA TERCEIRA,** oportunidade em que será declarado como quitada a multa prevista no Al supracitado para os fins legais,

assim como declarar por extinto e arquivado o processo punitivo descrito nesse termo.
Por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 14 de Abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS - SEMMA
Compromitente

MARCIANO NABOR DOS SANTOS
Compromissário
Fernanda Moreira de Sousa
Representante Legal (Procuração Fl. 59)

Publicado por:
Gabriela Mendes Freitas
Código Identificador:F46CCD09

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 002/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 002/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS-PA E A AUTUADA SERRARIA ICM LTDA, PROCESSO Nº 1311002/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrito no CNPJ sob n° 19.339.962/0001-06, sediada na Rod. Clodomiro Bicalho, s/n, Polo Moveleiro, Setor Amarelo, Distrito Industrial, Paragominas-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**, portadora do CPF n° 976.072.822-20, domiciliada no município de Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado **SERRARIA ICM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.456.344/0001-59, com sede na Rodovia dos Pioneiros, S/N, Bairro Jardim Atlântico, CEP 68.627-370, Paragominas-PA, neste ato devidamente representado pela sua representante legal **GERALDO PINTO,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 189.889.627-53, residente e domiciliado na Rua Alvorada, nº 119, Bairro Promissão II, Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, CONSIDERANDO a conservação ambiental no Estado do Pará como uma matriz de desenvolvimento regional dependente da harmonia entre as normas ambientais vigentes e a continuidade do processo de desenvolvimento social em bases sustentáveis.
CONSIDERANDO o texto do Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações.
CONSIDERANDO que foi detectado que o compromissário estava funcionando a atividade de desdobro de madeira em tora para madeira serrada, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.
CONSIDERANDO o previsto na lei nº 9.605/1998, especialmente em seu artigo 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/2008.
CONSIDERANDO o previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011 acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta com vistas a assegurar o cumprimento de normas legais, administrativas e técnicas, relativas à qualidade satisfatória do meio ambiente.
CONSIDERANDO que foi lavrado o Auto de Infração (AI) nº 00693/2023, Série A, Termo de Embargo nº 795/2023, Série C, Relatório de Fiscalização nº 88/2023, Processo nº 1311002/2023.
CONSIDERANDO que as condutas do COMPROMISSÁRIO, são caracterizadas como infração administrativa.
CONSIDERANDO que consta nos autos Parecer Jurídico nº 041/2024 – SEMMA/CONJUR (fl. 38/40), onde consta a sugestão de elaboração do Termo de Compromisso Ambiental e que o mesmo seja firmado com o valor total da multa em R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Posteriormente, o respectivo parecer foi acolhido pela então secretária e, consta nos autos, a comprovação de que já houve o cumprimento integral das obrigações (fl. 48/50 e 56).
Com isso, firmam o presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no artigo 79-A da Lei n° 9.605/1998 e no art. 38 da Lei Municipal n° 765/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Ajuste de Conduta – TAC, tem por objeto a regularização e reparação dos danos ambientais decorrentes do **funcionamento de atividade de desdobro de madeira em tora para madeira serrada, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, de acordo com o art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 3º, II e VII do Decreto Federal nº 6.514/2008** e o levantamento do Embargo nº 795/2023, Série C, conforme condições estabelecidas neste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
Norteia-se para a elaboração do presente, no artigo 79-A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, no Decreto nº 6.514/2008, e art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compulsando os autos, verifica-se que a obrigação foi devidamente cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, tendo em vista que constam as notas fiscais (fl.48/50) e o recibo (fl.56), bem como foto comprovando a entrega dos bens nesta secretaria (fl. 46).
Abaixo seguem o rol de bens que já foram entregues nesta Secretaria:
03 (Três) Placa de vídeo ASUS geforce GPU RTX 3050 6GB GDDR6;
03 (Três) Placa mãe gigabyte B760M PRO 1.0 AORUS;
03 (Três) Processador Intel CORE I9 12900;
03 (Três) HD interno SSD Kingston 960GB;
03 (Três) Memória 16GB DDR5 5200 HZ Kingston fury beast BK KF552C40BB/16;
03 (Três) Fonte ATX aerocool S/cabo 800W BIV KCAS;
03 (Três) Gabinete aerocool ATX cylon PRO G BK V2;
03 (Três) Monitor LG 22” DCR 22MP410-B. AWZM;
395 (trezentas e noventa e cinco) Mudas.

CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA E DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO
O descumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, total ou parcial das obrigações constantes deste Termo, sujeitará em sua rescisão de pleno direito, e na sua execução, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, inclusive judiciais, nos termos dos §2º e 4º do art.38 da Lei 765/2011, bem como o Reconhecimento do Compromissário como Reincidente em infração ambiental;
Ademais, fica estabelecido que:
1 - Este Termo de Compromisso não inibe ou impede que a COMPROMITENTE exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou de qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste Termo;
2 - Este termo não impede a apuração, mediante processo administrativo perante esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Paragominas/PA, de outras infrações ambientais que vierem a ser evidenciadas;
CLÁUSULA QUINTA - DO LEVANTAMENTO DE EMBARGOS
Tendo em vista que o COMPROMISSÁRIO cumpriu integralmente as obrigações assumidas, conforme comprovado nos autos mediante apresentação de notas fiscais e recibo, aceitos pelo órgão ambiental, fica autorizado o imediato levantamento dos embargos anteriormente aplicados sobre a área/atividade objeto do presente ajuste, restabelecendo-se a sua regularidade perante este órgão ambiental.
PARÁGRAFO ÚNICO. O levantamento dos embargos não exime o COMPROMISSÁRIO do dever de observar a legislação ambiental vigente, bem como de manter a atividade em conformidade com as

normas aplicáveis, sob pena de adoção das medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis em caso de reincidência ou novo descumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e seu prazo de vigência até o dia 17 de Julho de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, em extrato, às expensas do COMPROMITENTE, no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do §5º do art. 38 da Lei nº 765/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Em consonância ao disposto no inciso VI do art. 38 da Lei 765/2011, fica estabelecido que, eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Paragominas – PA, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TAC tem efeito suspensivo das penalidades aplicadas pelo Auto de Infração nº 00693/2023, Série A, Termo de Embargo nº 00795/2023, Série C, Relatório de Fiscalização nº 88/2023, Processo nº 1311002/2023, tendo em vista que já houve o cumprimento dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 8 DA ALÍNEA "B", DA CLÁUSULA TERCEIRA,** oportunidade em que será declarado como quitada a multa prevista no Al supracitado para os fins legais, assim como declarar por extinto e arquivado o processo punitivo descrito nesse termo.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 16 de Junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS - SEMMA
Compromitente

SERRARIA ICM LTDA
Compromissário

Publicado por:
Gabriela Mendes Freitas
Código Identificador:28B60253

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 003/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 003/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS-PA E A INTERESSADA CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrito no CNPJ sob n° 19.339.962/0001-06, sediada na Rod. Clodomiro Bicalho, s/n, Polo Moveleiro, Setor Amarelo, Distrito Industrial, Paragominas-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**, portadora do CPF n° 976.072.822-20, domiciliada no município de Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado **CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.801/0001-75, com sede na Rodovia Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/n, Pólo Moveleiro, CEP 68.629-408, Paragominas-PA, neste ato devidamente representado pelo seu procurador **BRUNO SOARES FIGUEIREDO,** brasileiro, solteiro, portador da OAB/PA nº 16.77, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, CONSIDERANDO a conservação ambiental no Estado do Pará como uma matriz de desenvolvimento regional dependente da harmonia entre as normas ambientais vigentes e a continuidade do processo de desenvolvimento social em bases sustentáveis.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §6º da Lei nº 7.347/1985, o art. 14, §1º da Lei nº 6.938/1981 e no art. 26 do Decreto Federal nº 6.514/2008, os quais preveem sobre a possibilidade de substituição de medidas sancionatórias por compromissos formais com eficácia executiva.

CONSIDERANDO o previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011 acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta com vistas a assegurar o cumprimento de normas legais, administrativas e técnicas, relativas à qualidade satisfatória do meio ambiente.

CONSIDERANDO que fora protocolada manifestação técnico-jurídica pelo COMPROMISSÁRIO, em resposta à Notificação nº 153/2025 – CLA/SEMMA, no qual fora proposto a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC como alternativa para viabilizar a regularização ambiental do empreendimento.

CONSIDERANDO que a Secretária da pasta acatou o requerimento proposto pelo COMPROMISSÁRIO e determinou o agendamento de reunião técnico-jurídica para alinhamento das adequações requeridas;

CONSIDERANDO que fora realizada a reunião técnico – jurídica (fl. 198) na qual ficou acordado os prazos para cumprimento dos itens da Notificação nº 153/2025 e que os itens 7, 9, 11, 13, 14, 15 e 16 passíveis de esclarecimento nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias e por isso não necessitariam compor o presente TAC.

CONSIDERANDO o interesse do COMPROMISSÁRIO de resolver a demanda de forma consensual, através do pagamento em conversão da multa aplicada.

Firmam o presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no artigo 79-A da Lei n° 9.605/1998 e no art. 38 da Lei Municipal n° 765/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Conduta – TAC, tem por objeto a celebração do compromisso formal com eficácia executiva, de acordo com as diretrizes do art. 5º, §6º da Lei nº 7.347/1985, o art. 14, §1º da Lei nº 6.938/1981 e no art. 26 do Decreto Federal nº 6.514/2008

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Norteia-se no artigo 5º, §6º da Lei nº 7.347/1985, art. 14, §1º da Lei nº 6.938/1981, art. 26 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e no art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São deveres do COMPROMISSÁRIO:

1. A apresentação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar;
2. A apresentação no prazo de 30 (trinta) dias do documento da propriedade, afim de comprovar a regularidade da ocupação;
3. A apresentação de esclarecimento de informação da Receita no prazo de 90 (noventa) dias, sobre a necessidade da inclusão da atividade "*Fabricação de produtos do refino de petróleo*" (CNAE 1921-7/00) no CNPJ da empresa;
4. A apresentação no prazo de 60 (sessenta) dias de Manifestação emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finança - SEMAFI, quanto à necessidade de ser constituído CNPJ no Município;
5. A comprovação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da instalação dos filtros em todos os equipamentos que possuem chaminés e emissões atmosféricas;
6. Apresentação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do laudo de emissões atmosféricas;
7. Evidenciar a impermeabilização das áreas de estocagem do CAP, CM-30 e do asfalto pronto, no prazo de 90 (noventa) dias;
8. Evidenciar as instalações do sistema de abastecimento de GLP, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
9. Evidenciar os recipientes de armazenamento de resíduos sólidos existentes no empreendimento, citados no PCA, mas não registrados, em especial os de resíduos Classe I, bem como o local de acondicionamento dos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias;
10. Apresentar CTF/IBAMA constando o endereço onde a atividade é desenvolvida, no prazo de 90 (noventa) dias, estando condicionado a resposta da Receita Federal;

b) Fica estabelecido que o COMPROMISSÁRIO ao final de cada prazo concedido acima, deverá no prazo de 5 (cinco) dias, proceder

com a juntada da comprovação nos autos do processo nº 0407002/2025;
c) São deveres do COMPROMITENTE:
1- Fiscalizar o cumprimento das cláusulas do presente termo;
2 - Emitir recibo, quando do cumprimento das obrigações descritas nos itens da alínea "a", desta cláusula;

CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA E DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO

O descumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, total ou parcial das obrigações constantes deste Termo, sujeitará em sua rescisão de pleno direito, bem como o cancelamento da Licença de Operação do empreendimento, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, inclusive judiciais, nos termos dos §2º e 4º do art.38 da Lei 765/2011.
Ademais, fica estabelecido que:
1 - Este Termo de Compromisso não inibe ou impede que a COMPROMITENTE exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou de qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste Termo;
2 - Este termo não impede a apuração, mediante processo administrativo perante esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Paragominas/PA, de infrações ambientais que vierem a ser evidenciadas;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e seu prazo de vigência será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, em extrato, às expensas do COMPROMITENTE, no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do §5º do art. 38 da Lei nº 765/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O COMPROMITENTE fiscalizará o cumprimento das obrigações, sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis, inclusive determinando vistorias no Imóvel e requisitando documentos e/ou providências pertinentes aos objetos das obrigações ora assumidas, que deverão ser atendidas pelo COMPROMISSÁRIO e aplicar sanções em caso de descumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Em consonância ao disposto no inciso VI do art. 38 da Lei 765/2011, fica estabelecido que, eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Paragominas – PA, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paragominas-PA, 25 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS - SEMMA
Compromitente

CVC Construtora Vale do Cunhas LTDA
Compromissário
BRUNO SOARES FIGUEIREDO
Representante Legal

Publicado por:
Gabriela Mendes Freitas
Código Identificador:8AD1EBFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie:
Contrato nº 030/2025 Fundo Municipal de Saúde e
Contrato nº 031/2025 Fundo Municipal de Saúde,
firmados em 16/07/2025, entre o Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e as empresas ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.035.133/0001-04 e DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.670.904/0001-40.
b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLOGICA (CEO) E UNIDADES BÁSICAS VINCULADAS PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 030/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 365.634,00 reais e
Contrato nº 031/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 1.584.967,30 reais.
O valor total global da presente contratação será de R$ 1.950.601,30 (um milhão, novecentos e cinquenta mil e seiscentos e um reais e trinta centavos).

f) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde.
Fonte: 1500.1002 Descrição Do Recurso : Impostos
Elemento De Despesa:3.3.90.30.00 Materiais De Consumo
Ação: Manutenção Do Centro De Especialidades Odontológicas - CEO.
Fonte: 1600.00.00
Descrição Do Recurso : Transferência SUS- Bloco De Manutenção.
Elemento De Despesa:3.3.90.30.00 Materiais De Consumo

Signatários: Pela Contratante a Sra. MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES e pelos(as) Contratados(as) os(as) Sres(as). NATAL DE ALMEIDA COSTA e ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:84E61C84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie:
Contrato nº 032/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 033/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 034/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 035/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 036/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 037/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 038/2025 Fundo Municipal de Saúde,
Contrato nº 039/2025 Fundo Municipal de Saúde e
Contrato nº 040/2025 Fundo Municipal de Saúde,
firmados em 18/07/2025, entre o Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e as empresas ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.035.133/0001-04, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 52.496.119/0001-09, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.832.455/0001-12, CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ 05.003.408/0001-30, DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.602.727/0001-37, DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.670.904/0001-40, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.685.649/0001-24, PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, inscrita no CNPJ 04.860.742/0001-48 e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.647.278/0001-95.

b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, HOSPITALAR, CONTROLADOS E MATERIAIS MÉDICO-HOPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 032/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 593.481,54 reais,
Contrato nº 033/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 2.950,00 reais,
Contrato nº 034/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 130.176,30 reais,
Contrato nº 035/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 258.870,99 reais,
Contrato nº 036/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 39.108,00 reais,
Contrato nº 037/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 14.832,00 reais,
Contrato nº 038/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 15.337,00 reais,
Contrato nº 039/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 516.325,96 reais e
Contrato nº 040/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor: R$ 623.370,04 reais.
O valor total global da presente contratação será de R$ 2.194.451,83 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três).

f) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.1002, Descrição do Recurso: impostos
Fonte: 1600.00.00, Descrição do Recurso: Transferéncia SUS-Bloco de manutenção
Fonte: 1631.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Covênio - União/Saúde
Fonte: 1632.0000, Descrição do Recurso: Transferência de Covênio - Estado/Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo
Ação: Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca.
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: impostos
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: receita de imposto e transf. - Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo

Signatários: Pela Contratante a Sra. MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES e pelos(as) Contratados(as) os(as) Sres(as). NATAL DE ALMEIDA COSTA, MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, MARGARETH DOS SANTOS, DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, IDALINA FERNANDES CHMIEL, JAMES SANTOS SOARES e FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:5647CFC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 497-2025 - GPM.PD - VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA - EXONERAÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE NO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, o Srº. **Valdinei Rodrigues de Sousa,** portador do CPF n° **604.XXX.XXX-06**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete** lotado no **Gabinete do Prefeito**, pela **PORTARIA Nº 012/2025 - GPM/PD, de 02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5116, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0AEF3E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 498-2025 - GPM.PD - MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU - NOMEAÇÃO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA PROVIMENTO EM CARGO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE, NO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o provimento em **Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete**, o Srº. **Miguel Magno Luz de Abreu,** inscrito no CPF sob o nº **591.XXX.XXX-72,** lotado no **Gabinete do Prefeito,** para atender as demandas do Município de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3BF81359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 499-2025 - GPM.PD - FRANCISCO LUZ - PREFEITO INTERINO

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO POR QUESTÕES DE VIAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário do Prefeito Municipal para viagem;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica transmitido o cargo de **Prefeito Municipal** ao **Vice-Prefeito**, Sr **FRANCISCO LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 882.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de **Vice-Prefeito Municipal de Pau D'Arco**, matricula nº 5130, no período de 04 à 12 de Agosto de 2025 em razão da ausência do titular do cargo.

Art. 2º – O Vice-Prefeito exercerá as funções de Prefeito Municipal durante o período mencionado, com todas as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5131BF95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01407001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados à substituição de itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como ao atendimento das necessidades de manutenção, reparo e melhoria da infraestrutura física dos postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, com o objetivo de garantir ambientes seguros, funcionais e adequados para a prestação dos serviços públicos de saúde à população. Abertura: 19/08/2025, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 05 de agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:588A6FF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 021/2025- PONTO FACULTATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DECRETO Nº 021/2025-PMP/GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Senhora **HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA, PREFEITA MUNICIPAL**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,
CONSIDERANDO, o início das Festividades de Nossa Senhora das Graças, Padroeira da Cidade.
DECRETA:
Art. 1º - PONTO DA FACULTATIVO no dia 06 de agosto, quarta-feira, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.
Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA-PA, 04 de agosto de 2025

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:180075F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 077/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **25/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **menor preço global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI MARIA MERCÊS MIRANDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), EM REDENÇÃO - PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 04 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:B090B373

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113025/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LUCAS VINICIUS NEVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F689B011

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113026/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e NILTON PERPETUO CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD0F292F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 048/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 012/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no IOEPA n° 36.313, página 90, Diário do Pará B12 e FAMEP edição N° 3803, terça-feira 29 de julho de 2025. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E ROUPARIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ. Onde se lê**: abertura **08/08/2025**. **Leia-se: ABERTURA 19/08/2025**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 04 de agosto de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:8746648E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 054/2025
Pregão Eletrônico/SRP nº 008/2025
BELTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 59.691.558/0001-03, **CONTRATO Nº 098/2025. Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a portaria GM/MS n° 5491 para qualificação de assistência farmacêutica. **Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses iniciando-se em **29/07/2025 com término em 29/01/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**
IC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 51.621.955/0001-05, **CONTRATO Nº 099/2025**. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a portaria GM/MS n° 5491 para qualificação de assistência farmacêutica. **Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses iniciando-se em **29/07/2025 com término em 29/01/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).**
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, **CONTRATO Nº 100/2025**. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a portaria GM/MS n° 5491 para qualificação de assistência farmacêutica. **Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses iniciando-se em **29/07/2025 com término em 29/01/2026. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.584,74 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**
SANDRO VILMAR PIRES, CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91, **CONTRATO Nº 101/2025**. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a portaria GM/MS n° 5491 para qualificação de assistência farmacêutica. **Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses iniciando-se em **29/07/2025 com término em 29/01/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).**
XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, CNPJ sob o nº 03.709.582/0001-78, **CONTRATO Nº 102/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a portaria GM/MS n° 5491 para qualificação de assistência farmacêutica. **Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses iniciando-se em **29/07/2025 com término em 29/01/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 5.030,93 (cinco mil e trinta reais e noventa e três centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4ECCB533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 037/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **COLARES**

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: **21.309.326/0001-75.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PADRONIZADOS PARA OS AGENTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE REDENÇÃO (DMTT), COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MINICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 54.398,00 (**cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais**).**

Redenção-PA, 04 de agosto de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:EA393513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 032/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, tipo ***menor preço***, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DE 25 MPA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 04 de agosto de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Pregoeira.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:06A39B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 102/2025
Adesão a ata de registro de preço nº 007/2025
ZEUS ELÉTRICA LTDA. CNPJ da empresa sob o nº **37.571.480/0001-50**. **CONTRATO Nº 102/2025. Objeto:** Adesão a ata de registro de preços nº 18/2025-a do consorcio intermunicipal multifinalitário do centro oeste mineiro-cias, para a contratação de empresa especializada para prestação de manutenção do sistema de iluminação pública, execução de extensão de rede elétrica de baixa e média tensão necessária a substituição e instalação de luminárias led de alta eficiência, no Município de Redenção. **Assinatura contratual:** 30/07/2025. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, dando início dia **30/07/2025 e término dia 30/07/2026.** O valor total da contratação é de **R$ 46.544.572,52 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – PA.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:12CB26AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 054/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 054/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): PATRICIA MIRANDA BARBOSA, Brasileira**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 7302719 PC-PA e CPF: 031.023.632-02** residente e domicilia na RD. Itaipavas 19 MD 2724496, Zona Rural, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: A CONTRATADA receberá a quantia de R$ 1.606,11 (Um mil Seiscentos e seis Reais e onze Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-104, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:68DAE944

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): REGINALDO COSTA, BRASILEIRO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, portadora do **RG: 1758472 SSP-PA e CPF: 299.290.402-34,** residente e domicilia na Rua 03 Nº 717, Setor Maringá, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratado receberá a quantia R$ 1.702,58 (Um mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:38518491

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 466/2025 RIO MARIA – PARÁ, 04 AGOSTO 2025.

PORTARIA Nº 466/2025 RIO MARIA – PARÁ, 04 AGOSTO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CLAUDINEI OLIVEIRA,** para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída Retroativa no dia 03/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 03/08/2025, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1AE52157

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20250127

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20250127, firmado em 30 de julho de 2025, com empresa: **CONSÓRCIO – EMPORIO & TERRARADA**, CNPJ: sob o n° 61.367.912/0001-90. Objeto: **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Rio Maria/PA – Contrato de Repasse nº 948803/2023/MCIDADES/CAIXA.** Finalidade:Considerando a necessidade de **realinhamento do valor contratual**, identificou-se que o valor constante no contrato original (R$ 2.290.944,52) apresenta uma diferença mínima em relação ao valor efetivamente aprovado no processo de liquidação e empenho, que é de **R$ 2.290.995, 10.** Fundamento: Fund. Legal: artigo 124, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DC4BF113

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 049/2025.

PORTARIA N.º 049/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de R$ **1.050,00** (Hum Mil e Cinquenta Reais) a senhora **RITA RIVANDA MOURA VILA NOVA,** servidora desta Secretaria de Assistência Social, no cargo de coordenadora da Vigilância Socioassistencial, com RG sob n.º 18764502001-4 SSP/MA e CPF n.º 995.916.933-20, com conta bancária no **Banco do Brasil, agência 3318-9 e Conta Corrente 14620-X**, residente na Rua Vicente Ribeiro número 90 – Alvorada I, para deslocar-se até a cidade de Belém – PA, no dia 04 de agosto de 2025, para participar da **Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do projeto "FNAS" pelo Brasil**, conforme ofício nº 041/2025 GAB/SEASTER e inscrição da servidora em questão, uma parceria entre o Fundo Nacional de Assistência Social e SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda), datado de 09 de julho de 2025, em anexo. Sendo 1 dia de capacitação e 2 dias de deslocamento, no período de 04 à 06 de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO FMAS, Rio Maria, Estado do Pará, quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4FAD5CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220353
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-004 PMRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA: V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA
DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 34.855,71 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a subclausula 9.4 do contrato, passando a vigorar com o valor total de R$ 523.579,59 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0205.044510151.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Data de assinatura:30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:3D4A410F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190-2025 SEMED

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR , CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO ADMISTRATIVO PMRP Nº 0816/2025 SEMAD.
Contratado(a): FLAVIO C. DE ALMEIDA SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.166/0001-54.
Valor total: R$ 7.840,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:FF74E935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 191-2025 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1032/2025-SEMAD
Contratado(a): LUAN RODRIGO LUCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 019.670.332-85.
Valor total: R$ 500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:BDCC22C7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 183/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PARALISAÇÃO DA EMEF NASCER DO SOL POR TEMPO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Ensino da SEMED é o Departamento responsável pela política de planejamento, organização e controle das atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, pelo acompanhamento junto aos Estabelecimentos de Ensino, do cumprimento dos dispositivos legais vigentes no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que na EMEF NASCER DO SOL, localizada no Projeto de Assentamento Unidos para Vencer na Região do Ararandeua, em Rondon do Pará – PA não registrou matrículas suficientes de alunos no início do ano letivo de 2025 para suprir a demanda da escola;

CONSIDERANDO que os alunos matriculados foram removidos para a EMEI Sorriso de Criança e EMEF Maria Lei Miranda Colares;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 703/2025/SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Paralisar por tempo indeterminado a EMEF NASCER DO SOL.

Art. 2º. No período de paralisação, os documentos escolares ficarão sob responsabilidade do Departamento de Inspeção de Documentação Escolar - DIDE, conforme determina a resolução nº 09/2007-CME.
Parágrafo Único: A Instituição de Ensino deverá entregar o acervo organizado, constando o quantitativo dos documentos dos alunos e da vida funcional dos servidores, tais como: livros de pontos, diários de classe e outros (certificados, atas, pareceres, etc.) e demais documentos da escola.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, poderá solicitar a qualquer tempo a extinção ou reativação da referida instituição.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCF5F683

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 184/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1079/2025-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 04/08/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) RAFAEL BARRETO LIMA, matrícula nº 106051, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL II – CL A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4B6071F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 185/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1078/2025-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 04/08/2025.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) PAULO RICARDO FIEL DA SILVA, matrícula nº 105872, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL II – CL A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93329B3D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 186/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1080/2025-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 04/08/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) ISMAEL DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 105887, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL II – CL A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:172523C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1648/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1070/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 103805, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua ESPOSA, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:131ECAEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1649/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0793/2022-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) CLEIDIANE GUEDES SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 7210, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1261/2022, de 25 de julho de 2022, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF96D108

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1650/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1039/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) AECIO TEIXEIRA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 149, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 04 a 23 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B96AEF32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1651/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0856/2025 – SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA NILZA DA SILVA RAFALSKI, registrado(a) sob a matrícula nº 5941, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2274BEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1652/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1500/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 04 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EE530CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1653/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 184/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INCRA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9FD22C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1654/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 943/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de agosto do ano corrente, para BUSCAR LIVROS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B170FA76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1655/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 943/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FERNANDO DA SILVA PARENTE, ocupante do cargo LAVADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de agosto do ano corrente, para BUSCAR LIVROS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7217D308

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1656/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0454/2024/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) ZENITE VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6581, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 535/2024, em 08 de março de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 535/2024, de 08 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEC06DE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1657/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do(a) servidor(a) VALDENOR SANTOS SILVA, registrado(a) sob Matrícula nº 2126, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56BBBAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 342/2025

Nº do Contrato: 342/2025 Nº do Processo: 1011/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LARESSA LAYNNEH DAMASCENO PROTASIO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 01 de Agosto de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FB774642

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 254/2025

Nº do Contrato: 254/2025 **Nº do Processo:** 0202/2025
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 254/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **VISITADOR**.
Data do encerramento do contrato: 31 de Julho de 2025
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2025
Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:83333C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

Nº do Contrato: 55/2024 **Nº do Processo:** 1402/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) TARCÍLIA DA SILVA BARBIERI

Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 55/2024, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZU
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 31 de Julho de 2025
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:EB55D1FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 050/2025 - SAAE

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 027/2025, de 02 de maio de 2025, que nomeia o servidor FÁBIO DE SOUZA SANTOS, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2025, edição 3743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 01 de agosto de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:513669E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 051/2025 - SAAE

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 13, da Lei Municipal nº 468 de 29 de junho de 2005, e tendo em vista que o servidor abaixo mencionado possui a experiência necessária ao eficiente desempenho das funções do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13-3, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará, Código SAERP – DAI 050, lotado nesta entidade autárquica, a partir do dia 1º de maio de 2025.

Art. 2º O referido Chefe de Setor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz Observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 01 de agosto de 20205

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:85CDAFE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 052/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 13, da Lei Municipal nº 468 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS,** matrícula nº 217-5, lotado no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:39E62CA6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 053/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 13, da Lei Municipal nº 468 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor **ANTONIO ADAILTON DA COSTA,** matrícula nº 238-6, lotado no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C5E6A589

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 054/2025

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 13, da Lei Municipal nº 468 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA',** matrícula nº 13-3, lotado no setor de Serviços Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6832CD70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250224
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G DE S PACHECO
OBJETO.....: "Contratação de empresa para aquisição de vidros e esquadrias de vidro temperado (portas e janelas), devidamente instalados para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis."
VALOR TOTAL.....: R$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste nia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 56.175,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:57680615

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250225
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G DE S PACHECO
OBJETO.....:**"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos e manutenção em portas e janelas de vidro temperado para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis."**
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DC54E442

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) G DE S PACHECO, referente à "Contratação de empresa para aquisição de vidros e esquadrias de vidro temperado (portas e janelas), devidamente instalados para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis.".
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 29 de julho de 2025

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria Municipal de Assistencia

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FA70F038

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a**"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos e manutenção em portas e janelas de vidro temperado para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis."**
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 29 de julho de 2025.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria Municipal de Assistencia

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FAA12D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 256/2025 RURÓPOLIS-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo comissionado de Chefe de Desenvolvimento e infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rurópolis, especialmente nos termos do art. 53, incisos II e XXVI,
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor municipal **WERLISSON LIMA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 63***39 PC/PA e inscrito no CPF nº 012.***.152-**, do cargo comisionado de Chefe de Desenvolvimento e infraestrutura esportiva, lotado na Secretaria Municipal de Esporte – **SEMAP.**
Parágrafo único – Esta Portaría produz efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2025.
Art. 2º – Esta Portaría entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 05/08/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:6B30FA77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 01/08/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LETÍCIA MARÍLIA DE SOUZA ARAÚJO**, para exercer o cargo efetivo n° 004 - Técnica de Enfermagem - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8CBE07C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437-A/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a licença para tratamento de saúde, no período de 28/07/2025 a 03/08/2025, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, conforme arts. 87, I e 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2373004A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **MAGNO JOSÉ REIS DOS SANTOS FILHO**, matrícula 98166, admitido em 01/02/2023, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ECE751F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a NESTOR ORLANDO MILÉO, (sem qualificação no título), que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, procedimento nº071/2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado Núcleo Irurá sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: "453.128,00 metros quadrados de terreno patrimoniais situados nesta cidade, à Avenida Fernando Guilhon: ÁREA I: ao norte limitando-se com a Avenida Fernando Guilhon, medindo 400,00 metros, ao Sul com Estrada Municipal Santarém São Bráz, medindo 331,00 metros; a Leste medindo 432,04 metros, limitando-se com áreas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA; a Oeste limitado-se com área de José Carneiro da Cunha, medindo 470,00 metros; perfazendo uma área de 163.680,00m². ÁREA II: Ao Norte limitando-se com área da Associação Atlética Banco do Brasil- AABB, medindo 32,00 metros; ao Sul com a Avenida Fernando Guilhon, medindo 510,00 metros; a Leste acompanhando o traçado da estrada de penetração às áreas da praia da Salvação, cuja soma dos marcos é de 1.098,00 metros; e a Oeste medindo 791,00 metros, limitando-se com a área de José Carneiro da cunha; perfazendo uma área de 289.448,08m², cujo terreno tem a forma irregular".

Titulares Tabulares do Domínio	**Matrícula**
Nestor Orlando Miléo	Nº 1.492
Confrontantes externos	**Matrícula**
Associação Atlética Do Banco Do Brasil-AABB	Não identificada
Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA	Não identificada

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santarém, Estado do Pará, localizado na Rua Magnólia, 763, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implica em concordância e a perda do eventual direito que o notificado tem de titular sobre o imóvel objeto da regularização. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no diário oficial.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: a imagem aérea da poligonal se encontra disponível no portal da transparência de Santarém
https://transparencia.santarem.pa.gov.br/mural/edital/edital-de-regularizacao-fundiaria-AzUgXC

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AEC5D8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 001, DE 30 DE MAIO DE 2017

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.514, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, do Município de Santarém, que acompanha esta Resolução e dela passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em Santarém, 30 de maio de 2017.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Presidente do CONSEMMA

REGIMENTO INTERNO DO CONSEMMA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo e consultivo, nas questões relativas ao meio ambiente, circunscritas ao território político e geográfico do Município de Santarém.

Art. 2º Os órgãos da administração direta, indireta e fundacional, bem como a comunidade em geral, poderão colaborar com o Conselho na consecução de seus fins.

Art. 3º O Conselho terá sua sede no prédio onde estiver instalada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Santarém, ou no CIAM – Centro de Informação Ambiental.

Art. 4º O Conselho reger-se-á por este Regimento Interno, que consigna normas sobre sua organização e funcionamento, bem como estabelece os assuntos de sua economia interna e o exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 5º Compete ao CONSEMMA atuar conjuntamente com o Poder Público na formulação das diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente e exercer as atribuições previstas no art. 3º da Lei nº 18.514/2010.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º O CONSEMMA será integrado pelos representantes dos órgãos e entidades referidos no art. 4º da Lei nº 18.514/2010.
Parágrafo único. A cada membro titular corresponderá um suplente.

Art. 7º O cargo de Presidente será exercido de acordo com o art. 5º da Lei nº 18.514/2010.
Parágrafo único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu suplente, e, na falta deste, pelo conselheiro mais idoso presente à reunião.

Art. 8º O cargo de Secretário Executivo será exercido pelo suplente do Presidente.
Parágrafo único. O Secretário Executivo será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem o Presidente designar.

Art. 9º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução conforme os termos do art. 7º da Lei nº 18.514/2010.

§ 1º Perderá o mandato o membro do Conselho que:
I – por qualquer motivo, desvincular-se do órgão ou entidade que representa;
II – tiver sido condenado em processo judicial mediante sentença transitada em julgado;
III – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, no período de doze meses;
IV – apresentar pedido de renúncia.

§ 2º Para aplicação do disposto no inciso I, do § 1º:
I – se ocupante de cargo de Secretário Municipal, será substituído pelo seu sucessor;
II – nos demais casos, o respectivo órgão ou entidade indicará de imediato o substituto.

§ 3º No caso de vacância por morte ou renúncia, observar-se-á o mesmo procedimento.

§ 4º Na ocorrência de perda de mandato, a autoridade administrativa ou dirigente da entidade indicará o substituto.

Art. 10 O CONSEMMA terá a seguinte estrutura básica:
I – Presidência;
II – Câmaras Especializadas;
III – Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IV – DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS E DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Seção I – Do Presidente

Art. 11 Compete ao Presidente:
I – aprovar a criação e dissolução de Câmaras Especializadas;
II – alterar o Regimento Interno;
III – convocar e presidir reuniões do Plenário;
IV – ordenar o uso da palavra;
V – submeter matérias à votação;
VI – submeter ao Plenário o relatório anual;
VII – dar posse aos membros;
VIII – assinar resoluções e atas;
IX – encaminhar ao Prefeito informações e exposições de motivos;
X – delegar competências;
XI – decidir questões de ordem.

Art. 12 O CONSEMMA poderá criar Câmaras Especializadas permanentes ou temporárias.
Parágrafo único. O ato de criação definirá normas e duração.

Art. 13 A Secretaria Executiva funcionará junto à SEMMA e ao CIAM, prestando apoio administrativo ao Conselho.

Seção II – Dos Membros

Art. 14 Compete aos membros:
I – comparecer às reuniões;
II – debater e votar matérias;
III – requerer informações ao Presidente e Secretário Executivo;
IV – pedir vistas de processos;
V – apresentar relatórios e pareceres;
VI – participar das Câmaras Especializadas;
VII – propor matérias;
VIII – apresentar questões de ordem.

Seção III – Do Secretário Executivo

Art. 15 Compete ao Secretário Executivo:
I – fornecer suporte e assessoramento à Presidência;
II – encaminhar matérias à apreciação do Presidente;
III – elaborar atas;
IV – elaborar relatório de atividades;
V – remeter matérias às Câmaras;
VI – cumprir encargos atribuídos pelo Conselho;
VII – prestar esclarecimentos;
VIII – publicar resoluções;
IX – executar tarefas correlatas.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 16 Somente haverá reunião com no mínimo 4 membros.

Art. 17 As reuniões serão públicas.

Art. 18 A pauta e a ata devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 dias.

Art. 19 As reuniões seguirão a seguinte pauta:
I – abertura;
II – posse de novos conselheiros;
III – leitura, discussão e votação de atas;
IV – leitura do expediente;
V – ordem do dia;
VI – o que ocorrer.

Art. 20 O Presidente designará Relator ou Câmara Especializada para matérias a deliberar.
Parágrafo único. O Relator deverá ter conhecimento da matéria.

Art. 21 A deliberação seguirá as etapas:
I – exposição do Relator;
II – discussão;
III – votação.

Art. 22 Assuntos urgentes poderão ser examinados pelo Plenário.

Art. 23 Qualquer conselheiro poderá pedir vistas de processo por até 15 dias.

Art. 24 Qualquer conselheiro poderá apresentar matérias.

Art. 25 Qualquer conselheiro poderá propor emendas.

Art. 26 A leitura da ata poderá ser dispensada.

Art. 27 As deliberações serão tomadas por maioria de 2/3.

Art. 28 As atas serão sucintas, numeradas e arquivadas na Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 As atas serão redigidas de forma sucinta, numeradas e arquivadas na Secretaria Executiva.

Art. 30 O Regimento Interno poderá ser alterado por proposta de qualquer membro do Conselho, subscrita por pelo menos 6 (seis) conselheiros.
Parágrafo único. As alterações regimentais serão apreciadas em sessão extraordinária e aprovadas por 2/3 dos conselheiros, sendo publicadas no Diário Oficial da União ou em jornal de grande circulação.

Art. 31 As dúvidas de interpretação das disposições regimentais e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8B03E970

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE ANÁLISE SENSORIAL DE AMOSTRAS DE GENEROS ALIMENTICIOS

PORTARIA Nº 339/2025 -GAB/SEMED Santarém, 05 de Agosto de 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTE NO CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°011/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cabe à comissão técnica a avaliação e emissão de laudos das amostras dos gêneros alimentícios constantes no pregão eletrônico **n° 005/2025** para composição dos cardápios para alimentação escolar programas: **PNAF,AEE,PNAI,PNAQ,PNAC,PNAP,PNAEM,PNAEM TEMPO INTEGRAL e EJA**, conforme suas atribuições imediatas;

RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR A COMISSÃO PARA ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA n° 005/2025 COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

NÚCLEO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-NAE/SEMED:
I. VANDERLINA MAIA GONÇALVES- Chefe do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar
II. NAYARA DE OLIVEIRA MATOS - Nutricionista quadro técnico QT/PNAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
I. – SUELLEN WALESKA MATOS - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
II.- ISABELA NASCIMENTO SALES – Membro do Conselho de Alimentação Escolar
VIGIÂNCIA SANITÁRIA:
I.SAMILLE TAPAJÓS DA SILVA – Nutricionista do Núcleo de Divisão de Vigilância Sanitária- Matrícula 88.823

Art. 2º- É de competência da comissão a análise sensorial e a emissão de relatórios com aprovação ou reprovação dos alimentos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N°011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:FE022886

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMURB.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SEMURB. OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRA, SOPRADOR, MOTOBOMBA E MANGOTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB). Validade 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 14.267.905/0001-37. Valor: R$ 309.889,95 (trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E5813281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 295/2023 - SEMSA

PORTARIA Nº 295/2023 - SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SANTARÉM (SEMSA).**

NAPS/SAÚDE BUCAL
Titular: FABIOLA IVANA AGUIAR GUEDES – Matrícula: 52135, CPF n° ***.529.882-**, Enfermeira, servidora da SEMSA**. Suplente:** FABIELE SALES DOS SANTOS – Matrícula 90711, CPF n° ***.860.652-**.
NTVS
Titular: PAMELA PEREIRA DA SILVA GARCIA – Matrícula: 65185, CPF n° ***.235.142-**, Agente Administrativo do NTVS/SEMSA. **Suplente:** KEURI TATIANE RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula: 98148, CPF: ***.718.102-**, Agente Administrativo do NTVS/SEMSA.

CMSS/NDOG/NAF/GAB/RH:
Titular: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Matrícula: 83009, CPF:***.021.992-**. **Suplente:** CRISTINA CRISTINA RÊGO GOMES, Matrícula: 64556, CPF: ***.445.222-**, Servidora da SEMSA.

SAMU/CASA DO IDOSO/CAT'SI/CTA/ MULHER EM CASA/ TELEMEDICINA
Titular: KÁSSIA CASSIA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula: 10019, CPF: ***.987.782-**, servidora da SEMSA. **Suplente:** JASMILENE PIMENTEL ROCHA, Matrícula: 90554, CPF nº ***.492.032-**, servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na portaria 035/2023-SEMSA, publicado no diário oficial N° 35.310, pagina 231, Sexta-feira, 03 de março de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 29 de dezembro de 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C02114A5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 102/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE
Art. 1º -Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** visando atender a Secretaria Municipal deTrabalho e Assistência Social**- SEMTRAS.**

GESTORA: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679
FISCAL TITULAR: ALINNY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula nº 72471.
FISCAL SUBSTITUTO: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 31 de julho de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C29D5C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 458/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0303, QUADRA 029, SETOR 018, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 458/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0303, QUADRA 029, SETOR 018, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica destinada, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Setor Liberdade, a área correspondente ao lote 0303, quadra 029, setor 018, situada na sede do Município de São Félix do Xingu/PA, localizada na Rua Seringueira, nº 480, Bairro Liberdade, e registrada sob a matrícula nº 4.761.

Parágrafo único. Determina-se a criação de matrícula específica para o lote 0303, quadra 029, setor 018, localizado na Rua Seringueira, nº 480, Bairro Liberdade, na sede deste Município, com base na matrícula nº 4.761, Livro 2-AD, folha 055.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2B473E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ECRETO Nº 460/2025, DE 01 AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 460/2025, DE 01 AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENATO WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO PREFEITO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E3C198B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 792/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 792/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507012- CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF aos servidores da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507012.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1A3ABAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 793/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 793/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507013- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Transporte - SEMOB, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507013.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4FCAC4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 794/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 794/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507023- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507023.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C1E46E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 795/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 795/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507028- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507028.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FEECE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 796/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 796/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507029 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507029.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ABBAA44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 797/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 797/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507004 – FMAS/FMDCA/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507004 – FMAS/FMDCA/CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6AFD06FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 798/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 798/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507042 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação por Acúmulo de Função - GF aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507042 - CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:346A6191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 799/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 799/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507003 – FMAS/FMDCA/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Gratificação de Nível Superior aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2507003 – FMAS/FMDCA/CGM.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9B6CF564

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 800/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 800/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507037 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2507037 –CGM.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:59C2FAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 801/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PARA OUTRO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 801/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PARA OUTRO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **DÉBORA BEZERRA PARLADIM MOTA**, solicitando a revogação de sua cessão por motivos pessoais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2025 – SEMEC, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara/PA, que manifesta concordância com o pedido da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 217/2025, que concedeu cessão da servidora Débora Bezerra Parladim Mota, ao Município de Xinguara/PA, com ônus para o cessionário.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu para as devidas providências administrativas**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C08E76DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 802/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 802/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507076 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO KAUE DA SILVA NASCIMENTO,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 31 de julho a 03 de agosto de 2025, com destino as Vilas Central, Fumaça e dos Crentes, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30C374C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 803/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 803/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507076 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EULLER GUSTAVO COSTA RODRIGUES,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 31 de julho a 03 de agosto de 2025, com destino às Vilas Central, Fumaça e dos Crentes, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2B0AB5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 804/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 804/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2507076 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período 31 de julho a 03 de agosto de 2025, com destino às Vilas Central, Fumaça e dos Crentes, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D5BF3A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 805/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 805/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508001 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR**, Chefe de Departamento de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período 04 a 06 de agosto de 2025, com destino ao município de Marabá/PA, com a finalidade de entregar documentação junto à Caixa Econômica Federal, de interesse deste Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 03 (três) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6F5E14F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 806/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 806/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507047- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF aos servidores da Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2507047.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C052C1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 807/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 807/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2506007- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação por Acúmulo de Função – GF, aos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2506007.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6F44DB3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 198/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 014/2025-GPMSAGA** que nomeou a Sra. **ANDREANNI PEREIRA DE SOUSA LIMA** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Unidade de Acolhimento**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDREANNI PEREIRA DE SOUSA LIMA** do cargo comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9DA175C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 199/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 052/2025-GPMSAGA** que nomeou a Sra. **DENILDE FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **Fiscal de Contratos**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DENILDE FERREIRA DOS SANTOS** do cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B1D34EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 200/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 056/2025-GPMSAGA** que nomeou o Sr. **JOÃO PEREIRA COSTA** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do PAA**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOÃO PEREIRA COSTA** do cargo comissionado de **COORDENADOR DO PAA**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BB68882D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 201/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **ANDREANNI PEREIRA DE SOUSA LIMA,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL,** lotada na referida secretaria.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B7CF904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 202/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **DENILDE FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO PAA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5CCC6003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 203/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JOÃO PEREIRA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de agosto de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:67A833CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL/2025.006 – FME-SJA

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, resolve Adjudicar e homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL/2025.006- FME-SJA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINCENÇA E USO DE SISTEMA INTEGRADO DE MATRICULAS E ACOMPANHAMENTOS ESCOLARARES, ATUALIZANDO ASSIM A VERSÃO PARA A PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB. DESTINADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO NO CORRENTE ANO DE 2025. EM FAVOR DA EMPRESA: JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 35.606.767/0001-43, ITEM: 1; com o valor de **RS 16.500,00** (**dezesseis mil e quinhentos reais**). Em 01/08/2025.

ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F1E81606

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0908040001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.024 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): J A MATERIAISELETRICO LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAFUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOSPREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, FUNDEB E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 75.499,37 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Muncipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:3BF3CB73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipalde São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: 41215842 Iasmim de Araujo Assunção, Cnpj: 41.215.842/0001-48, valorR$ 575.750,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), Jose Marcos Mesquita dos Santos 01150997273, Cnpj: 27.825.307/0001-88, valor R$ 578.159,00 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais),referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90011-2025, processo administrativo nº 0000033/25 que tem por objeto:Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex e refeições tipo prato feito, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 01/08/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:F0A9EC72

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 Pregão Eletrônico Nº 90011-2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex e refeições tipo prato feito, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 04/08/25. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

DE GUAMÁ; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS 01150997273; C.N.P.J. nº 27.825.307/0001-88,Valor: R$ 578.159,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais).IASMIM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO 04131729296; C.N.P.J. nº 41.215.842/0001-48, Valor : R$ 575.750,00(Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:AFE4417D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025/FME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por item (km rodados/transporte escolar) para a prestação de serviços no transporte de alunos; da zona rural para/escolas da zona rural, da zona rural para/escolas da sede deste município e alunos do núcleo infantil em zona urbana, durante o período escolar no Município de Sapucaia – Pará.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **05 de agosto de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **20 de agosto de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **20 de agosto de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 04 Agosto de 2025.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:952BD3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/PMS/2025
DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 007/PMS/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE, KITS DORMITÓRIO E COLCHÕES DE SOLTEIRO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA.
VENCEDOR: JG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.926.547/0001-77, com sede na Rua Monteiro lobato, nº 30, setor Marajoara II, CEP: 68.557-517, na cidade de Xinguara - PA, telefone: (94) 99157-2477, endereço eletrônico: arenadistribuidora2025@gmail.com.
VALOR GLOBAL: R$ 173.360,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e sessenta reais).
Ratificação: **20/06/2025.**

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:38AAB3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 039/2025/PMS
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2025/PMS
CONTRATO Nº 071/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: JG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.926.547/0001-77, com sede na Rua Monteiro lobato, nº 30, setor Marajoara II, CEP: 68.557-517, na cidade de Xinguara - PA, telefone:(94) 99157-2477, endereço eletrônico: arenadistribuidora2025@gmail.com.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE, KITS DORMITÓRIO E COLCHÕES DE SOLTEIRO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta), dias passando a contar da data da assinatura do contrato.
Valor global: R$ 172.360,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta reais).
Data da assinatura 20 de junho de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4D10D403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 018-2025-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 20250268
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2025-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens fracassados),visando atender a rede de ensino municipal do Município de Soure/Pa, mediante as condiçõesestabelecidas neste edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL.....: R$ 166.224,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.016 Manutenção do PNAE- Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 166.224,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:45111CFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Terceiro Termo de Aditivo de Prazo em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00005-FME**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para construção do novo Prédio da E.E.E.M Coronel Pinheiro Junior, no Município de Tracuateua. Empresa: **D & N ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.151.287/0001-28. Contrato nº 2022062701, mantidas as demais condições contratuais Vigência: 30/06 a 31/12/2025.
Tracuateua/PA, 30 de junho de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BCA9555F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo em atendimento Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-00001-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de uma Creche, Através do Programa **"CRECHE POR TODO O PARÁ",** do Governo do Estado, proveniente do convênio nº 050/2023-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Tracuateua. Empresa: **VENÂNCIO ENGENHARIA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.680/0001-00. Contrato nº 2024062601-SEMED, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 25/06 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 25 de junho de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:12C1547E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1808010001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE.2025.008-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F A S CRUZ LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 49.800,50 (quarenta e nove mil, oitocentos reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 32.946,50, Exercício 2025 Atividade 1801.103010002.2.102 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 16.854,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5028E98B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA** Nº **DE/2025.0008-FMS** a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva das Cadeiras odontológicas, destinados a atender ao Fundo Municipal de Saúde de Trairão.
FAVORECIDO.: F A S CRUZ LTDA, CNPJ sob nº 21.935.563/0001-41.
VALOR: R$ 49.800,50 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA,** na qualidade de ordenador de despesas.
TRAIRÃO - PA, 01 de AGOSTO de 2025.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E59E4084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 176/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de serviços de eletricista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:9AB1C299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Julho de 2025

Nº DO CONTRATO: 327/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BRUNNA PINHEIRO VELOSO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.061 - MANUTENÇAO DO TFD
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 329/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA DE SOUZA BRAGA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 328/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA HELOA DE CASTRON LOURDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 326/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIEL SILVA CHAVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 10 302 122 0001 2.053 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 330/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LIVIA GOMES FERNANDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 329/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VANIA MARIA DE SOUSA FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 122 0001 2.053 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 08 /07/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BB814904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Julho de 2025

Nº DO CONTRATO: 12/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAYANA MOREIRA DO PRADO LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. TEC. DE ODONTOLOGO
DATA DA RESCISÃO: 04/07/2025

Nº DO CONTRATO: 107/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KAUANY GABRIELLE DA CONCEIÇÃO BORGES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 01/07/2025

Nº DO CONTRATO: 320/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 07/07/2025

Nº DO CONTRATO: 90/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIANGELA PEREIRA FELIX
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 28/07/2025

Nº DO CONTRATO: 173/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WEMERSON COSTA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 15/07/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:4EA8E2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, inscrito no CNPJ nº 05.845.177/0001-02. **OBJETO:** Apoio para realização da comemoração dos 91 anos da Assembleia de Deus de Tucuruí-PA, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2025. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 04 de agosto de 2025. **PUBLIQUE-SE.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4E3F6EEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230475 Contratante: **PMU** Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 40.477.362/0001-92 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026-2022-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230076 Contratante: **PMU** Contratada: **B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 14.041.528/0001-13 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 037-2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/11/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230347 Contratante: **FMMA** Contratada: **GAVEA EMPRENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 41.016.820/0001-59 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 010-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210096 Contratante: **FMAS** Contratada: **RODRIGO BRESCIANI,** Objeto: Termo aditivo de REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Origem: Dispensa Nº 005-2021-DL/FMAS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$12.900,00.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230491 Contratante: **FMS** Contratada: **POP + BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 43.672.664/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230646 Contratante: **FMS** Contratada: **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA,** CNPJ: 07.874.399/0001-89 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: Pregão Nº 026-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 158.245,84.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240207 Contratante: **PMU** Contratada: **PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210021 Contratante: **FMAS** Contratada: **MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA,** Objeto: Termo aditivo de REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Origem: Dispensa Nº 002-2021-DL/FMAS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$12.000,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230258 Contratante: **PMU** Contratada: **IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA,** CNPJ: 43.408.893/0001-11 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 004-2023-IN-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/04/2026.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230233 Contratante: **PMU** Contratada: **O CORINGÃO LTDA,** CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 30/09/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230345 Contratante: **FMS** Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS,** CNPJ: 34.307.994/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 010-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240001 Contratante: **PMU** Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS,** CNPJ: 34.307.994/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 010-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240282 Contratante: **PMU** Contratada: **G.M.A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240029 Contratante: **PMU** Contratada: **J M POZZER EIRELI,** CNPJ: 17.041.496/0001-44 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 012-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/11/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230564 Contratante: **PMU** Contratada: **H & R COMÉRCIO DE CAPOTARIA LTDA,** CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 021-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230523 Contratante: **PMU** Contratada: **MIRANDA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 025-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230617 Contratante: **FMS** Contratada: **MIRANDA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240100 Contratante: **PMU** Contratada: **L C POZZER LTDA,** CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 028-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/10/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230317 Contratante: **PMU** Contratada: **POLYMEDH.LTDA,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:29EDD8E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00008; CONTRATO Nº: 20259441 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 100.470,06 (Cem Mil e Quatrocentos e Setenta Reais e Seis Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 04/08/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2D296513

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato dos aditivos:20257009,20257010 Dispensa nº7.2025-00004, circulada na edição da FAMEP, pag.3796 do dia 18/07/2025, onde lê: 18/06/2025 à 27/06/2025 leia-se: 18/06/2025 à 14/09/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:AA0FED40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2025-GAB/PMU

DECRETO Nº 223/2025-GAB/PMU, de 01 de agosto de 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 506, de 23 de dezembro de 2014, que institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, responsável pela inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal no Município de Uruará/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 506, de 23 de dezembro de 2014,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, instituído pela Lei Municipal nº 506/2014, com a finalidade de inspecionar, fiscalizar e controlar a produção, beneficiamento, industrialização, armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, destinados ao consumo no âmbito do Município de Uruará/PA.
Art. 2º O SIM será vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, ou ao órgão que vier a substituí-la, podendo ser estruturado por meio de departamento, divisão ou setor técnico próprio, conforme organização administrativa municipal vigente.
§1º A atuação do SIM observará as normas federais aplicáveis, especialmente as do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e demais órgãos sanitários e ambientais competentes.
§2º O Município poderá firmar convênios, termos de cooperação ou adesão a sistemas equivalentes de inspeção federal ou estadual, notadamente ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SIM
Art. 3º Compete ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM:
I – Realizar a inspeção e a fiscalização sanitária de estabelecimentos que produzam, industrializem, beneficiem, armazenem, embalem ou comercializem produtos de origem animal e vegetal;
II – Estabelecer normas, padrões e procedimentos técnicos de inspeção, de acordo com as legislações sanitárias municipal, estadual e federal;
III – Emitir e controlar o uso do Selo de Inspeção Municipal – SIM/Uruará, conforme modelo padronizado;
IV – Proceder à concessão, renovação, suspensão ou cancelamento de registro e de autorização de funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao SIM;
V – Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos registrados, com informações sobre regularidade sanitária, capacidade produtiva, localização e responsáveis técnicos;
VI – Aplicar penalidades administrativas nos termos deste Decreto e da legislação correlata;
VII – Colaborar com órgãos de fiscalização estadual e federal em ações integradas de defesa sanitária, saúde pública e segurança alimentar.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
Art. 4º Todo estabelecimento localizado no Município de Uruará que produza ou comercialize produtos de origem animal ou vegetal, in natura ou processados, deverá, obrigatoriamente, estar registrado no SIM para exercer suas atividades legalmente.
Art. 5º O processo de registro dependerá da:
I – Apresentação de requerimento acompanhado da documentação exigida por regulamento técnico expedido pela SEMAPA;
II – Realização de vistoria técnica prévia nas instalações;
III – Comprovação de regularidade fiscal, sanitária, ambiental e trabalhista, quando exigível;
IV – Aprovação expressa da autoridade sanitária competente.
Art. 6º Os produtos inspecionados e aprovados deverão portar, de forma visível e indelével, o número de registro no SIM e o respectivo Selo de Inspeção Municipal – SIM/Uruará, em conformidade com os padrões definidos em norma complementar da SEMAPA.

CAPÍTULO IV
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º Constitui infração toda ação ou omissão que viole as normas sanitárias, técnicas e administrativas estabelecidas neste Decreto, na legislação correlata ou nos regulamentos técnicos municipais.
Art. 8º As penalidades aplicáveis às infrações administrativas cometidas no âmbito do SIM são:
I – Advertência escrita;
II – Multa;
III – Apreensão ou condenação de produtos ou matérias-primas;
IV – Suspensão temporária das atividades;
V – Interdição provisória ou definitiva do estabelecimento;
VI – Cancelamento do registro no SIM.
§1º A aplicação das penalidades observará a gravidade da infração, a reincidência e o risco sanitário envolvido.
§2º Será garantido ao autuado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do devido processo legal administrativo.
§3º As infrações e as faixas de penalidades serão regulamentadas em ato normativo próprio expedido pela autoridade sanitária municipal.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º Os casos omissos, as situações excepcionais ou não previstas neste Decreto serão decididos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, com base na legislação sanitária vigente e nos princípios da administração pública.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/PA, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

ANEXOS DECRETO Nº 223/2025-GAB/PMU:

PORTARIA SEMAPA Nº 01/2025, de 01 de agosto de 2025
Estabelece os critérios técnicos para registro e rotulagem de produtos inspecionados e aprova o modelo do Selo de Inspeção Municipal – SIM/Uruará.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente, em especial o Decreto nº 223/2025 e a Lei Municipal nº 506/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios técnicos mínimos para concessão do registro de estabelecimentos e rotulagem de produtos submetidos ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, nos termos desta Portaria.
Art. 2º O registro de estabelecimentos será concedido mediante análise dos seguintes critérios:
I – Condições higiênico-sanitárias das instalações físicas;
II – Fluxograma produtivo com controle de contaminação cruzada;
III – Presença de responsável técnico habilitado, quando exigido;
IV – Cumprimento da legislação ambiental e de boas práticas de fabricação (BPF);
V – Adoção de sistema de controle e rastreabilidade de produção.
Art. 3º O Selo de Inspeção Municipal – SIM/Uruará deverá constar de forma **visível, legível e indelével** nos rótulos dos produtos registrados, com as seguintes características:
I – Formato: circular;
II – Texto: "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM / URUARÁ – PA";
III – Indicação do número de registro do estabelecimento;
IV – Cor: preta sobre fundo branco ou conforme padrão aprovado pela SEMAPA.
Art. 4º O uso do Selo sem prévia autorização ou em desacordo com este regulamento ensejará aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 223/2025.
Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica do SIM, com base nas normas federais aplicáveis.
Uruará/PA, 1º de agosto de 2025.

FRANCISCO CAETANO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

REQUERIMENTO DE REGISTRO NO SIM
(Conforme Decreto nº 223/2025 e Portaria SEMAPA nº 01/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____ IE: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
2. REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO (se aplicável)
Nome: _____
Registro Profissional (CRMV, CRQ, etc.): _____
Telefone: _____ E-mail: _____
4. ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S)
☐ Produção de alimentos de origem animal
☐ Produção de alimentos de origem vegetal
☐ Processamento/beneficiamento
☐ Armazenagem
☐ Outras: _____
5. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA
☐ Cópia do CNPJ
☐ Alvará de funcionamento
☐ Licença sanitária
☐ Projeto físico ou croqui das instalações
☐ Manual de Boas Práticas de Fabricação
☐ Contrato do responsável técnico
☐ Declaração de responsabilidade legal
☐ Outros: _____
6. DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que cumprirei as normas vigentes relativas ao Serviço de Inspeção Municipal.
Uruará/PA, ____ de _____ de 2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____/2025

Em ___/___/2025, às _____ horas, na localidade _____, foi constatada a seguinte infração às normas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

INFRAÇÃO:
☐ Funcionamento sem registro no SIM
☐ Comercialização de produto sem rótulo ou selo
☐ Condições sanitárias inadequadas
☐ Reincidência de infração já notificada
☐ Outras: _____
RELATO DETALHADO DOS FATOS: _____
_____
PENALIDADE APLICADA:
☐ Advertência
☐ Multa administrativa
☐ Suspensão da atividade
☐ Interdição provisória
☐ Apreensão de produto
☐ Cancelamento do registro
O autuado será notificado a apresentar defesa no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da ciência deste auto, conforme Decreto nº 208/2025.

Uruará/PA, ____ de _____ de 2025.

Fiscal do SIM – Matrícula nº _____

Assinatura do autuado (ou recusa anotada)

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº _____/2025

Em razão da infração sanitária de natureza grave, conforme Auto de Infração nº _____/2025, e visando à proteção da saúde pública e segurança alimentar, fica INTERDITADO o seguinte estabelecimento:
Razão Social: _____
Endereço: _____
Responsável Legal: _____
Motivo da Interdição:
☐ Risco iminente à saúde pública
☐ Produtos contaminados ou impróprios
☐ Ausência de licenciamento ou registro obrigatório
☐ Outras: _____
A interdição vigora até posterior deliberação da autoridade sanitária municipal, mediante regularização da situação e nova vistoria técnica.

Uruará/PA, ____ de _____ de 2025.

Fiscal Sanitário / SIM – Matrícula nº _____

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:9E66C8F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224/2025-GAB/PMU

DECRETO Nº 224/2025-GAB/PMU, de 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 572/2021, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará – FUMDAF, autoriza a prestação de serviços com uso de equipamentos da Secretaria Municipal de

Agricultura em propriedades de terceiros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 572, de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FUMDAF

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FUMDAF, criado pela Lei Municipal nº 572/2021, com a finalidade de captar, gerir e aplicar recursos financeiros destinados à execução de ações de apoio e fortalecimento da agricultura familiar no Município de Uruará.

Art. 2º O FUMDAF será gerido conjuntamente pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Secretário Municipal de Agricultura, podendo ser instituído Comitê Gestor com composição e atribuições definidas em ato normativo específico.

Art. 3º Constituem receitas do FUMDAF:

I – Recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Município;

II – Taxas de inscrição ou adesão dos beneficiários das atividades, ações, programas e projetos, conforme normatização própria de cada um;

III – Percentual da participação da Prefeitura Municipal sobre o Imposto Territorial Rural (ITR), nos termos da legislação vigente, com destinação de 30% ao Fundo;

IV – Doações de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

V – Saldos do exercício anterior;

VI – Rendimentos de aplicações financeiras;

VII – Recursos provenientes da prestação de serviços, tais como hora-máquina, venda de mudas, sementes, produtos e insumos;

VIII – Receitas decorrentes da elaboração de projetos e da prestação de assistência técnica;

IX – Outras receitas que lhe forem destinadas por lei ou regulamento.

CAPÍTULO II

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS

Art. 4º Fica autorizada a prestação de serviços, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, com a utilização de máquinas e equipamentos públicos em propriedades de agricultores familiares do Município de Uruará, desde que respeitado o interesse público, a legalidade e a devida contraprestação ao erário.

Art. 5º Os serviços deverão ser previamente solicitados mediante requerimento próprio, observando-se os seguintes critérios:

I – Enquadramento do solicitante como agricultor familiar, conforme legislação federal vigente;

II – Existência de disponibilidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura;

III – Prioridade para pequenos produtores em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou de baixa renda;

IV – Pagamento de eventual contrapartida, quando estipulada, a ser revertida diretamente ao FUMDAF por meio de Documento de Arrecadação Municipal.

§1º A execução dos serviços estará condicionada à autorização expressa da autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura.

§2º Os critérios de seleção, ordem de atendimento e valores de contrapartida serão definidos por Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Agricultura, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Agricultura manterá relatório mensal de prestação dos serviços autorizados, contendo:

I – Nome e identificação dos beneficiários atendidos;

II – Tipo de serviço executado;

III – Quantidade de horas-máquina utilizadas;

IV – Valores arrecadados, quando houver.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser encaminhados mensalmente à Controladoria Interna do Município e publicados no portal oficial da Prefeitura, em respeito ao princípio da transparência.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A Secretaria Municipal de Agricultura expedirá normas complementares necessárias à plena execução deste Decreto, especialmente quanto à regulamentação de critérios, procedimentos operacionais e controle das receitas e serviços.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

ANEXO I – Modelo de Requerimento de Serviço com Máquinas Públicas

À
Secretaria Municipal de Agricultura de Uruará/PA
Nome do Agricultor Familiar: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço da Propriedade: _____
Comunidade: _____
Telefone de contato: _____
Tipo de serviço solicitado: _____
Área estimada (hectares): _____
Declaro estar ciente da contrapartida e das normas do FUMDAF.
Uruará/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente: _____

ANEXO II – Termo de Aceite de Contrapartida FUNDAF

Eu, _____, agricultor familiar inscrito no Cadastro Municipal, solicitei a prestação de serviço mecanizado conforme protocolo nº _____, comprometendo-me a efetuar o pagamento da contrapartida estipulada no valor de R$ _____, conforme Tabela de Valores prevista em Lei.

Declaro estar ciente de que o não pagamento da contrapartida impedirá o novo atendimento em futuras solicitações.

Uruará/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Agricultor: _____

Servidor Responsável: _____

ANEXO III – Modelo de Relatório Mensal de Atendimentos FUMDAF
Mês/Ano: _____

Nome do Agricultor	Comunidade	Tipo de Serviço	Horas-Máquina	Valor Arrecadado (R$)

Total de horas-máquina executadas: _____
Total arrecadado no mês: R$ _____
Responsável técnico: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:4DBD60B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025– SRP

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 022/2025 – SRP, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

transporte de pacientes, para atender aos usuários do Programa Tratamento Fora de Domicílios (TFD), por um período de 12 meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado a empresa 55.459.758 Ocivaldo Lopes da Silva Junior; CNPJ 55.459.758/0001-84; Valor R$ 294.000,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 15/07/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP
Ata de Registro de Preços n° 372/2025/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 022/2025 – SRP, objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes, para atender aos usuários do Programa Tratamento Fora de Domicílios (TFD), por um período de 12 meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Vencedor: 55.459.758 Ocivaldo Lopes da Silva Junior, CNPJ 55.459.758/0001-84; Valor Global da Ata R$294.000,00. Ass. 31/07/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 022/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com a Secretaria de Saúde, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes, para atender aos usuários do Programa Tratamento Fora de Domicílios (TFD), por um período de 12 meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 373/2025-DLCA. Contratada 55.459.758 Ocivaldo Lopes da Silva Junior, CNPJ 55.459.758/0001-84; valor global de R$294.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 01/08/2025 à 31/07/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CB912550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 111/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 043/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELF-SERVICE E RODÍZIO), ASSIM COMO O FORNECIMENTO DE MINISALGADINHOS DIVERSOS PARA BUFFET**, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **L HENDGES G DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48 estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), **03** perfazendo um valor de R$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), **04,** perfazendo um valor de R$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **05,** perfazendo um valor de R$ 51.375,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), **06,** perfazendo um valor de R$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), **07,** perfazendo um valor de R$ 99.234,00 (noventa e nove mil duzentos e trinta e quatro reais), **08,** perfazendo um valor de R$ 33.066,00 (trinta e três mil e sessenta e seis reais), **09,** perfazendo um valor de R$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais), **10,** perfazendo um valor de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), **11,** perfazendo um valor de R$ 61.438,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais), **12,** perfazendo um valor de R$ 20.462,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais), **13,** perfazendo um valor de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), **14,** perfazendo um valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Xinguara-PA, 25 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8CE6D2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 111/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 043/2025/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITEX, SELF-SERVICE E RODÍZIO), ASSIM COMO O FORNECIMENTO DE MINISALGADINHOS DIVERSOS PARA BUFFET,** para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa: **L HENDGES G DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48 estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), **03** perfazendo um valor de R$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), **04,** perfazendo um valor de R$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **05,** perfazendo um valor de R$ 51.375,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), **06,** perfazendo um valor de R$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), **07,** perfazendo um valor de R$ 99.234,00 (noventa e nove mil duzentos e trinta e quatro reais), **08,** perfazendo um valor de R$ 33.066,00 (trinta e três mil e sessenta e seis reais), **09,** perfazendo um valor de R$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais), **10,** perfazendo um valor de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), **11,** perfazendo um valor de R$ 61.438,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais), **12,** perfazendo um valor de R$ 20.462,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais), **13,** perfazendo um valor de R$ 70.500,00 (setenta mil e

quinhentos reais), **14,** perfazendo um valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Xinguara-PA, 23 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:BB13FC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 577/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 577/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ARAUJO & SILVA FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, nº 528 Sala A, Bairro Centro, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99161-6132/99116-3998 e-mail: drogavida2019@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **OSICLEUDE DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG 684.734 SSP/TO, CPF 000.263.611-59, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.237.860,05 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:21D6AB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 579/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 579/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82 estabelecida à Estrada do Curuçamba, nº 50, Bairro Curuçamba, CEP: 67.146-263, Ananindeua - PA, Telefone: (91) 4042-0747/98048-0021, e-mail: coord.licitacao@altamedltda.com.br, representada neste ato pelo Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 836.263-7 PC/PA, CPF 001.069.532-06, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 596.429,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0A4D1F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 483/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 112/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 483/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO, LOCALIZADO NA AV. B S/N°, QUADRA 11, LOTE27, SETOR JARDIM AMÉRICA, MUNICÍPIO DE XINGUARA PA, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DA CASA DE APOIO PARA OS PROFESSORES**. Imóvel localizado na Av. B S/N, Quadra 11, Lote n° 27, Setor Jardim América, no Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: VANETERLANE FARIA DA ABADIA, inscrita no CPF nº 668.942.202-04, RG nº. 2449320 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Tucumã, Quadra B, Lote n° 32, Bairro Selecta, Xinguara, Pará, telefone: (94) 99214-3678, e-mail: norteinfodistribuidora@gmail.com.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8E6CA85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 113/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024/PMX
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do referido contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 304/2024/PMX, por 90 (noventa) dias consecutivos. O contrato datado de 25 de outubro de 2024, passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA/PA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MEDIANTE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM (PRODUTO) CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, BENEFÍCIOS QUE FAZEM USO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO N°304/2024/PMX, passando a vigorar até 25 de novembro de 2025. O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2137– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: IPANEMA IV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09, Fone: (62) 9959-5500, Email: postoipanemavl@hotmail.com, representada por seu Diretor, o Sr. **WANDERSON TEIXEIRA LACERDA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-540, Araguaína, Estado do Tocantins, Carteira Nacional de Habilitação nº 03808544940, DETRAN-TO e inscrito no CPF sob o n. 018.703.101-01.

DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 928.506,25 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 04 de agosto de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6E059EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EDITAL - PREGÃO ELET. 037/2025/FMS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 094/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 037/2025/FMS

OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

COMUNICADO DA PREGOEIRA

O Município de Xinguara através de sua Pregoeira, resolve REPUBLICAR o Edital retificando o termo de referência.

Retifica-se no Termo de Referência
Especificação de alguns itens.

Exclusão do item 10.18.3 do edital:
10.18.3. Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA);
Republica-se a Data:
A data da sessão pública passará a ser no dia 18/08/2025 às 8 horas, noSistema eletrônicoPortal de Compras Públicas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 05 de agosto de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:5BD3F3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1242/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1242/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO**:ANDREIA DE ASSIS VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.221,20**
VIGENCIA:**09/06/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E35AB343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2025 – GP

Portaria nº 405/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	POSSE	LOTAÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
100433	SEYMOUR MARTINS ROCHA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	04/05/2009	SEMOB	F
102028	CHARLES BORGES MARINHO	CONTADOR	30/06/2016	SEMAD	F
101666	CHARLOS CAÇADOR MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	26/01/2015	PGM	E
101639	VANIA FERREIRA BRAGA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	19/01/2015	SEMED	E
101978	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	30/06/2016	SEMED	E
100866	ELONE FLECK	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	31/08/2012	SEMED	E
0102031	ALVARO ALVES DA ROCHA	AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO	04/07/2016	SEMMJU	C
0101755	EULA PAULA DE SOUZA MELO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	24/06/2015	SEMAD	D
0100893	EVERSON FLAVIO NERY FROIS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	31/08/2012	SEMMJU	D
0100893	EVERSON FLAVIO NERY FROIS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	31/08/2012	SEMMJU	E
0100634	LINDAURA ROSA MARTINS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	04/05/2009	SEFIN	E
0101754	MARIA ALICE SANTOS DA CONCEICAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	22/06/2015	SEMAD	C
0101170	MARIANGELA NUNES OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	27/10/2014	SEFIN	D
0101539	SEBASTIAO DE JESUS GALDINO	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	12/01/2015	SEMOB	C
0100714	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS	04/05/2009	SEMMJU	E
0100338	VAGNER PEREIRA NUNES	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	04/05/2009	SEMSPUV	E
0101098	VILCIMAR DOS SANTOS COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	27/10/2014	SEMED	C
0101159	GLEYDES REJANE CARVALHO DE RESENDE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	27/10/2014	SEMAD	D
0101158	MARIA DA CRUZ SOUSA SOBRINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	27/10/2014	SEMMA	D

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de julho do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CAE1327A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2025 – GP

Portaria nº 406/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC
100433	SEYMOUR MARTINS ROCHA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	04/05/2009	SEMOB	G
101539	SEBASTIAO DE JESUS GALDINO	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	12/01/2015	SEMOB	D
102028	CHARLES BORGES MARINHO	CONTADOR	30/06/2016	SEMAD	G
101666	CHARLOS CAÇADOR MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	26/01/2015	PGM	F
101639	VANIA FERREIRA BRAGA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	19/01/2015	SEMED	F
101978	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	30/06/2016	SEMED	F
100866	ELONE FLECK	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	31/08/2012	SEMED	F

Art. 2º A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de julho do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:37D89DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº/ 56/2025 1ª CONVOCAÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED N° 046/2025

EDITAL gab/semed Nº/ 56/2025

1ª Convocação do 4º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 046/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 052/2025.

Definir que os candidatos convocados da ÁREA URBANA, que constam na lista em anexo, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 04 e 05 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos pessoais originais, exames médicos e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 04 e 05 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 052/2025.

Itaituba/pa, 01 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Cargo: mediador ii
NÍVEL médio

Localidade: área urbana

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
	ADRIA CRISTINA MESQUITA DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
	ÁGUIDA NOBRE DA SILVA	CONVOCADO(A)
	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	CONVOCADO(A)
	LEONARDO BATISTA MIRANDA	CONVOCADO(A)
	RUTH LOPES MACHADO	CONVOCADO(A)
	LEUDIANE VIEIRA FEITOSA	CONVOCADO(A)
	MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO GOMES	CONVOCADO(A)
	MARIA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	CONVOCADO(A)
	ODIVAN DA COSTA RODRIGUES	CONVOCADO(A)
	THAYSSA VITORIA DE SOUSA ARAUJO	CONVOCADO(A)
	ANA FLAVIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	CONVOCADO(A)
	DEBORA MACIEL DE ARAUJO	CONVOCADO(A)
	FRANCISCA SORAIA ARAUJO DE SOUSA	CONVOCADO(A)
	JOZICLEIA BENTA DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO(A)
	NEUVANDA LANDINO DE SOUSA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
	ODAILMA SANTOS DA COSTA	CONVOCADO(A)
	ISABELE SILVA ALVES	CONVOCADO(A)
	KATIANA GIZELE CAMPOS DA CRUZ	CONVOCADO(A)
	ALESSANDRA CORREA RAMOS	CONVOCADO(A)
	ANA KAREM DE SOUSA COSTA	CONVOCADO(A)
	CRISTINA MELO DA SILVA	CONVOCADO(A)
	LUZIA DO NASCIMENTO NETA PANTOJA	CONVOCADO(A)
	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
	NATALIA PAIVA DUTRA	CONVOCADO(A)
	ROSILENE SÁ DA COSTA	CONVOCADO(A)
	NELSIJANE RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
	AURILEIDE AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU	CONVOCADO(A)
	CRISLANE PALHARES LOPES	CONVOCADO(A)
	EYSHYLA STEPHANNY TORRES DAS CHAGAS	CONVOCADO(A)
	TAINA DE ARAUJO BARROSO	CONVOCADO(A)
	JULIANA CONRADO DA SILVA	CONVOCADO(A)

	ALRENICE ALVES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
	CICERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	CONVOCADO(A)
	JENNIFER CONCEIÇÃO DA SILVA	CONVOCADO(A)
	JOSIANE DA SILVA FALCÃO	CONVOCADO(A)
	MARIA FABIOLA DA SILVA GONÇALVES	CONVOCADO(A)
	MIRIANE MELO NAZARÉ	CONVOCADO(A)
	PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	CONVOCADO(A)

Localidade: área RURAL

CUIDADOR EDUCACIONAL II
NÍVEL médio (área RURAL) POLO 4

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	EMANUELE SANTOS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

MEDIADOR II
NÍVEL médio (área RURAL) POLO 1

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ALINE STEFANE DE SOUSA ALBINO	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5F3C509

